ANNO XXXVII NUMERO 124

SEXTA FEIRA 31 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A, de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. João p. m.; S. Ranulfo m.
28 Terça. S. Germano b.; S. Primo m.
29 Quarta. S. Maximiano b.; S. Maximo m.
30 Quinta. ✠ Festa do Corpo de Deus.
31 Sexta. S. Petronilla v.; S. Lupecino.
1 Sabbado. S. Firmo m.; S. Felinto.
2 Domingo. S. Erasmo b. m.; S. Marcelino m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 27 de maio de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que solicita no incluso officio o coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, com referencia ao guarda Ludgerio de Sena Barbosa.

Dito ao mesmo.— Para que eu possa resolver definitivamente á cerca da pretenção do 2º cadete 1º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé, Tude de Andrade Gomes, constantes dos inclusos papeis, faz-se necessario que estejam satisfeitas as condições, de que tratam os artigos 2º á 6º do regulamento de 28 de setembro de 1859.

Dito ao commandante interino da estação naval.—Haja V. S. de designar um official superior e dous primeiros tenentes da armada, empregados nos navios da estação sob seu commando, para comporem o conselho de investigação, afim de conhecer se a causa que deu lugar a encalhar sobre os baixos de Maracajahú no Rio Grande do Norte, a escuna *Lendoya*, commandada pelo 1º tenente, Manoel Martins de Araujo Castro, declarando-me S. S. os nome, dos ditos officiaes.

Dito ao mesmo.—Inteirado do quanto V. S. expoz em seu officio, n. 78, de 25 do corrente, tenho resolvido que o brigue escuna *Xingú* não siga para a côrte, do que dou sciencia ao Exm. Sr. ministro da marinha nesta data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da conta e documentos juntos, mande V. S. pagar ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a quantia de 105$600 rs, em que importam diversas passagens dadas por conta do ministerio da guerra no vapor *Jaguaribe* desta capital para Tamandaré.—Communicou-se ao mesmo gerente.

Dito ao mesmo.— Restituindo á V. S. as contas, que acompanharam a sua informação do 1º do corrente, sob n. 344, relativamente ao gaz consumido com a illuminação dos quarteis dos batalhões 8º, 9º e 10 de infantaria; e do hospital militar, durante o mez de outubro do anno proximo passado, tenho a dizer que mande pagar a importancia de taes contas visto já se acharem feitos os concertos do 9º batalhão e estar verificada a exactidão das mesmas contas, como informam os agentes d'aquella empresa.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. opportunamente apresentar ao Dr, chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltaram um sentenciado até a provincia da Parahiba, no primeiro vapor da companhia pernambucana, que para alli seguir.—Providenciou-se sobre a passagem desse sentenciado e deu-se sciencia ao chefe de policia.

Dito ao conselho de compras navaes.—Autoriso ao conselho de compras navaes a effectuar, por seu justo e rasoavel valor, a compra da bomba de apagar incendios, a que se refere esse conselho em seu officio de 25 do corrente.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao do arsenal de marinha.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.— Informe Vmc. que destino tiveram 800 saccos de algodão, que foram remettidos com farinha para esse presidio em dias de julho do anno passado.

Dito ao director das obras publicas.— Depois de examinados, orce Vmc, os concertos de que precisa o edificio da casa de detenção, e constam do incluso officio, que me será devolvido.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior da guarda nacional da comarca da Boavista em officio de 8 de abril ultimo, resolve prorogar por dous mezes o prazo legal concedido aos officiaes nomeados por portaria de 28 de fevereiro deste anno para o batalhão n. 47 de infantaria da guarda nacional do municipio da Boa-vista, para dentro delles solicitarem as respectivas patentes.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente coronel commandante do corpo de cavallaria n. 2 da guarda nacional do municipio do Brejo ácerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio de 26 de outubro do anno proximo passado, resolveu nomear officiaes do referido corpo, os cidadãos seguintes:

Estado maior.

Tenente quartel mestre— o alferes da 2ª companhia João Marinho Falcão Junior.

2ª companhia.

Alferes—o sargento da mesma, Deodato Alves Campos.

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Eleodorio Francisco dos Santos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisca Theodora da Cunha Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Quatro de Fielden Brothers.— Dirijam-se a thesouraria de fazenda.

José Candido de Souza Castro.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Baptista Braga.—Informe o conselho administrativo.

Luiz Pedro das Neves.—Espere por credito.

Silvana Maria Rodrigues da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tiburtino Pinto de Almeida.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

EXTERIOR.

O odio e a inveja são máos conselheiros. Lord John Russel e lord Palmerston devem sabe-lo hoje Apenas foi assignado o tratado de Villa-Franca, esses dous ministros, em odio ao papa e em seu desejo de supplantar a França na Italia, deram-se pressa em proclamar que todo o povo tem o direito de depôr o seu governo, quando e como lhe aprouver.

Quando teem sob um jugo de ferro a India, a Irlanda e Corfú, semelhante doutrina pode parecer singular. Como é que dizem que esses habeis estadistas, diplomatas consumados, não o tem comprehendido?

Como é que o povo inglez, frio calculador, não tem conhecido o erro de taes ministros? E', repetimo-lo, porque o odio e a inveja são máos conselheiros.

A Grã-Bretanha acha-se em contacto com duas potencias a que mais detesta: a França e o papa; com o auxilio da revolução pensou poder annullar a primeira, destruir a segunda, e sem lhe importarem as consequencias alçou aquelle brado de liberdade, ao qual 100,000 irlandezes responderam logo pedindo um parlamento nacional a sua graciosa magestade.

Esse brado repercutio até nos confins da Ionia, e mandaram immediatamente uma petição á rainha para pedir-lhe que retirasse as tropas e que deixasse as Sete-Ilhas annexarem-se a Grecia.

E' escusado dizer que não se fez aos irlandezes a honra de se lhes responder: quanto a Corfú dobrou-se a guarnição.

As baionetas, porém, não tem o poder de abafar uma idéa; a Inglaterra proclamou o direito á insurreição, e essa idéa germina. Os povos que gemem sob um jugo execrado, não pensaram que o principio só se applicava aos subditos do papa e d'el-rei de Napoles; segundo a logica, pensaram elles que o que era bom em Roma e em Napoles, não podia ser máo em Corfú ou em Dublin; que o que era um direito em Roma e em Napoles o era tambem em Corfu' e em Dublin.

Apezar dos fardos vermelhos acaba o parlamento ionico de reclamar pela segunda vez a independencia de seu paiz; não quer mais os protectores que se converteram em oppressores. Ha presentemente um abysmo entre a Ionia e a Inglaterra. Somos gregos dizem elles, e não inglezes; nosso soberano está em Athenas, e não em Londres; a Grã Bretanha não tem direito algum sobre nós, e seu papel de protectora não tem mais razão de ser agora que existe a Grecia.

O suffragio universal teve lugar na Italia e a Grã Bretanha approvou-lhe o verdict; tenha lugar o suffragio universal entre nós e ella. Em summa vio-se jamais alguma reclamação mais justa, mais natural, melhor fundada?

Comprehendeu isso o lord commissario mór; reconheceu o perigo; assim, como unica resposta, deu-se pressa em fechar o parlamento. E viva o liberalismo inglez? Eis, senhores inglezes das margens do Sena, um *rule Britannia*.

Apezar disso, começam a inquietar-se na Inglaterra. Sentem quantas tempestades encerra em si sua questão de nacionalidades, tão imprudentemente suscitada. O fogo arte occultamente em Madras, Bombaim, Calcutá, Corfu', Dublin; é apenas preciso uma faisca, um tiro de peça, talvez, na marcha ou no Mediterraneo, para desmoronar-se o imperio britannico e abater-se o colosso de pés de barro.

Eis o que diz o jornal *The Press*: Não é nova a desaffeição das ilhas Ioneas; ha muito que todas as suas aspirações dirigem-se para a Grecia. Taes circumstancias mereciam do governo inglez a maior circumspecção; houve no entretanto um momento em que lord John Russell commetteu o erro de esquecer dos deveres de suas funcções e os interesses do paiz, e no despacho de27 de outubro publicou elle a justificação da rebellião e da revolução, de sorte que cada palavra parece autorisar os Ionios a sacudirem o jugo. Sustentou o ministro da Inglaterra que quando um povo subleva-se com razão contra o seu governo, se um acto de justiça soccorre-lo.

Quanto a questão de apreciar se um povo tem ou não boas razões para sublevar-se, annunciou S. S. que o governo da rainha pensa que os povos são os melhores juizes a tal respeito.

As consequencias não tardaram em apparecer. Immediatamente dirigio o parlamento ionio uma memoria ao lord John Russell pedindo que em virtude dos principios de seu despacho fossem as Sete Ilhas separadas da Inglaterra e reunidas á Grecia. Hoje renovam os Ionios o seu pedido em termos taes que o duque de New Castle considera-o como um *bill* de accusação ao poder protector. Além disso, appellam para o suffragio universal. O governador prorogou a camara. Mas a situação é grave.

O ministerio quer conservar Corfu' a todo o transe. Depois da sua famosa circular, será possivel?

O *Sun* parece aceitar completamente a politica de lord John Russell e suas consequencias. Depois de ter escripto, diz elle, o despacho de 27 de outubro, o qual ractificou a opinião unanime do povo inglez, devemos reconhecer que si não nos querem mais em Corfu', nada podemos esperar de bom procurando impor-nos.

Grande seria o erro se por um instante suppozessem que esses jornaes exprimem a opinião do paiz. A Grã-Bretanha vê voltarem-se contra si as armas de que ella se serve contra os outros; reconhece que no pensar da Europa a logica a condemna, porém é bastante lançar os olhos para a carta afim de comprehender que quando ella tem nas mãos uma estação que domina a entrada do Adriatico vigiando o caminho de Constantinopla e Suez, não ha de restitui-la pelo menos benevolentemente.

Seria inutil demonstrar sob o ponto de vista militar a importancia de Corfú, onde as esquadras inglezas acham um ancoradouro seguro, viveres e carvão, e, em caso de revez, um refugio certo.

Não é, pois, um negocio particular a questão pendente entre a Grã-Bretanha e as Sette Ilhas; entende com todas as nações mediterraneas, e especialmente com a França.

Seria, pois, um grande erro o não aproveitar a occasião e entregar os Ionios ao leopardo britanico. E' muito sorprendedor que não o tenham comprehendido o *Seculo* e a *Opinião Nacional*, dous esforçados campeões da liberdade, e que esses homens que não podem fallar na victima Mortara sem esgotar as lagrimas, ouçam sem dizer palavra, o grito de dor da Irlanda, o grito de independencia de Corfú; comtudo ha tambem ahi fortunas seculares e nobres a defender legitimas aspirações a satisfazer. Seria isso mais honroso, mas patriotico do que desrespeitar o papa, os conventos, as freiras, e assoalhar por toda a França innumeros escandalos. Seria isso mais proveitoso para a França do que ir banquetear-se em Turim, perorar diante de uma estatua, e infactuar-se em nome de trinta e seis milhões de homens, mui admirados por saberem que teem além montes um procurador.

Achamos a opinião da Inglaterra no *Times* e no *Morning-Post*. Pouco lhes importa a logica. Pouco lhes importa que lord John Russell seja contradictorio comsigo mesmo. Além disso tem o *Times* um excellente modo de responder aos Ionios; é prodigo de injurias e sarcasmos para com elles: seus protestos são simples farças solemnes, um tecido de vergonhosas calumnias que representam o pensamento de alguns demagogos e não do povo. A ouvi-lo, Corfú é um encargo para a Inglaterra; se continúa a ingrata missão é unicamente em attenção aos tratados de Vienna que lhe confiaram a guarda das Sete Ilhas.

« Para castigar-lhes a ingratidão não devismos, diz elle, entrega-los á Grecia, o paiz peior governado no mundo? » E' porém ameaça que a Inglaterra não tem vontade de executar, tem grande desejo de fazer a felicidade dos Ionios.

« Se devemos conservar essas ilhas, governemos para o povo, se não podemos governar com elle, diz o *Times*. Não teem sentido todas estas phrases de liberdade, igualdade e fraternidade. Não padece duvida que o Sr. Henrique Storcks governaria muito melhor seu parlamento, do que com um parlamento cujo unico movel é tornar a Inglaterra impopular e odiosa. Os Ionios não são capazes de se governar, nem de se submetter ao governo de outrem. »

Assim, destruição do regimen parlamentar, compressão arbitraria, tal é o pensamento do jornal, e tal será, ninguem o duvide, o partido que hade tomar o ministerio.

Ah! se os Ionios fossem subditos do papa, como seria bella sua causa! quanto clamor em França! quantos meetings alem Mancha!

Assim, tambem se os pobres Irlandezes tivessem a infelicidade de viver sob a tyrannia de elrei de Napoles, como a sua petição transporia os espaços, como echoaria de uma á outra extremidade da Europa.

Corfú nas mãos da Inglaterra é uma ameaça para todas as marinhas mediterraneas, Corfú reunida á Grecia, não ameaça a ninguem. E' isto sufficiente para indicar á França o que deve fazer. Ao menos a Inglaterra indica-lhe perfeitamente o caminho.

Na Syria ajuda ella aos Druzzos surrateiramente, ajudemos tambem aos Ionios surrateiramente. Levemos ao tribunal da Europa sua causa dez vezes justa. A Europa dispõe delles sem os consultar, erro grave cujas consequencias reconhecem agora. Esse erro pede uma reclamação; a occasião é boa.

Comprehenda a imprensa franceza o seu dever, e se o lugar do nosso paiz é onde ha uma idéa justa para fazer triumphar, uma injustiça para reparar, um fraco para defender, demos energicamente a mão á causa dos opprimidos.

Havemos de fazer menos em favor dos Gregos de Corfú, do que a Grã-Bretanha em favor dos Druzzos e de outros assassinos de vinte mil catholicos?

H. DE FONTAINES.
(*Le Monde.—H. Duperron.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

— 30 de abril. —

Eleição de Minas-Geraes (4º districto).

O 4º districto da provincia de Minas-Geraes compõe-se dos collegios seguintes:

1º, collegio de S. João d'El-Rei: freguezias, S. João d'El-Rei, Carrancas, Conceição da Barra, Nazareth, Santa Rita do Rio-Baixo, Cajurú, Madre de Deos,

2º, collegio de Oliveira: freguezia, Oliveira, Claudio. Passatempo, Santo Antonio do Amparo, Bomsuccesso;

3º, collegio do Bomfim: freguezias, Bomfim. Itatiaiossú, Piedade dos Geraes, S. Gonçalo da Ponte, Rio do Pina;

4º, collegio de Lavras: freguezias, Lavras, Cachoeira do Carmo, S. João Nepomuceno, Espirito-Santo dos Coqueiros, Bom-Jesus dos Perdões;

5º, collegio da Formiga: freguezias, Formiga, Arcos, Bambuhy, Luz do Aterrado;

6º, collegio de Tamanduá: freguezias, Tamanduá Campo Bello, Itapecerica, Santo Antonio do Monte;

7º collegio de Piumby: freguezias, Piumby, S. João Baptista da Gloria de S. Roque;

8º, collegio de Uberaba: freguezias, Uberaba, Uberabinha, Dôres de Campo-Formoso;

9º, collegio do Prata: freguezias, Prata, Mont'Alegre, Abbadia do Bomsuccesso, S. Francisco de Salles;

10º collegio de Araxá. freguezias, Araxá, S. Francisco dos Chagas do Campo-Grande, Desemboque, Sacramento.

Apenas das freguezias da Madre de Deos, Prata, Mont'Alegre, Abbadia do Bomsuccesso, S. Francisco de Salles, e Desemboque não foram presente a commissão as actas da eleição primaria.

Eleição primaria.

Freguezia da Conceição da Barra.—A mesa do collegio eleitoral de S. João de El-rei pretende provar, com a acta da eleição a que se procedeu nesta parochia, que, depois da terceira chamada, já no acto de contarem-se e emmassarem-se as a maioria da mesa parochial admittio as cedulas, cedulas de tres votantes que não tinham acudido á terceira chamada, e haviam por este facto perdido o direito de votar naquella eleição. O facto é confessado pela mesa.

Pelo recebimento destas tres cedulas podia ser completamente alterado o resultado da eleição, porquanto, tendo a freguezia eleito cinco eleitores e recebido sessenta e nove cedulas, inclusive as tres recebidas depois da terceira chamada, obteve o eleitor mais votado 36 votos, os tres immediatos obtiveram 35 votos. e o quinto obteve 34, empatando com o primeiro supplente, o segundo supplente obteve 33, o terceiro 32 o quarto e quinto 31 votos.

Freguezia do Bomfim.—O collegio reputa nullos os votos do eleitores desta parochia, que tomou em separado, pelos seguintes fundamentos:

1º, porque a disposição do art. 43 da lei de 19 de agosto de 1846 não foi cumprida;

2º, porque tambem se dispensou a disposição do art. 54 da mesma lei;

3º, porque as cedulas não vinham fechadas.

O contraprotesto dos mesarios Emilio José de Souza Maciel e José Manoel de Campos, exarado na acta da eleição desta freguezia, responde de uma maneira satisfactoria ao protesto de Antonio José Bernardino, que foi attendido pelo collegio eleitoral.

Freguezia de S. Roque.—O collegio nota contra a eleição desta freguezia as seguintes irregularidades:

1º, falta de menção dos nomes dos juizes de paz e seus supplentes convocados para a organisação da mesa, que parece supprida pelas suas assignaturas;

2º, nomeação feita pelo juiz de paz presidente da mesa, do cidadão José Gonçalves da Costa Pereira para servir de secretario não sendo mesario.

Por esse motivo o collegio tomou em separado os votos de dous eleitores que dá esta freguezia.

Freguezia de Uberaba.—Contra a eleição desta freguezia foi presente á commissão uma representação assignada pelo cidadão Joaquim José de Oliveira Penna. A commissão julga despida de fundamento a mencionada representação pelas razões seguintes:

1ª, porque tendo sido qualificados na freguezia 1,131 votantes, concorreram ás urnas 812 votantes, pertencendo 420 á maioria, e 387 á minoria, o que denota que a prisão que se deu na igreja na pessoa de um tal Capagrillo não influio no resultado da eleição;

2ª, que as cedulas, depois de contadas, foram lançadas dentro de um sacco, mas sendo este recolhido a urna;

3ª, que não está provado que a authentica por onde se fez a chamada dos votantes fosse falsificada;

4ª, que a falta de dezanove nomes que se nota, combinado o numero dos votantes que compareceram com os que faltaram. não influe no resultado da eleição, visto como o eleitor menos votado obteve 420 votos, e o 1º supplente 387, havendo assim uma differença entre elles de 33 votos.

A commissão portanto, á vista do quanto fica expendido, é de parecer;

1º, que se annulle a eleição da freguezia da Conceição da Barra;

2º, que sejão aprovadas as eleições da freguezia do Bomfim e S. Roque;

3º, que se annulle o voto do 5º eleitor da freguezia do Claudio, por excedente do numero marcado pela presidencia para a mesma parochia;

4º, que sejão reconhecidos e declarados deputados pelo 4º, districto da provincia de Minas-Geraes os Srs. Drs. Salathiel de Andrade Braga, Francisco Januario da Gama Cerqueira, e Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza.

Sala das commissões, 29 de abril de 1861.—L. A. Vieira da Silva.—J. A. Correia de Oliveira.—Paulino José S. de Souza.

Eleição da Bahia (1º districto).

A 3ª commissão de verificação de poderes vem offerecer á camara o seu juizo sobre a eleição do 1º districto da Bahia.

Este districto compõe-se de tres collegios formados por 22 freguezias, cujas eleições primarias e secundarias correram com regularidade, tendo a commissão igual presumpção mesmo sobre aquellas cujas actas não foram remettidas, visto como nenhuma reclamação apparece a tal respeito. Exceptuada, porem, deste numero está a freguezia do Conde, pois a ácerca de sua eleição primaria levantam-se duvidas cuja solução não póde ser dada sem melhores esclarecimentos.

Pelo exposto conclue a commissão, apresentando o seguinte parecer:

1.º Que sejam approvadas as eleições primarias das 21 freguezias.

2.º Que igualmente sejam approvadas as eleições secundarias dos tres collegios.

3.º Que se peçam esclarecimentos ao governo ácerca da eleição primaria da freguezia do Conde.

4.º Que sejam reconhecidos deputados os Srs. Drs. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima e Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Paço da camara geral legislativa, 29 de abril de 1861.—R. B de Araujo Lima.— Leandro Bezerra.—J. de Alencar.— Serra Carneiro.—A. G. Barbosa da Cunha.

ELEIÇÃO DA BAHIA (2º *districto.*)

3ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas e mais papeis relativos á eleição de tres deputados á assembléa geral pelo 2º districto da provincia da Bahia, vem submetter á consideração da camara dos Srs. deputados o resultado de seu trabalho.

Consta o districto de 38 freguezias e 7 collegios eleitoraes.

De todas as freguezias, com excepção das que abaixo vão mencionadas, faltam as actas das respectivas eleições primarias.

Entende, porém, a commissão, de accordo com a razão, e com os precedentes da camara, que não sendo tres eleições arguidas de nullidades, subsiste em favor dellas a presumpção de verdade que lhes assiste.

Nossa Senhora da Conceição do Gavião.— Veio sómente a acta da apuração de votos para eleitores, que está em regra.

S. Bartholomeu e S. Felippe das roças de Maragogipe.—Foram apresentadas as actas das respectivas eleições, que estão regulares.

Em ambas as freguezias appareceram protestos e contraprotestos relativos a vicios que se allegam e se negam, sendo desattendidos pela commissão como desacompanhados de provas.

Orobó.—Houve duplicata de eleições.

1.ª eleição. — Começando os trabalhos eleitoraes á 30 de dezembro, e estando-se já na apuração em 4 de janeiro, travou-se uma luta entre quatro mesarios, e o 1º supplente do subdelegado Josino Gonçalves dos Santos, em que foi tomado, retomado e lacrado o livro das actas; sendo preso ou tendo vós de preso aquelle supplente pelos mesarios.

Retirando-se o Sr. juiz de paz, e adiando a eleição para 13 de janeiro, de que se afixou edital, os mesarios com o 4º juiz de paz, preterido o segundo, que, conforme attestado delle, não foi convidado, posto que o contrario se diga na acta, concluiram a eleição no mesmo dia 4 de janeiro. Veio o proprio livro das actas em parte rasgado e faltando a acta da installação da mesa.

2.ª eleição.— Começando á 13 de janeiro ultimou-se á 16. Só foi remettida a acta da apuração.

Na opinião dos mesarios o 1º supplente arrebatou o livro que toi tomado, sendo assim explicada aquella occurrencia. Diversamente, porém, é o facto referido pelo 1º juiz de paz, subdelegado, commandante da força, e com mais visos de verdade.

Segundo elles, nasceu a perturbação do protesto que fizera aquelle 1º supplente contra a introducção na urna de um maço de cedulas cahidas da manga da batina do padre João Peixoto de Miranda; bem como da pretenção da parte dos mesarios de se darem por apuradas, em favor de sua parcialidade, 222 cedulas que estavam separadas; sendo elles os rasgadores do livro para se inutilisar a eleição: ao que accresce o depoimento jurado de 5 testemunhas, em queixa apresentada pelo 1º supplente contra os mesarios, em que as faltas são assim expostas.

A' vista, pois, da suspeita de fraude que pesa sobre os mesarios, e da incompetencia do 4º juiz de paz que funccionou com preterição do 2º, que não foi convidado, segundo attesta, propõe a commissão a nullidade de semelhante eleição.

Do mesmo modo pensa a commissão ácerca da eleição em que figurou o 1º juiz de paz, que julga no caso de ser tambem invalidada pela razão capital de que achando-se constituida a mesa, a esta e não áquelle competia adiar a respectiva eleição.

Camisão.—Fizeram-se duas eleições.

1ª eleição.—Foi feita á 30 de dezembro na matriz, regularmente, sob a presidencia do 3º juiz de paz Martiniano Gramacho Sampaio na ausencia do 2º, Manoel dos Anjos Gramido, segundo assevera o collegio eleitoral, a mesa parochial, o delegado, o juiz municipal e o presidente da provincia.

2ª eleição.—Teve lugar na mesma data, na matriz, regularmente, intervindo nella o 2º juiz de paz Gramido, tendo contra si as informações das autoridades acima indicadas, que negam a existencia e legitimidade desta eleição, assim como a mesa e os eleitores desta a fazem á respeito da primeira.

Pondo de parte a questão da existencia e legalidade da eleição, e aceitando um facto que é por todos admittido, a pronuncia do juiz de paz Gramido em crime de tentativa de morte, a commissão entende que não póde ser approvada a eleição a que elle presidio.

Relativamente á eleição do juiz de paz Gramacho, prescindindo de qualquer outro exame, e attentando sómente no facto incontestado de nas vesperas da eleição em um só dia, á 29 de dezembro, ser processado e pronunciado pelo subdelegado o juiz de paz Gramido, e bem assim sustentada a pronuncia pelo juiz municipal, sem audiencia da promotoria, com o intuito doloso seguramente de excluir aquelle juiz de paz da presidencia da mesa que lhe competia, é ainda a commissão de parecer que seja igualmente nulla a eleição em que interveio o mencionado juiz de paz Gramacho.

Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos.—Na ausencia do 1º juiz de paz procedeu-se regularmente á eleição sob a presidencia do 2º como asseveram a mesa, o juiz de direito Antonio Gonçalves Martins, e o presidente da provincia. Na reunião do collegio apresentou-se o 1º juiz de paz com um grupo de eleitores, como feitos em em outra eleição, e que não foram aceitos, e ácerca dos quaes nada mais se lê. Julga, pois, a commissão que a eleição está sem duvida.

Foi presente á commissão um requerimento do Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, contendo numerosas accusações contra as eleições das freguezias de Maragogipe e Amargosa, como influencia indebita, ameaças, prisões, violencias; recebimento ou não recebimento indevido de votos, apuração em maços; votação e eleição de individuos não qualificados, etc. Como, porém, as asserções do peticionario se não acham devidamente provadas, tendo apenas por si o apoio de certas ou justificações sem audiencia dos interessados, a commissão acredita que não ha razão sufficiente para que invalidem aquellas eleições.

Passando aos collegios eleitoraes, a commissão tem poucas observações que fazer.

No collegio de Camisão, com relação á freguezia de Nossa Senhora do Gavião, inutilisou-se o ultimo eleitor dos 5 que dera esta freguezia, quando o numero legal era de 4. Em Monte-Alegre chamou-se o 1º supplente, em desaccordo com os precedentes da camara, para completar o numero de 15 eleitores, que competia á freguezia que só dera 14.

No mesmo collegio, achando-se confundidos os votos pares das mais freguezias com os impares de Camisão e Cabrobò, entende a commissão que se não deve contar a respectiva votação.

Em conclusão é a commissão de parecer:

1.º que se annulle a eleição de Orobó, presidida pelo 4º juiz de paz.

2.º Que se annulle a eleição da mesma freguezia, presidida pelo 1º juiz de paz.

3.º Que se annulle a eleição de Santa Anna do Camisão, presidida pelo 3º juiz de paz Martiniano Gramacho de Sampaio.

4.º Que se annulle a eleição da mesma freguezia, presidida pelo 2º juiz de paz Manoel dos Anjos Gramido.

5.º Que se approvem as mais eleições primarias do districto.

6.º Que se elimine do numero dos eleitores o 5º da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Gavião.

7.º Que não seja considerado eleitor o 1º supplente da freguezia de Monte Alegre.

8.º Que se não contem os votos do collegio do Camisão.

9.º Que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Francisco Xavier Pinto Lima, Pedro Moniz Barreto de Aragão e José Augusto Chaves.

Sala das commissões, 29 de abril de 1861.—R. F. de Araujo Lima.—Leandro Bezerra.—A. G. Barbosa da Cunha.—Serra Carneiro.—J. de Alencar.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz concluida pelo Sr. Machado Portella.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do art. 43 e seus §§ do orçamento provincial.

O Sr. Rufino de Almeida declara que vota contra o artigo em discussão, porque entende que em vista das disposições do regimento da casa não podem ser apresentados no projecto do orçamento provincial disposições que tenham o caracter de permanentes e depois de algumas considerações sustentando a sua opinião, conclue mandando á mesa a seguinte emenda:

« Fica suprimido o artigo 43 com todos os seus paragraphos.—S. R.—Rufino de Almeida. »

Ao § 3º do art. 43—accrescente-se—e a de lingua e litteratura nacional, devendo o respecprofessor ir preencher a 2ª cadeira da historia e geographia quo presentemente se acha vaga.—S. R.—Pereira de Lucena.

Artigo 43 supprima-se o § 2º.—Joaquim de Mello Rego.

Substitutivo ao § 2.º—Fica supprimido o lugar de economo cujas funcções serão preenchidas pelo actual secretario.—S. R.—Pereira de Lucena.—Gitirana.

O Sr. Manoel Portella faz algumas considerações sobre a materia.

O Sr. I. de Barros Barreto com alguma animação defende a commissão fundando-se em alguns argumentos apresentados por seu antagonista e nos precedentes da casa.

O Sr. Rufino de Almeida (ordem):—Peço licença para retirar a emenda que offereci e substitui-la pelo seguinte requerimento (lê):

Vai a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que os arts. 43, 44, 45 e 47 com os seus respectivos §§ sejam separados do projecto do orçamento para serem apreciados como projectos especiaes.—S. R.—Rufino de Almeida.

O Sr. Souza Reis:—(Não devolveu seu discurso)

Suscita-se uma questão de ordem na qual tomam parte os Srs. Nascimento Portella, Souza Reis e Siqueira Cavalcanti, decidindo o Sr. presidente que devia continuar a discussão do artigo.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Joaquim Portella.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º Secretario declara não haver expediente.

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispenso de impressão para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial, decreta:

« Art. 1º Em quanto o Gymnasio provincial não funccionar no edificio proprio, ora em construcção, não poderão ser providos os lugares de repetidores de que trata o § 3º do artigo 135 da lei provincial numero 369.

« Art. 3.º Fica supprimido o lugar de economo, ficando as suas funcções a cargo do secretario que prestará a competente fiança.

« Art. 4.º Ficam supprimidos os lugares de mestres de dança, de gymnastica, de natação e equitação; devendo correr as despezas que se fizerem com o ensino de taes artes por conta dos alumnos que as quizerem aprender.

« Art. 5.º Em caso algum poderá perceber gratificação o professor, cuja cadeira não for frequentada.

« Art. 6.º Fica o presidente da provincia autorisado a estabelecer no Gymnasio um plano de estudos o mais aproximado possivel ao Internato de Pedro II, sem todavia crear mais cadeiras, e de modo que até o quarto anno do estadio o curso seja obrigatorio para todos os alumnos internos, os quaes poderão d'ahi em diante estudar a disciplina de qualquer cadeira, que escolher segundo sua vocação, ou vontade de seus pais, tutores e interessados.

« Art. 8.º Para obtenção do diploma de que trata o art. 120 da lei numero 369 faz-se mister que o alumno percorra seguidamente todo o estadio de 7 annos, e tenha sido approvado nas materias de cada anno.

« Art. 9.º Do artigo 125 da citada lei sejam supprimidas as palavras *com tanto* até o fim.

« Art. 10. Ao final do artigo 126 accrescente-se: pagando por junto a metade da pensão que pagam os externos.

« Art. 11. Perderá o anno, e não poderá fazer exame o alumno externo ou meio pensionista, que der 40 faltas, justificadas ou não.

« Art. 2.º O lugar de censor será exercido por um sacerdote, que accumulará as obrigações de esmoler, cujo lugar fica supprimido.

« Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.—J. P. Machado Portella. »

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso do Sr. deputado Souza Reis, na sessão de 23 do corrente.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente sei que precisamos de tempo para os muitos trabalhos que ainda temos: lamento que tenham havido embaraços de ordem tal que se não tem conseguido que esta casa funcione sempre e pelo tempo que o regimento manda, para o que tem influido circumstancias sem duvida muito alheias as nossas intenções, entretanto comprometti-me a tomar parte na discussão do artigo de que ora nos occupamos desde que ouvi a V. Exc., que então assentava-se na bancada oposta, por que occupando-se dos negocios da estrada de ferro, o fez de modo que me pareceu ter por fim censurar a companhia e até o engenheiro fiscal do governo......

O Sr. Lucena:—Elle salvou o actual engenheiro fiscal.

O Sr. Souza Reis:—Quando penso que nem o engenheiro fiscal, e nem a companhia merecem as suas censuras. O nobre deputado (referindo-se ao Sr. Lucena) diz que o actual engenheiro foi salvo dessas censuras, permitta porém que lhe diga que se o nobre deputado a quem hoje respondo concluindo o seu discurso salvou o engenheiro fiscal dessas censuras e até o elogiou, donde se conclue que nellas não foi sua intenção contempla-lo, o modo porém porque elle fallou, e sobre tudo a sua analize do contrato para o transporte dos generos das Cinco Pontas para o Recife, implica o mesmo engenheiro fiscal, e o faz participar daquellas censuras, por que elle interveio nesse contrato, e nelle teve parte muito directa —Occupar-me-hei pois Sr. presidente desse contrato, e depois da companhia da estrada de ferro, e confio que a casa ficará fazendo melhor juizo dos negocios que correm por conta dessa companhia, do que sem duvida ficou fazendo depois que orou o nobre deputado.

A primeira censura do nobre deputado quanto ao contrato para o transporte dos generos das Cinco Pontas para o Recife, referia-se a falta de concurrencia devidamente provocada, mas lembrando-se elle logo depois que houve annuncios neste sentido assim o declarou, todavia disse: a concurrencia não foi effectiva—! Sem duvida Sr. presidente o nobre deputado quiz alludir ao facto de se ter feito o contrato depois que novos quisitos foram propostos, sem abrir-se de novo a concurrencia. Sr. presidente consta do *Diario de Pernambuco* de 20 de novembro a 3 de dezembro de 1860 que tenho a mão (mostrando-os) que o superintendente da estrada de ferro convidou a concurrencia para aquelle serviço—: é verdade que admettidas as propostas dos que concorreram em virtude daquelle convite se não realisou logo o contrato e sendo depois ouvidos sómente os proponentes á respeito de quisitos que se julgaram necessarios para melhor regularisação do serviço, fez-se o contrato com um delles, sem mais se convidar a concurrencia; mas por que foi isto? Seria por ventura por que o superintendente de accordo com o engenheiro fiscal e com o presidente da provincia que todos intervieram no contrato tivessem assim resolvido *ad libitum?* Não, senhor presidente, e para demonstrar isto eu referirei tudo quanto se passou a este respeito, servindo-me até dos mesmos documentos que o nobre deputado pedio e tinha a mão quando tratou desta materia.

Sendo geralmente reconhecido que o serviço do transporte dos generos das Cinco Pontas para o Recife era pessimamente feito, e que muitas eram as queixas de falta dos generos transportados, o que provinha sem duvida da nenhuma responsabilidade dos conductores, sendo que fazia este serviço quem tinha uma carroça e ia á estação, lembrou-se o superintendente de fazer este serviço por conta do capital da companhia, o que lhe não foi permettido por que, como se sabe, não póde a companhia distrahir o seu capital com cousas alheias ao que é propriamente da linha ferrea, pelo que, de accordo com o engenheiro fiscal actual e o presidente da provincia, resolveu fazê-lo por conta da receita, assumindo a companhia a responsabilidade pela entrega dos generos no bairro de Recife, e para isto foram feitos os annuncios a que me referi.—Cumpre aqui notar que em data de 20 de setembro do anno passado o engenheiro fiscal chamara a attenção do governo para isto, exprimindo-se nos seguintes termos: (lê.)

« A questão que occupa actualmente a companhia é a escolha do meio commodo e barato de transporte entre a estação das Cinco Pontas e o Recife.

Já tive occasião de informar a V. Exc. que os generos são transportados entre estes dous pontos por um preço superior ao que exige a via ferrea pelo trajecto entre as duas estações extremas « Recife—e Cabo », sendo que por muitas vezes sofrem os proprietarios perdas consideraveis pelo pouco zelo que tem os conductores nesse transporte.

Não estando a companhia encarregada deste serviço que tem sido feito até hoje por particulares nenhuma responsabilidade tem pelas perdas e damnos causados aos proprietarios fóra das estações.—Este estado de cousas tem desgostado a grande numero de cultivadores que preferem remetter seus generos pelo antigo systema dos animaes em prejuizo da via ferrea.

Segundo toda importancia a este ponto, entendo que se deve envidar todos os esforços para que um meio facil e commodo de communicação seja estabelecido por mar ou por terra entre as Cinco Pontas e o Recife para o transporte das mercadorias. Todavia difficilmente organisará a companhia para este fim um serviço que não exija o emprego do seu capital, o que talvez lhe seja recusado pelo governo. O estabelecimento de duas tarifas, havia para o transporte dos generos até as Cinco Pontas e outra até o Recife me parece o meio unico de resolver esta questão. Os proprietarios darão a preferencia aquella que melhor convier a sua mercadoria e a companhia responsavel em qualquer dos casos offerece em compensação toda garantia ao transporte. Um pequeno projecto tendente a resolver estas difficuldades e organisado segundo este principio será submettido a approvação de V. Exc. em meu proximo relatorio. »

Feitos os annuncios concorreram o barão do Livramento, Wilson Scott, Dantas e Velloso Soares, cada um offereceu sua proposta, e porque, como muito bem disse o engenheiro fiscal no seu relatorio que acabei de ler, um tal contrato dependia da alteração da tarifa do preço de transporte, e era preciso que o governo a autorisasses resolveu-se que as propostas fossem submettidas, ao conhecimento do governo pelo proprio engenheiro fiscal que estava prestes a ir para a côrte.

Effectivamente o engenheiro fiscal foi a côrte e alli se dirigio ao ministro do imperio, a respeito deste negocio nos seguintes termos:

(Lê):

« A necessidade de melhorar o trafego de mercadorias entre—Cinco-pontas e Recife—fazendo-se sentir a cada instante e sendo de longa demora o projecto de prolongamento da estação não posso deixar de chamar igualmente a attenção de V. Exc. sobre este ponto.

« A companhia não podendo fazer este serviço por conta do seu capital, visto não ter a permissão de distrahi-lo para effectua-lo com vantagem para o publico, tomo a liberdade de submetter a consideração de V. Exc. e proponho para este fim:

1.º Que o transporte das mercadorias entre Cinco-pontas e Recife seja feito por meio de alvarengas ou canôas apropriadas.

2.º Que seja este serviço posto em concurrencia e contratado pela companhia com um particular que offerecendo as garantias que lhe forem exigidas, se responsabilise pelas perdas e damnos que soffrer o genero e o deposite em armazem do centro do commercio.

3.º Que igual responsabilidade tenha a companhia vis-à-vis dos particulares

4.º Que a companhia poderá levantar as tarifas na proporção das despezas para este transporte que neste caso serão satisfeitas pela receita.

« Para mostrar as vantagens de um serviço organisado segundo estas bases basta chamar a attenção de V. Exc. sobre as propostas juntas que foram apresentadas ao superintendente da via ferrea.

« Estas propostas, ainda que incompletas, fazem que nas condições por mim exigidas o transporte pode effectuar-se comprehendida a armazenagem, por 40 réis por arroba, entretanto que actualmente pagam os proprietarios, sujeitos a perdas e damnos, 50 réis.

D'ahi se vê que o augmento de tarifas por mim proposto importa uma reducção nas despezas geraes e o expeditor tem sua mercadoria garantida.

« Tenho convicção que por este systema ficam satisfeitas as exigencias do trafego e o publico servido com promptidão. Entretanto a companhia para mais segurança poderá rescindir o contrato que fizer, o que evitará qualquer onus que possa pesar sobre a receita.

« Tendo V. Exc de adoptar a proposta que acabo de apresentar desejo que os quisitos sobre que tenham de responder os concurrentes e igualmente as bazes do contrato sejam formuladas por uma commissão composta do Exm. Sr. presidente da provincia, do superintendente da via ferrea e do engenheiro fiscal, recommendando V. Exc. que a preferencia seja dada a quem mais vantagens e garantias offerecer, ficando em todo caso a approvação desse contrato dependente do governo imperial. »

Sabedor assim o governo de tudo quanto havia a respeito do serviço do transporte dos generos das Cinco-pontas para o Recife resolveu que as pessoas que tinham feito as propostas de que falla o engenheiro fiscal, e que em virtude dos annuncios do superintendente foram offerecidas, respondessem aos quisitos que o contratante dizia sugeitar-se.

Estes quisitos foram: (lê.)

Sobre o meio de transporte determinando-se que fosse por agua em alvarengas ou canôas de madeira, bem cobertas e estivadas com toda a limpeza e bom acondicionamento. Sobre as pessoas que deviam carregar e descarregar as alvarengas ou canôas, determinando-se que na estação das Cinco-pontas seria este serviço feito pelos serventes da companhia, e no armazem do Recife pelos dos proponentes.

Sobre a responsabilidade por todo damno e perda que podesse haver, determinando-se, que os proponentes a teriam desde o momento em que recebesse os generos nas alvarengas e canôas até que os entregassem aos empregados da companhia no armazem do Recife e vice-versa, cessando a mesma responsabilidade desde que a recepção e entrega fosse feita sem reclamação, regulando-se no que não fosse expresso no contrato, pelo codigo commercial:

Sobre a conducção dos generos que devessem ser transportados pela via ferrea para o interior, determinando-se que fosse ella feita gratis.

O Sr. Fenelon:—Isto é o contrato?

O Sr. Souza Reis:—E'. Marquei no contrato as obrigações a que se sugeitou o contratante correspondentes aos quisitos a que o governo mandou que os proponentes respondessem, e as estou lendo para indicar quaes foram os mesmos quisitos com os quaes quiz o governo que se completassem as propostas feitas, d'onde bem se deprehende que não era preciso abrir-se nova concurrencia. Continuo: (lendo.)

Sobre o tempo do contrato, determinando se que fosse por tres annos.

Sobre a rescisão do contrato, determinando-se que a companhia tivesse o direito de fazê-lo.

Finalmente sobre a garantia da fiel execução do contrato, determinando-se que os proponentes prestassem fiança idonea, além de obrigarem suas pessoas e bens.

Recebidas as ordens do governo geral, o presidente da provincia as mandou cumprir, e o superintendente officiando a cada um dos proponentes lhes fez ver quaes os quisitos a que deviam responder, para que se julgasse qual das propostas devia ser preferida.

Dos quatro proponentes apenas o barão do Livramento deixou de satisfazer a esta exigencia; é claro portanto que este se retirou da concurrencia; e tendo os mais satisfeito até o dia 9 ou 10 de março, dellas tomaram conhecimento o presidente da provincia, o engenheiro fiscal, e o superintendente, em commissão, e logo depois do dia 20, foi resolvido que se aceitasse a proposta de Velloso Soares e Dantas, que juntos offereciam garantias mais solidas, e a vantagem superior a Wilson quanto ao local do armazem no Recife, porque o deste era no caes do Brum, e o daquelles no caes de Apollo, circumstancia a que se attendeu, como de preferencia sobre a proposta de Wilson, não só porque he facil de ver que assim o commercio ficaria mais bem servido, como e principalmente porque em uma representação de muitos negociantes, entre os quaes figurava grande numero de consignatarios de assucar, se pedia ao superintendente que o armazem no Recife fosse estabelecido na rua de Apollo como o ponto mais central do commercio deste genero. Nenhumas outras vantagens mais offereciam Velloso e Dantas sobre Wilson, mais ninguem dirá que as que ficam mencionadas não fossem bastantes para determinar a preferencia que se lhes deu.

Até aqui vê bem a casa que nada ha a censurar-se quanto ao contrato feito e principalmente pelo que diz respeito ao engenheiro fiscal, cujo zelo se torna bem patente em tudo quanto fica referido. (Apoiados.)

Descendo, porém, o nobre deputado a analyse do contrato, notou por exemplo, que se não tinha marcado o numero das viagens

Não sei, Sr. presidente, para que fosse preciso marcar o numero das viagens, quando todos veem bem que, não podendo semelhante providencia ter por fim senão obrigar o contratante a fazer transportar todos os generos que na estação estivessem para este fim, nenhum receio póde haver de que o não faça elle, porque o interesse que elle póde tirar do contrato, está justamente no transporte o mais prompto de todos os generos que na estação houver para ser transportados por elle! Desde que o contratante deixar de ser prompto em transportar esses generos, não tirará elle do contrato o interesse a que tem direito, não só por que o preço do transporte é na razão dos generos transportados, como porque conhecida a sua falta os donos ou consignatarios dos generos, que não são obrigados a um tal meio de transporte, os farão transportar de prompto por outro qualquer meio.

Um Sr. Deputado:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Fallou depois o nobre deputado no dia em que foi feito o contrato, dizendo que isto tivera lugar no mesmo dia em que o contrato devia começar, e em que deixou a administração desta provincia o Sr. Ambrosio, que nesse mesmo dia o approvou.

Isto, Sr. presidente, dito por esta fórma parece ter por fim fazer crer que o contrato foi feito com precipitação e proposito de se o concluir sem que podessem ser consultados os verdadeiros interesses; entretanto sabendo já a casa pelo que referi e pelo que li, que o contrato foi realisado pelo meiado de março ou pouco mais ou menos logo depois do dia 20, sabendo agora, como effectivamente deve ficar sabendo pela leitura do respectivo termo que a sua reducção a escripto foi que teve lugar no dia em que o Sr. Ambrosio deixou a administração desta provincia, e que não era nesse dia que devia começar a sua execução, porque esta não podia ter lugar sem ser approvado o contrato pelo governo imperial, a cujo conhecimento foi submettido, e tal approvação não houve ainda, tanto que não foi elle posto ainda em execução, ficará bem convencida de que se foi o contrato approvado no dia em que o Sr. Ambrosio deixou a administração desta provincia, foi porque sómente nesse dia foi elle reduzido a escripto, e justo era que o approvasse o presidente que com os mais membros da commissão o tinha autorisado pela preferencia dada ao contratante, e assim penso que o máo effeito que podia resultar do modo porque o nobre deputado referio este facto com taes circumstancias, desapparecerá sem duvida e completamente.

O contracto, Sr. presidente, não vigora ainda, porque depende da approvação do governo geral, como disse, e por tanto, não podia elle ter a execução desde o dia em que foi assignado, e se o nobre deputado pensou assim, foi porque o modo por que foi reduzido o artigo do contrato, em que se determinou o tempo por que elle devia durar, se prestar á esta intelligencia; assim pois, não tem alcance algum o que com tal fundamento allegou o nobre deputado.

Disse depois o nobre deputado que lhe parecia excessivo o preço de 40 rs. por arroba por que foi contratado o transporte dos generos. A este respeito direi que não houve quem offerecesse menos, e que hoje este serviço é feito pelo preço de 50 rs. — e pessimamente, como fica demonstrado.

Finalmente, quanto ao contrato, tratou o nobre deputado da condição que estabelece a responsabilidade do contratante pelos damnos e perdas dos generos que elle deva transportar, mas confesso que não comprehendi a sua duvida a respeito, sendo que apenas me pareceu que de sua argumentação se devia concluir que era ella desnecessaria, porque, dizia elle, a companhia era obrigada pela fiel entrega dos generos ao proprietario. — Sendo assim, devo dizer ao nobre deputado que ha n'isto engano da sua parte; a companhia apenas tinha a obrigação de fazer fiel entrega dos generos na estação das Cinco-Pontas; a responsabilidade, por tanto, até a entrega dos generos no Recife é não só uma vantagem para os donos delles, como uma obrigação resultante da elevação da tarifa para aquelles que quizerem esse meio de transporte; era porém preciso que fosse expressa no contrato a obrigação do contratante por tal responsabilidade para com a companhia, porque esta ficará sendo para com os donos dos generos.

Sr. presidente, devo declarar á casa que, se me occupo desta materia, é não só porque o nobre deputado a quem respondo me merece toda a deferencia, e as suas censuras não me pareceram justas, como para que não dê força o que elle disse n'esta casa, ao que foi escripto em um dos jornaes desta cidade, quando este contrato foi feito, — pretendendo-se que o transporte por terra fosse preferivel.

Direi entretanto ainda a este respeito que, depois de dada a preferencia a um dos proponentes mandados ouvir sobre os quesitos, cuja satisfação devia constituir condições do contrato, como pelo governo fôra determinado, pretendeu o tenente-coronel Franca que fosse apreciada uma sua proposta; mas, além de que a concurrencia já não estava aberta, accrescia que se propunha elle a fazer o transporte por terra, o que era contra a resolução definitiva tomada competentemente, por estar reconhecido que este meio era o mais inconveniente, e o preço por que se offerecia elle a fazê-lo era de 50 réis por arroba, que, sendo mais alto do que o dos proponentes, o punha fóra da concurrencia, quando mesmo aberta estivesse ainda ella.

Não sei, Sr. presidente, que mais me occorra dizer sobre este contrato, uma vez que já demonstrei que elle foi feito de modo a não se poder suppor que n'elle deixasse de haver toda a lizura; que elle foi feito como se podia desejar, não só para garantir os generos, cujo transporte deve ser feito segundo este, como tambem para que fosse este transporte o mais conveniente e economico; devendo concluir por dizer que nos cabe louvar o zelo que o engenheiro fiscal desenvolveu n'este negocio e não menos o superintendente, a quem occupava muito o desejo de ver realisado este serviço do modo mais conveniente para todos os interessados n'elle (Apoiados).

Agora, Sr. presidente, tendo de tratar do que se occupou o nobre deputado relativamente á companhia, eu peço licença á casa para occupar por mais algum tempo a sua attenção.

O nobre deputado, referindo-se ao modo por que eram formuladas as contas da companhia, estigmatisou o seu procedimento, por se levarem n'ellas a conta das despezas de conservação muitas verbas despendidas com cousas que eram inteiramente estranhas á conservação.

Direi em primeiro lugar ao nobre deputado que isto se não deve imputar propriamente á companhia, cuja direcção está sem duvida bem longe de convir em contas taes, e apenas a gerencia aqui póde affectar a sua censura. Entretanto, sendo eu o primeiro a confessar que a gerencia da estrada de ferro não fôra até certo tempo como convinha, e para attesta-lo, basta attender-se aos desperdicios tão geralmente sabidos de que tem sido victima a companhia; penso que n'esta parte temos melhorado muito.

E ainda com relação a esses disperdicios, eu direi que a companhia pela sua direcção, procurou sempre oppor-lhe barreiras, mas que não foram sufficientes os meios empregados por ella, o que é facil de comprehender-se desde que sabe-se que a directoria tem o seu assento em Londres; isto porem é um mal que ja se não pode remediar, mas é um mal filho de um erro do nosso governo, dentre muitos que elle tem commettido em negocios semelhantes, e principalmente a respeito dos contratos feitos para a nossa linha ferrea, em cuja origem vamos encontrar muito que censurar; — infelizmente porem ja não ha remedio para nenhum desses males!

Entretanto para attestar o procedimento da companhia ahi está o contrato feito com George Furnss — com todas as cautellas, com todas as prevenções; — um contrato que a ser decididamente cumprido não teria a companhia que lamentar tantos prejuizos, como os que ella tem tido.

Mas foi isto culpa da companhia? Não, sem duvida, e ahi está ella sustentando um pleito importante, renhido, que ja deu lugar a virem a esta capital um dos directores da companhia e agentes da justiça a quem cabe julga-lo, fazendo-se por isto despezas enormes! E tudo isto por que? por amor dos interesses e do credito da companhia: — porque tal pleito é relativo a um contrato feito com a companhia, e versa elle sobre valor de milhares de contos de reis.—Refiro isto a casa não para attenuar faltas que eu reconheço que se tem commettido na gerencia do nosso caminho de ferro, mas para convencer a casa de que a companhia, por meio de sua directoria, não se deve lançar — a culpa dellas.

Voltando as censuras do nobre deputado eu direi que se formos a examinar bem os actos das duas partes contratantes « governo e companhia » não acharemos da parte daquelle menos actos talvez a censurar, sendo certo que tanto a companhia por sua gerencia aqui procura todos os meios de entender os contratos no seu interesse, como o governo.

Assim por exemplo: na execução do contrato para a companhia levantar em Londres um imprestimo de 400:000 libras com a garantia do governo, pretendeu este que a companhia não podia fazer a chamada das 400:000 libras que faltavam para completar o capital de 1,200:000 libras sobre que o mesmo governo anteriormente havia garantido os juros de 7 por cento ao anno, não obstante se não ter estipulado cousa alguma neste sentido no contrato de que primeiro fallei, estipulando-se entretanto que o governo reteria os juros dos 7 por cento garantidos sobre as 400:000 libras para pagamento dos juros e amortisação do imprestimo garantido pelo governo. Eis o que se estipulou no contrato que vem inserto no *Diario de Pernambuco* de 8 de março deste anno: (lê)

Assim tambem o governo por aviso de 8 de outubro de 1860 disse. (lendo.)

« Que tem havido zelo e economia notavel no serviço e administração da estrada de ferro donde tem resultado um deficit que vai crescendo e que indevidamente tem sido amortisado pelo excesso da receita que se dá em um mez sobre a despeza effectiva quando esse excesso só devia ser utilisado em favor da garantia do juro. »

Ora, daqui se vê que o governo quer que o excesso que se der em cada mez da receita sobre a despeza seja utilisado em favor da garantia do juro, sendo que procedendo a gerencia aqui de um modo contrario, deixa sómente em favor da garantia do juro, o que fica de renda em cada mez deduzidas as despezas do mesmo mez, e o deficit que por ventura houve no anterior; entretanto o que é certo é; que, se esta operação é feita pela gerencia dentro de cada semestre em que o governo effectua o pagamento dos juros que garantio, procede ella sem duvida regularmente, porque sendo taes juros pagos por semestres, é justamente no fim de cada um semestre que se pode saber que excesso ha de receita sobre a despeza para utilisar em favor da garantia do juro, e se tal operação é feita de modo que o resultado de um semestre entenda com o do semestre anterior, não é regular, mas em caso nenhum deverá ter lugar o que pretende o governo isto é; que todo o excesso da receita sobre a despeza em cada mez aproveite á garantia do juro.

Alguem diz mesmo que mais regular seria que taes contas se fechassem no fim de cada anno, não só porque tal é o uso commercial, como por que a linha ferrea tem seis mezes mortos, como devem ser considerados os que não são de safra do assucar; mas, além de que o pagamento do juro garantido foi contractado por semelhante, este é contado de forma que nelle se incluia sempre metade do tempo da mesma safra.

Ora, em que defere o procedimento do governo nestes dous pontos daquelle outro que se attribue a companhia, e foi propriamente da sua gerencia?

(Cruzão-se apartes.)

O Sr. Souza Reis:—Isto é um um contracto, que se chama em direito bilateral, querer cada um dos contractantes fazer somente o que está, em seu interesse, sem respeito ao contracto; eu portanto penso que as censuras feitas á companhia vão encontrar por outro lado com as que podem ser feitas ao governo.

Um Sr. deputado:—O governo já reconheceu a sua sem razão, e mandou fazer as chamadas.

O Sr. Souza Reis:—Já importante a casa que melhor seria não nos occuparmos com esses actos da gerencia, principalmente tendo o paiz agentes tão zelosos, como aquelles que, como o mesmo nobre deputado confessou, não tem deixado que ella logre o seu fim.

Um Sr. deputado:—Faz o que está no seu interesse.

O Sr. Souza Reis:—Tambem o governo faz o que está no seu interesse.

O Sr. Fenelon:—E' da tendencia dos contractantes.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto o governo por sua parte já reconheceu que não podia proceder como procedera quanto ao contrato do emprestimo levantado em Londres, e acaba de resolver que a companhia possa fazer a chamada das.... .. 400:000 libras que faltam para completar o capital orçado para a construcção da estrada.

Sr. presidente sempre gostei de fazer justiça a quem a merece, e entendo que se a não deve recusar mesmo, principalmente quando se trata de pessoas investidas de funcções publicas, por isto folgo de estar na crença de que os negocios da estrada de ferro tem melhorado muito sob a superintendencia do Sr. Bramah, e promettem sob a fiscalisação do Sr. Buarque de Macedo, melhorar ainda mais, sendo que o proprio nobre deputado a quem respondo foi franco em reconhecer que já muito devemos a esta fiscalisação.

Estas censuras pois, justas até certo ponto como eu reconheço, não podem entender-se com taes funccionarios.

Eu Sr presidente ouvi de um nosso muito distincto comprovinciano um juizo tão favoravel a resposta do Sr. Bramah, que não pude deixar de ficar fazendo desde logo o melhor conceito deste senhor; o Sr. visconde de Albuquerque disse em conversa quando ultimamente esteve nesta provincia, que o Sr. Bramah era uma caracter muito distincto, e de intelligencia superior: que com elle se podia tratar e conversar, porque se aproveitava, e que recommendava a seus patricios.

Um Sr. deputado:—Talvez o visse uma ou duas vezes.

O Sr. Souza Reis:—Não, senhor, conheceu-o no Rio de Janeiro; esteve em contacto com elle e teve occasião de apreciar as suas qualidade; sem duvida, a não ser assim, senão manifestaria por esta forma.

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis:—Isto serve para tranquilisar-nos e convencer-nos de que os negocios da nossa linha ferrea não voltarão aos tempos dos desperdicios, e desregramentos, em quanto estiver em a sua testa um tal funccionario e um tão zeloso fiscal do governo.

Tenho concluido.

REVISTA DIARIA.

Como satisfação ás primeiras publicações sobre o concurso para o preenchimento da vaga de substituto, existente na nossa Faculdade de Direito, continuamos hoje o espaço que abrimos aos respectivos interessados, dando á estampa os artigos que vão em outro lugar sobre tal materia.

Quanto á esta parece-nos que já foi produzido quanto havia á sê-lo, tendo-se até declinado para um terreno desconveniente de personalidades, que não qualificaremos por attenção aos mesmos intereressados, á quem devemos consideração e amisade.

Isto declarado, fica fechado aquelle espaço para tal materia, sobre a qual não aceitaremos mais artigo algum, sob qualquer pretexto, consideração ou responsabilidade que seja; visto que á nenhum assiste o direito de accusar-nos de parcialidade nesta questão.

— Na quarta-feira passada teve lugar no cemiterio publico a missa do setimo dia, rezada pelo repouso da alma do Sr. Manoel Buarque de Macedo Lima.

Este acto foi concorrido pelos amigos do finado e do seu digno filho o Dr. Buarque de Macedo.

— Dando hoje espaço á este primeiro artigo, que vai sob a rubrica *Communicado*, não podemos deixar de chamar a attenção dos nossos leitores para elle.

A sua materia é de tal magnitude que excusa considerações nossas, tendentes á demonstra-la, bastando por tanto somente dizer, que refere-se ella á necessidade de activar a cultura do algodão nesta provincia, e á conveniencia della resultante para os agricultores e implicitamente para a provincia.

Neste sentido foram apresentadas considerações valiosas á apreciação da Associação Commercial Beneficente desta cidade; e é de esperar que ellas fructifiquem. Do impulso pois desta associação depende o bom exito de idéa tão importante, cuja consagração muito importa ao nosso estado economico.

Os nossos agricultores devem-se convencer de que á cultura do algodão está destinado um porvir lisongeiro, e que do seu desenvolvimento provirão vantagens reaes para a fortuna publica e particular do paiz; ao passo que aquella do assucar, a que todos se atiram indistinctamente, tende á um visivel depreciamento pelos defeitos da respectiva fabricação, que excluem os productos da competencia nos mercados a que são conduzidos.

Isto porém não importa, antenda-se bem, um brado contra a cultura da canna; não certamente; mas é a traducção do desejo que obrigamos de ver prosperar o paiz, aproveitando-se utilmente as suas forças productivas, por meio de plantações analogas ao terreno; principio que é desconhecido sempre que se dedica este á uma cultura exclusiva e constante.

— Igualmente solicitamos a attenção dos nossos leitores para o artigo, que damos na oitava pagina subscripto pelo Sr. Dr. Ramos e sob a denominação de—*Considerações acerca do medico e de seus deveres e qualidades.*

O titulo desse escripto somente recommendaria a sua leitura, se a não impozesse o nome que o subscreve; o que tambem nos forra á considerações sobre o respectivo merito.

— O vapor *Jaguaribe*, que hontem se recolheu do Rio Grande do Norte, trouxe a reboque um dos escaleres em que se salvou o capitão e parte da guarnição da galera americana *Edgar P. Ttringer* que foi a pique á uma hora da tarde de segunda-feira 27 do corrente, 200 milhas á E do nosso porto.

A galera seguia viagem de New-Post para Madrass, com 1000 toneladas de trilhos de ferro, e 700 toneladas de carvão de pedra, quando no dia 25 ás 2 horas da madrugada, se percebeu, que tinha agua—pretendeu então o capitão Wood, dirigir-se á Bahia, mas augmentando a agua soltou rumo para o nosso porto, que infelizmente não pôde tomar, senão nos escaleres, a outros dos quaes tambem se recolheu felizmente com o piloto e de mais naufragos.

— Hoje (31) deve ter lugar no quartel de policia a primeira sessão do conselho, á que responde o segundo sargento Miguel Gomes Correia por crime de roubo.

— Na quarta-feira, ao meio dia, fundeou em nosso porto o vapor *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, vindo do Rio-Grande do Norte, conduzindo á seu bordo o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, que passára a administração daquella provincia dias antes ao Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Vellozo.

Felicitamos á S. Exc. por sua restituição ao seio de sua familia.

— Passageiros vindos do Rio Grande do Norte no vapor nacional *Jaguaribe*: Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Dr. Joaquim Theodorio C. de Albuquerque, 2 filhos e 2 criados, 3 escravos e 2 crias, Dr. Antonio Marques de Fario, sua senhora, sua sogra e 2 criados, Nicoláo Jacome Virginio, Antonio Virginio Filho, Antonio Virginio Pai, Francisco José Gomes, Francisco Antonio de Oliveira Cabral, e a escrava Rita á entregar.

— Passageiros sahidos para a ilha de Fernando de Noronha na barca nacional *Atrevida*: Coronel Trajano Cezar Burlamarque, Padre Paulo de Almeida e Albuquerque e um escravo, Claudino José Correia, Ambrozio da Conceição Padilha, Francisco de Paula Rego Barros e um escravo, Manoel Baptista Barbara, 18 praças de pret, 2 officiaes, 28 sentenciados militares e 43 civis, tenente José Lopes de Carvalho, e varias mulheres e filhos dos presos.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 deste mez, 5 homens e 1 mulher, sendo 3 livres e 3 escravos, a saber: 1 a ordem do Dr. chefe de policia, 1 a ordem do Dr. delegado desta capital, 1 à ordem do subdelegado de Santo Antonio, que é o preto Filippe escravo de Antonio José Dias, 1 a ordem do de S. José, e 2 a ordem do de da Boa Vista, que são, o crioulo Manoel escravo de João dos Santos Mendonça, e o preto Fausto escravo do Dr. Brandão.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 29 do corrente, para o consumo desta cidade 103 rezes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial approvou quarta-feira depois de orarem os Srs. Lucena, Nascimento Portella, Ignacio de Barros, Gitirana e Rufino de Almeida, um requerimento deste ultimo senhor, que pedia a separação do art. 43 do orçamento provincial, para ser discutido em projecto especial, e ouvio os Srs. Ignacio de Barros, Lucena e Nascimento Portella acerca do 44, ficando addiada a materia pela hora.

A ordem do dia é: a continuação da antecedente.

———

Hontem fundeou em nosso porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, vindo dos do norte, sendo portador de cartas e jornaes com datas: do Amazonas até 14, do Pará 24, do Maranhão 26, do Piauhy 10, do Ceará 28, do Rio Grande do Norte e Parahyba 29 do corrente.

Amazonas.—No dia 3 do corrente tivera lugar a abertura da assembléa provincial, lendo o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino o respectivo relatorio. A mesa ficára assim composta: presidente, o Sr. Romualdo; vice-presidente, padre Mattos; 1.º secretario, o Sr. Azevedo; e 2.º, o Sr. Bello.

Lê-se na *Estrella*:

« A noticia de haver o Exm. Sr. marquez de Caxias assumido as funcções de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, trouxe uma satisfação indisivel para a classe militar no Amazonas, que sabendo apreciar o merito real de S. Exc., o encara como o verdadeiro homem militar do Brasil.

« No intuito de manifestar publicamente o orgulho que a domina por possuir á S. Exc. a testa de seus destinos, resolveu dar um baile significativo de seus sentimentos.

« Para esse fim reuniram-se todos os officiaes no domingo 21 do corrente em casa do Sr. Dr. Freitas Junior, 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, e ahi nomearam a commissão que tem de dirigir todos os preparativos do baile, ficando ella composta dos seguintes Srs.: Coronel Lobo, tenente-coronel Auto Guimarães, major Camisão, major Muniz, major Pyrrho, capitão Alves, Dr. Freitas Junior, padre Virissimo capellão do exercito.

« E' mais uma prova que recebe S. Exc. o Sr. marquez de Caxias da grande sympathia que goza entre o exercito brasileiro.—Nós felicitamos á S. Exc., e rogamos ao céo, que o faça sempre digno da adhesão da classe á que pertence. »

Pará.—Lê-se no Diario do *Gram-Pará*:

« Na quarta-feira (15) teve lugar em casa do Sr. Henrique Antonio Strauss, o exame ou averiguação pratica do novo processo de fabricar a gomma elastica em estado concreto independente da fumegação do urucury, em presença da commissão nomeada para esse fim, composta dos Illms. Srs. Drs. Abreu, Gouvêa e Penna de Moraes.

« Ambicionamos ver estabelecido esse melhoramento de industria, não só em razão das vantagens que nos trará, como para acabar um flagello que tantas vidas nos ceifa todos os annos—a fumaça do urucury. »

« Hontem (17) pelas tres horas da tarde, ao terrivel fragor de um medonho trovão, precipitou-se um raio pelo angulo externo da casa do Sr. Barros, no principio da travessa da Gloria; esbandalhou dous esteios da parede, revolveu os tijollos do corredor, e fazendo duas grandes rachas na porta da rua, sahiu por uma dellas, foi matar um pobre cão que estava na sahida da porta, estropiou outro que estava na rua, e sumindo-se na immensidade deixou os moradores daquella casa e os das circumvizinhas amedrontados e attonitos. A casa ficou em consideravel ruina e estrago. »

— A carta do nosso correspondente diz-nos mais o seguinte:

« Estamos por aqui em mar de vasante ácerca de novidades.

« A provincia vai proseguindo em paz sob a administração do Sr. Dr. Olyntho José Meira segundo vice-presidente.

« Os partidos esperavam anciosos o vapor para saberem noticias da camara dos deputados, em referencia ás eleições desta terra.

« Afinal tudo ficou na mesma, isto é, para uns esperanças perdidas, e para outros approvados os diplomas dos deputados que aqui foram eleitos.

« A' excepção de uma ou outra freguezia em que a eleição foi annullada, a victoria é dos conservadores; porque foram reconhecidos deputados os seus candidatos.

« Agora corre que o Dr. Tito Franco d'Almeida será proposto por alguma das vagas do sul, pelo seu partido, para candidato.

« Não se sabe que fundamento tem semelhante noticia, mas o caso póde succeder; porque o Dr. Tito tem merito para ser deputado e muito mais para seu partido.

« Hoje terá lugar ás 8 horas da manhãa o embarque do Exm. Sr. Angelo Thomaz do Amaral, que regressa á sua provincia e vai tomar assento na camara como deputado pelo Amazonas.

« Veremos o que S. Exc. responderá ás accusações que lhe tem feito o partido liberal no parlamento e na imprensa.

« S. Exc. sáe muito guerriado pelos liberaes, assim como bastante elogiado pelos conservadores.

« A'final de contas, apezar de S. Exc. pretender aqui viver entre Gregos e Troyannos, sempre propendeu para um lado politico, á cujos membros tem entregue em geral a administração da provincia.

« Os liberaes agora appelam para a vinda do novo presidente.

« Veremos se será effectivamente o Sr. Brusky, ou se como alguns dizem virá o Sr. Alencar Araripe.

« Todas estas noticias momentaneas são bons desejos de partidos, pois cada um conta o negocio á seu modo.

« Em relação ao commercio váe por em quanto os negocios sem maior alteração.

« A praça ainda não está inteiramente desassombrada das quebras e das demoras nos pagamentos.

« Entretanto as noticias d'America do Norte tem trazido egualmente algum desanimo aos especuladores para esse grande mercado, e por assim dizer, um dos principaes do Pará.

« Cada vez as noticias da guerra civil nos Estados Unidos nos chegam mais desanimadoras; por que actualmente só a muita prudencia, um grande homem que apparecesse, ou a mão de Deus, é que poderá salvar a republica norte-americana de grandes desgraças ou da sua dissolução.

« Fazemos votos para que tanto não succeda, mas a irritação, o choque dos interesses e o estado das cousas publicas são taes, que parece impossivel, que as cousas regressem ao seu antigo estado.

« Não sei se será isto um valioso e notavel exemplo para o imperio; o que nos cumpre ter nesta grave crise é, prudencia e tino, e que os nossos negocios internos e externos sejam regulados com cuidado, moderação e dignidade, pois de certo o Brasil será em breve a primeira nação da America.

« Antes de fechar permitta que mencione os navios que se acham neste porto:

Navios á descarga.

Columbus, brigue hamburguez.
Hebden, brigue inglez.
Isaac M. Denson, brigue americano.
Hekla Schmidt, patacho hamburguez.
Sant Victas, galiota hollandeza.
Emmulação, patacho nacional.

Navios á carga.

Tocantins, barca franceza.
Cupid, patacho inglez.
Rhonda, barca ingleza.
Linda, barca portugueza.
Gesyrono, escuna hespanhola.

« Entre os navios sahidos conta-se a 19 o brigue portuguez Feliz Ventura para Lisboa e o patacho portuguez Boa Nova para Londres, carregado de borracha e castanha.»

Maranhão.—Fôra bem recebida alli a escolha do Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, para senador.

Para substituir á esse senhor, na camara temporaria, são apresentados como candidatos, pelos diversos grupos politicos, os Srs. Drs. Silveira de Souza, Nunes Gonçalves, Jorge, Mariani, commendador Lisboa, Odorico Mendes e Vilhena.

O actual presidente ia agradando geralmente, por sua franqueza e amor á justiça.

S. Exc. mandára reparar o theatro, cujo orçamento fôra feito por si mesmo.

Inaugurára-se a companhia de aprendizes marinheiros, creada em o anno passado.

O calor era intenso, em consequencia de haverem as chuvas de todo desapparecido, apezar, porém, disso a salubridade continuava soffrivelmente, sem maior alteração, que a ordinaria na estação invernosa.

No presente vapor segue para a côrte o Sr. chefe de divisão João Maria Wandenkolk, que servira ali o cargo de commandante da estação naval, tendo passado, no dia 20, o referido commando á seu successor, o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto.

Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« Hontem (20) por tarde chegou de Inglaterra, onde foi construido, e d'onde sahio no dia 20 do mez passado, segundo nos informam, o novo vapor *Guajará*, pertencente á companhia de navegação á vapor fluvial e costeira. Este vapor que era ha muito esperado, e é maior que o *Camossim*, deve ser como ultimo exclusivamente empregado na navegação costeira, que ficará com elle de uma regularidade completa. Damos os parabens á companhia por haver assim realisado o complemento deste importante beneficio, feito tanto á nossa provincia, como ás do Ceará, Piauhy e Pará. »

Piauhy.—Nada de importante occorrera ali, que mereça menção.

Ceará.—A provincia continuava em paz e tranquillidade.

Rio-Grande-do-Norte.—No dia 16 do corrente passára o Exm. Sr. Dr. José Bento Junior a presidencia da provincia ao terceiro vice-presidente coronel Antonio Galdino da Cunha, que transmittiu-a no immediato ao Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso.

Parahiba.—Devendo ser demolida uma capella existente na rua da Cadêa, procedeu-se, por ordem do Exm. Sr. bispo diocesano, ao acto de profanação, em o dia 19 do corrente.

Lê-se na *Regeneração*:

« Tomou hoje (18) posse do cargo de presidente desta provincia, o Exm. Sr. Dr. Francisco de Araujo Lima, que havia chegado hontem no *Oyapok*.

« Ao meio dia, achando-se reunidos no paço do governo os chefes e empregados das diversas repartições publicas, officialidade da guarda nacional, do corpo de guarnição, de saúde do exercito, e diversos cidadãos graduados, entre estes o Exm. Sr. 2.º vice-presidente da provincia, Dr. Francisco d'Assis Pereira Rocha, dirigio-se S. Exc. ao paço d'assembléa legislativa provincial, onde prestou o devido juramento perante a camara municipal desta capital.

« Neste acto solemne foram observadas todas as formalidades do estylo, fazendo as respectivas honras o 1.º batalhão de infantaria desta cidade, ao mando do capitão João Moreira de Almeida Leal.

« De volta, no palacio da presidencia, foi S. Exc. comprimentado por todos, aos quaes acolheu com a civilidade e bondade, que lhe é natural. »

Communicados.

Observações apresentadas á Associação Commercial Beneficente desta cidade acerca da necessidade de se activar a cultura do algodão nesta provincia e da conveniencia que dahi resultaria aos agricultores e á provincia.

A publicação de artigos que directamente interessam á prosperidade da nossa agricultura é assumpto que não podia ser desprezado pela Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

O commercio vive tão ligado com a agricultura, que o bem-estar desta deve necessariamente reflectir sobre o desenvolvimento das transacções daquelle. Prospero e forte, o commercio irradiará de seus cofres de ouro luz progressiva sobre o paiz, e ver-se-ha a praça de Pernambuco poderosa e importante rivalisando com esses emporios que ao mundo offerecem a Inglaterra, a França, a Allemanha e os Estados-Unidos.

Os recentes acontecimentos politicos nesta republica vão dando lugar a um phenomeno economico que pode ser de grande alcance para o Brasil, e com especialidade para Pernambuco.

Sabe-se que a cultura do algodão na União Americana tem tomado gigantescas proporções, e qualquer escassez de tão precioso producto causa logo sensivel repercussão nas cidades manufactureiras.

Nenhuma nação é mais sensivel a qualquer diminuição das colheitas da America do que a industriosa Inglaterra.

Alli a fabricação tem chegado a alcançar espantoso incremento.

Animar portanto a cultura de um genero indispensavel á industria européa em uma provincia que o produz de excellente qualidade deveria ser o cuidado constante do governo, em vez de somente confeccionar leis e regulamentos que augmentam a pressão do fisco, já por demais oneroso ao imperio, que sendo um dos paizes que maior dóse de liberdade civil talvez gose, póde ser considerado nimiamente intorpecido por seu systema retrogrado de fiscalisação.

Emquanto pois o governo exclusivamente absorvido por questões politicas não desperta da monomania actual de fazer leis e regulamentos que atraiam ao paiz moedas de ouro em substituição da emissão de papel, como se desconhecesse que o ouro procurará espontaneamente o paiz logo que floresçam e se multipliquem os seus productos, tratem ao menos os agricultores de promover por si a producção do sólo e recorram á semente que melhores fructos lhe promette cultivando com todo o empenho o algodão, um dos ramos de agricultura mais importante na actualidade, como passamos a provar.

Na União Americana os seguintes estados, Alabama, Georgia, Carolina do Sul e do Norte, Tennessee, Mississipe, Louissiana e Arkansas tem produzido 4,250,000 saccas de algodão.

Em tempos ordinarios não havia o menor receio de que tão grande quantidade podesse ser insufficiente ás necessidades da fabricação. Supponha-se que as fabricas o tivessem sempre em relação ás suas precisões. O consumo porém tem crescido em escala tão ascendente e extraordinaria que quando más estações ou causas imprevistas damnificam as safras apparece instantaneamente consideravel subida no preço. Entre a colheita passada e a actual, cuja differença para menos foi de 500,000 saccas, deu-se o facto que mencionamos. Fixemo-nos portanto nesta consideração.

A necessidade deste artigo é tão absoluta e urgente para os paizes manufactureiros e para a Inglaterra especialmente, que a ser privada de uma materia prima que tanto alimenta a sua industria as consequencias de qualquer falta maior ser-lhe-hiam sumamente funestas. Basta dizer que a industria fabril directa e indirectamente dá meios de vida naquelle paiz a 4,000,000 de individuos; e para o serviço deste commercio se faz uso de um numero consideravel de navios formando um total de 2 milhões de toneladas. O capital empregado neste ramo, comprehendida a materia prima, mão de obra, machinas e edificios sobe á espantosa cifra de 390 milhões de libras esterlinas! (rs. 3,500,000:000$000). E qual seria o paiz a que fosse indifferente uma diminuição no fabrico das fazendas de algodão? A experiencia propria e pessoal de qualquer responderá cabalmente a esta inquirição.

Infelizmente entre nós as safras de algodão, em lugar de augmentar, tem ido em decadencia; talvez porque até certo tempo o assucar désse maiores vantagens: as grandes distancias a transpor occasionando fortes despezas na conducção, tem sido tambem em parte causa do seu decrescimento.

De annos a esta parte o maior numero dos nossos agricultores se tem dedicado á plantação da canna. Attrahidos pelo alto valor que tinha o assucar abandonaram os campos productores do algodão. Poucos se lembram de que não é prudente estar adstricto a um só ramo de agricultura.

Actualmente que as colonias inglezas e francezas; differentes possessões hollandezas, a Havana etc. exportam assucar que avulta em subida escala nos mercados principaes da Europa, e mesmo nos da America, é conveniente que nos aproveitemos da fertilidade dos nossos terrenos para fazer prosperar outros productos igualmente importantes. O augmento na producção do assucar tem trazido a decadencia dos preços desse genero na safra actual. A concurrencia que ao Brasil tem feito outros paizes em que se cultiva a canna tem já excluido os nossos melhores assucares de certos mercados. Ha bem pouco tempo de Pernambuco seguiam carregamentos deste genero para alguns portos do Norte da Europa, e para o Mediterraneo. No anno passado, e neste nem uma só expedição se tem feito para esses lugares. Para o Rio da Prata e para o Chile a exportação tem diminuido; é portanto de receiar que nunca mais o assucar torne a valer em Pernambuco os mesmos preços de que já gozou em annos anteriores.

Hoje que até certo ponto estão mudadas as circumstancias, e que o preço do algodão tem subido a ponto de promover-se a sua cultura aonde nunca antes se plantára, dever-se-hia cuidar dos meios que fizessem cessar esse grande desfalque que tem apparecido em nossa provincia; desfalque que na safra actual, comparada com a do anno anterior, se vê que é de 50 por cento.

Despertem portanto os nossos agricultores da lethargia em que teem jazido e da indifferença com que olham para os seus proprios interesses. Occasião vantajosa as circumstancias lhes offerecem para acordar desse somno profundo. A indifferença pelo progresso da propria fortuna é o suicidio moral e material do cidadão.

Os Estados Unidos, infelizmente para os interesses da humanidade acham-se a braços com uma guerra civil e fratrecida, cujas consequencias não é dado prever. E' porém de facil intuição que este fatal acontecimento deverá influir alli para o decrescimento da cultura, isso ainda mesmo que essa luta terrivel venha por ventura a cessar. A crise politica trará como corollario infallivel e inevitavel o augmento de preço do algodão nos paizes consummidores. Chamamos portanto a attenção seria e reflectida dos que se dedicam a este ramo de agricultura no Brasil para as considerações que correram do bico da nossa penna, e não tememos passar por visionarios assegurando-lhes que este é o genero que promette melhor resultado aos que com elle empregarem seu tempo e seu trabalho. Ainda que o valor de nossas safras neste ramo se multiplicasse vinte vezes seu preço não soffreria alteração alguma na Europa.

Em outras partes já se fazem esforços para supprir a falta que poderá causar a diminuição das colheitas na America ingleza por effeito das dissensões civis, e tambem por causa do incremento que a fabricação vai tomando de anno a anno nos centros industriaes. E' obvio que será necessario tempo para que se possa animar essa cultura aonde ella não existe ainda, circumstancia esta que decidida vantagem dá ao Brasil, e particularmente a algumas de suas provincias, como a de Pernambuco, aonde é já conhecida e existe a sua melhor semente.

O fim portanto desta publicação é recommendar á todas as pessoas que se dedicam aos trabalhos agricolas a maior actividade e energia no plantio do algodão, principalmente nos terrenos mais proximos á estrada de ferro, o que facilitará sua conducção, quando não no todo, em parte da distancia que tenha de percorrer para chegar a este mercado. Quando a estrada se fôr avizinhando ás margens do rio Una estas vantagens serão ainda mais sensiveis. Os beneficios a colher-se deste esforço patriotico por sem duvida indemnisarão todos os trabalhos e sacrificios que se façam para o incremento e progresso de um ramo de agricultura que reputamos importantissimo para o paiz, unico que lhe dará decidido peso na balança commercial da Europa. Fazemos votos para que nossas palavras fallem ao coração dos que se interessam pela prosperidade de Pernambuco.

———

O Sr. Dr. Manoel Moreira Guerra.

Acabo de lêr uma publicação, que o Sr. Dr. Manoel Moreira Guerra dirigio por este *Diario* ao governo e aos homens illustrados do paiz.

Nessa publicação teve o mesmo senhor a *bondade* de tocar em meu nome de modo, que me obriga a dar-lhe uma breve resposta.

Assevera o Sr. Dr. Guerra que eu o invectivei na sala do jury diante de pessoas circunspectas, e que no mesmo lugar e na mesma occasião apregoei-me autor das correspondencias do *Correio da Tarde*, nas quaes algumas cousas são ditas contra o credito litterario de sua senhoria, e contra o procedimento da Faculdade no ultimo concurso, a que nella se procedeu.

E' exacto que conservando eu na sala do jury com o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, um dos mais prestimosos amigos de sua senhoria, disse alguma cousa sobre o merecimento do Sr. Dr. Guerra e sobre o procedimento da Faculdade, que qualifiquei de injustificavel, dando logo as muitas razões, em que para isso me fundava.

Entre as diversas cousas que então proferi, recordo-me bem ter indicado ao Sr. Dr. Aprigio algumas theses do Sr. Dr. Guerra, nas quaes não existem simplesmente erros de doutrina, mas proposições, que só por si deviam determinar a reprovação de qualquer candidato ao ensino superior. E para que todos possam avaliar se o meu juizo é ou não justo, proponho-me a referir aqui de passagem o que pouco mais ou menos disse no salão do jury.

Entre as theses de direito natural do Sr. Dr. Guerra encontra-se a seguinte:

« —A igualdade racional das partilhas, entre os filhos—é de direito natural, philosophico e positivo.—»

Ora todos sabem que direito natural e direito philosophico são expressões, que significam a mesma cousa, isto é o direito que decorre da natureza do homem, o direito reconhecido pela razão; e que direito natural e direito positivo exprimem cousas muito differentes e até oppostas; por onde se vê que a palavra—philosophico—empregada pelo Sr. Dr. Guerra depois da palavra—natural—a não ter sido empregada para exprimir cousa differente de natural, como parece, é sem duvida alguma uma redundancia intoleravel em uma proposição da natureza de uma these, na qual a affirmativa ou a negativa se deve exprimir de um modo simples, quasi nos mesmos termos, em que se enuncia a Faculdade, que a propõe. Vê-se igualmente que o emprego da palavra—positivo—sobre tudo ligada pela copulativa—e—exprime um erro inadmissivel mesmo em um estudante do primeiro anno academico.

Outro sim, perguntando a Faculdade se em alguns casos a mentira era autorisada pelo direito natural, o Sr. Dr. Guerra formulou a seguinte these:

« —O abuso da palavra, a violação da verdade, a consagração do erro não poderiam constituir um direito; mas a mentira é uma infracção, *de que* o direito natural em alguns casos pode relevar.—»

Sem propôr-me aqui a fallar especialmente das expressões equivalentes, que se encontram na these, que acabo de copiar, cumpre-me notar com tudo que ellas fazem parte do systema de parva loquacidade, que fórma o cunho caracteristico de todos os escriptos do Sr. Dr. Guerra. Chamo para isso a attenção dos homens illustrados.

Analysando agora a these citada, pergunto ao mesmo Sr. Dr. Guerra:

O que quer dizer relevar de uma infracção?

Sua senhoria não poderá responder-me de modo satisfactorio, por quanto todos as pessoas entendidas dirão que sabem o que queira dizer—relevar uma falta—um erro etc. etc., mas que relevar de uma infracção é um solecismo indisculpavel em quem pretende uma cadeira de lente em um estabelecimento de instrucção superior.

Além disso a palavra—infracção empregada de modo absoluto, porque o fez o Sr. Dr. Guerra, póde não traduzir fielmente o pensamento da Faculdade.

Com effeito a palavra—infracção—significa—quebrantamento, violação, por exemplo: da lei, das promessas, da paz, da tregoa, da amisade etc. etc. etc. Por conseguinte depois do termo—infracção pediam a precisão, e a clareza, com que deve ser redigida qualquer these, que o Sr. Dr. Guerra tivesse accrescentado qualquer cousa, ou antes seria melhor, que cingindo-se aos termos, em que a Faculdade se enunciou, tivesse respondido simplesmente: — Em alguns casos a mentira é autorisada pelo direito natural.—

Se não lhe agradava essa simplicidade, usasse de qualquer outra proposição, com tanto, que evitasse os defeitos que se observam em sua these.

Entre as theses de direito constitucional encontra-se a seguinte:

« — E' contrario aos principios reguladores

dos intesesses geraes do estado, que o senado tenha o direito de emendar, para o effeito de augmentar e tornar mais graveso o imposto menor consagrado em projecto de lei, iniciado na camara dos deputados e por ella approvado. »

Para que todos fiquem sabendo que ainda na redacção desta these o Sr. Dr. Guerra foi fiel ao seu systema de amplificações e divagações esquisitas, copio aqui a pergunta da Faculdade.

— Se o senado pode augmentar ou diminuir a proposição da camara dos deputados sobre impostos.

Agora passemos ao exame da these, á vista da qual pergunto:

Sendo emendar um verbo activo, o que é que o senado não deve ter o direito de emendar?

Sem duvida alguma é o imposto menor consagrado em projecto de lei iniciado na camara dos deputados. Ora todos vêem que é dizer uma parvoice affirmar que o senado não deve ter o direito de *emendar* o imposto menor.

Porque razão ainda o Sr. Dr. Guerra cingindo-se, como lhe cumpria, á pergunta da Faculdade, não respondeu simplesmente?

« O senado não pode augmentar a proposição da camara dos deputados sobre impostos.

E' que era-lhe indispensavel demonstrar a *profunda sabedoria*, os *vastos conhecimentos*, que se encerram nas palavras — *principios reguladores dos interesses geraes do estado*,—verdadeiro nariz de cera, que se pode torcer em todos os sentidos, applicar a todas quantas proposições constitucionaes e não constitucionaes se possam formular.

Vejamos outra these.

« — O principio, de que na instancia de appellação se pode allegar o não allegado, e provar o não provado, na forma das Ords. Liv. 3, tit. 20 §§ 28 e 29 e tit. 33 princip., soffre excepção, quando a nova materia a allegar constitue acção ou excepção inteiramente distinctas em si das já deduzidas na instancia inferior, e *proprias aliás de uma nova acção*.

A'vista do final desta these o que quererá significar acção, ou excepção proprias aliás de uma nova acção?

Quem dirá em face de repetição tão enigmatica, que na cabeça do Sr. Dr. Guerra não existe o cahos scientifico?

Ahi vai outra these, para a qual chamo a attenção das pessoas competentes.

« — *A lei, que decreta a amnistia*, como uma medida *governamental*, exercida ao reclamo dos *interesses momentosos* do estado não pode perder a sua *exequibilidade* a arbitrio do agraciado. A amnistia não pode, por tanto, recusar-se.

A pergunta da Faculdade foi a seguinte ; — Se o agraciado com amnistia pode recusa-la.

Isto só; nada mais. Agora reparem para *aquella medida governamental, para aquelles interesses momentosos* do estado, e digam as pessoas avisadas se tudo aquillo não denuncia um grande *charlatanismo litterario*?

Mas vamos ao melhor:

Segundo a constituição sabem todos os brasileiros estudiosos, sabe até qualquer cidadão de certa ordem, que fazer leis, interpreta-las, e revoga-las é attribuição da assembléa geral, e que compete ao poder moderador conceder amnistia em caso urgente, e que assim aconselham a humanidade, e bem do estado.

Como, pois, pode tolerar-se que o Sr. Dr. Guerra, mostrando desconhecer as attribuições dos diversos poderes do estado, considere acto de um o que é acto exclusivo de outro poder?

Como pode conceber-se que um candidato ao ensino superior, depois de 30 dias de reflexão, e de estudo, tantos quantos são necessarios para escolha e apresentação das respectivas theses, demonstre de um modo tão grosseiro, pelo menos, que desconhece a linguagem technica do direito constitucional?

Eis ahi o que entre outras muitas cousas disse eu ao Sr. Dr. Aprigio sobre as theses do Sr. Dr. Guerra, e fazendo-lhe ver que entre as theses do Sr. Dr. Sales não se encontrava uma só que encerrasse tantos defeitos e erros, conclui que a approvação do mesmo Sr. Dr. Guerra e a rejeição do Sr. Dr. Sales não tinham a menor justificação, ou só podiam ter por fundamento o que geralmente se dizia nesta cidade, antes do concurso; o que se disse immediatamente depois do seu julgamento; e o que se diz ainda agora, isto é, que o Sr. Dr. Guerra fôra approvado por *certas* considerações, que nada tinham com as provas do mesmo concurso.

Quanto ás correspondencias do *Correio da Tarde*, devo dizer ao Sr. Dr. Guerra que penso justamente, como a seu respeito exprimio-se o autor das citadas correspondencias.

E o que ha nessas correspondencias que não seja exacto?

Diga-o o Sr. Dr. Guerra, e deixe-se de declamações; argumente, e não divague; desabafe a sua magoa, e não injurie; mostre qual a injustiça, que soffreu, e não ponha em campo a intriga e a astucia, que não são as armas proprias, de quem tanto falla em cavalheirismo, e em lealdade.

Agora outra cousa:

Por que razão citou sua senhoria sómente a parte da correspondencia, que fallava do Sr. Dr. Pinto Pessoa?

Copiou essa parte como uma intriga, ou como uma autoridade? Escolha.

Se foi como intriga, cahio desasadamente em uma falta, que censura nos seus phantasiados inimigos; se como autoridade, devia ter reparado que o correspondente deve ser igualmente acreditado, quando expende o seu conceito ácerca de suas provas e das do Sr. Dr. Sales.

O correspondente disse, por exemplo, que sua senhoria havia sido convencido de erro na these, em que sustentava que o Imperador era ainda hoje *obrigado* a ouvir o conselho de estado na suspensão dos magistrados; que apertado pelo seu adversario, sua senhoria cahira em generalidades banaes, como a de que a suspensão dos magistrados era negocio *de alta monta* etc. etc. etc.

E' ou não erronea a these, a que se referio o correspondente?

Se pensa que o não é, procure demonstra-lo pela imprensa, que ha de haver muita gente entendida, que o obrigue a reconhecer o erro da sua e a verdade da proposição contraria.

Disse tambem o mesmo correspondente haver o Sr. Dr. escripto ser a amnistia decretada por lei.

Atrever-se-ha sua senhoria a negar o que escreveu, e o que em outra parte deste escripto foi levado á evidencia?

Em que se fundou, portanto, o Sr. Dr. Guerra para affiançar com tanta filaucia que a verdade dos factos foi *atrozmente deturpada*? que a sua reputação litteraria foi *acintemente* amesquinhada?

Se o Sr. Dr. Guerra conhecesse melhor a propriedade dos termos, de que usa, ou se a modestia o tornasse menos desenvolto em fallar de si, e das suas habilitações *apresentadas na altura, em que a Faculdade as exigira*, talvez se tivesse enunciado por outro modo.

Se o correspondente do *Correio da Tarde* mereceu da parte de sua senhoria tão amargas queixas, porque razão não lhe mereceu as mesmas queixas o correspondente do *Diario do Rio*, o qual declarou expressamente não acha-lo apto para o magisterio?

Ainda não leu sua senhoria o juizo desse correspondente?

O amigo *officioso*, que o advertio ácerca do que dissera o *Correio da Tarde*, não teve a mesma solicitude em avisa-lo ácerca do que escrevera o correspondente do *Diario do Rio*?

Pois leia, e saiba qual o juizo que este senhor formou de sua capacidade litteraria.

« Quanto aos demais concurrentes (o correspondente havia sómente emittido o seu parecer sobre o Sr. Dr. Collaço) póde dizer-se que *nenhum delles* se mostrou apto para o magisterio em faculdade, como o desta capital, que, em abono da verdade, abunda em talentos e illustrações; sendo que não andará *mal avisada* a respectiva congregação se a *nenhum dos pretendentes* propoesse para a substituição vaga.»

Seria de grande utilidade publica que o Sr. Dr. Guerra, que está bem informado de tudo quanto se tem dito sobre o concurso, a que se referio em seu communicado, nos dissesse tambem se o correspondente do *Diario do Rio*, quando por aquella fórma se exprimio a respeito de sua senhoria, quiz *amesquinhar acintemente* a sua reputação litteraria, ou se tambem teve elle em vista operar *uma subversão* nos factos, segundo a phrase de que usa sua senhoria?

Se se dignar fallar nisso; pela mesma razão de estar ao corrente de tudo, explique-nos, porque motivo o mesmo correspondente mudou de parecer depois das duas ultimas provas do concurso, justamente depois daquellas, em que ninguem disputa a superioridade do Sr. Dr. Sales sobre os seus adversarios.

Diga-nos alguma cousa a esse respeito, Sr. Dr.; e então, apesar de toda a sua sagacidade, apesar de todo o artificio, com que pretende occultar a combinação dos mestres, talvez receba de explicação alguma luz, mediante cujo auxilio os espiritos mais atilados penetrem no segredo de sua approvação, assim como no da rejeição dos outros concurrentes.

A'vista do exposto vê o Sr. Dr. Guerra, que não tenho o menor receio de manifestar pela imprensa e com o meu nome o que disse na sala do jury, diante do Sr. Dr. Aprigio e do Sr. Dr. Castro Fonseca, os quaes somente devem ter sido as pessoas *circumspectas*, a quem allude sua senhoria em seu referido communicado.

Creio mesmo que enunciando-me com franqueza diante daquelles senhores, um juiz do concurso, e ambos hoje amigos politicos de sua senhoria, devia contar antecipadamente com a *advertencia* de que trata o Sr. Dr. Guerra, e tambem com a *nota diplomatica*, que corre de plano ter sua senhoria mandado para o Rio

Quanto ao que sua senhoria me diz em relação ao Sr. Dr. Sales, cumpre-me dizer-lhe que o parentesco não me inhibio nem me inhibirá jámais de fazer justiça ao mesmo senhor.

As suas habilitações litterarias, a sua conducta exemplar, quér como homem, quér como empregado publico, são felizmente attestadas por todos quantos o conhecem de perto, e no concurso, de que se trata, o seu merecimento, superior ao do Sr. Dr. Guerra, é reconhecido por todos quantos lêram e ouviram as suas provas; e os proprios amigos e protectores do dito Sr. Dr. Guerra que o ouviram dizer em alto e bom som na prova oral que *Moysés tinha vindo reformar a legislação romana*; que viram publicada a sua prova escripta, devem estar convencidos de que fallo sómente estimulado pelo espirito de justiça.

Se a opinião publica não fosse favoravel ao Sr Dr. Sales, se eu não me sentisse forte pela fôrça invencivel da mesma, póde o Sr. Dr. Guerra ficar certo, de que, embora apreciasse as suas provas com o desfavor, que ellas teem merecido de todos os homens competentes, eu teria, pelo menos, a prudencia de calar-me á respeito das theses e provas feitas pelo Sr. Dr. Sales.

E se sua senhoria pensa ainda de modo diverso, affianço-lhe que o seu juizo não terá jámais a fôrça de incommodar-me.

Fique tambem descansado quanto á decisão do governo imperial.

Não ha de ser pelas nossas palavras, nem pelas suggestões e intrigas de quem quer que seja, que o mesmo governo ha de formar o seu juizo sobre o concurso; não.

O Sr. conselheiro Saraiva é conhecido em todo o paiz, como um espirito illustrado, reflectido e justiceiro, e por consequencia, antes de decidir-se sobre o mesmo concurso, ha de examinar devidamente as *theses*, a *dissertação*, a *prova escripta*, e quem sabe? talvez o *proprio manifesto*, ou communicado do Sr. Dr. Guerra, onde sua senhoria exhibe ainda sufficiente cópia de sua *capacidade* litteraria; ha de examinar do mesmo modo todas as provas dos outros concurrentes, e assim achar-se-ha bastante habilitado para julgar a questão de que se trata, com a independencia e justiça que costumam assellar seus actos.

Recife 29 de maio de 1861.

Francisco de Araujo Barros.

O Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, secretario da Faculdade de Direito, appareceu no *Diario* de hontem affirmando que tirou a certidão de minha prova escripta, de que foi extrahida a que se deu á estampa no *Diario* de 18 do corrente, com toda a exactidão e que a conferio com o Sr. conselheiro Autran, que á isso benevolamente se prestou: e pelos longes de sua linguagem o Sr. Dr. Honorio parece até querer tornar duvidoso o facto de haver truncado uma das paginas do dito meu escripto, na occasião de cosel-o, e como eu mesmo lhe fiz saber na secretaria, e em boa fé não póde negal-o. Não abro polemica jornalistica com a secretaria da Faculdade, sobre este assumpto, por mais que para isso me incitem, e como quer que o façam? Mas, se por meio de petição ao Exm. Sr. ministro do imperio, conseguir eu depois da decisão do governo imperial quanto á este negocio, a devolução do original do meu escripto, então terei o prazer de pôr em limpo a verdade de minha asseveração, por meio de um exame judicial, que terá certamente mais autoridade do que tudo quanto possamos aventurar pela imprensa, eu, como advogado em causa propria, e o Sr. Dr. Honorio, como secretario daFaculdade, que funccionou nos actos do concurso.

Acceito tudo quanto o Sr. Dr. Honorio, quizer affirmar em abono e salva-guarda da secretaria com a docilidade, que é propria de meu genio, e pois que respeito muito a posição official que S. S. occupa;—e sua honra da qual faço o melhor juiso.

Não me dou pois por molestado com aquillo que ao Sr. Dr. Honorio pareceu conveniente escrever em honra da secretaria e sua, mas tenho tambem muita consciencia de mim, e confio em que o original do meu escripto será devolvido e o publico terá de julgar-nos com mais perfeito conhecimento de causa!

Recife 27 de maio de 1861.

Dr. *Manoel Moreira Guerra.*

O meu estimavel collega Dr. Manoel Moreira Guerra, julgando-se offendido com o communicado, que em data de 19 do corrente foi publicado no *Diario* de 24 do mesmo, apparece no de hontem profligando com tanta severidade o meu procedimento, que não posso eximir-me de responder ás suas injustas arguições.

O Sr. Dr. Guerra, como diz, *sempre conheceu em mim um caracter grave, um espirito naturalmente recto, e incapaz de desabafos exagerados.* E', pois, em nome deste conceito, com que sempre me honrou o meu presado collega, e que por ventura terá feito associar á minha causa estes respeitaveis luminares da faculdade de direito, conselheiro Pedro Autran, e Dr. Paula Baptista, que, como diz, *frequentam-me de relações estreitas, e visitam-me com intimidade*, que eu devo procurar apagar do espirito do Dr. Guerra, como do espirito dos homens de bem, cujo conceito tanto preso, a pecha de desleal e de injusto, com que involuntariamente mancharia o meu nome.

Diz: que, *associando os meus exforços, e os dos meus protectores aos do nosso collega Dr. Salles, tornei reciproca e commum a minha causa á deste.*

Enganou-se o Sr. Dr. Guerra; que é o mesmo, que diz: *que o Dr. Barros primo e orgão do Dr. Salles nas columnas do Correio da Tarde desabona as minhas provas, e põe a minha optidão litteraria abaixo do nivel, que ella occupa.*

Para que, pois, transcreveu o Sr. Dr. Guerra o trecho desta correspondencia? Para que o publico a aprecie em desfavor meu? Mas o meu collega diz, que leu *esta correspondencia, que vio quanto a verdade dos factos era atrozmente deturpada, e compadeceu-se da fraquesa e pusillanimidade desse detractor*; por tanto para que exibio o juiso parcial desse expectador do concurso, avisando-me do quanto ha de perigoso em recorrer ao expediente de declinar do juiso da faculdade para o juiso do auditorio!?

A' fallar verdade, o juiso, que emmittio o Dr. Araujo Barros, á meu respeito e das minhas theses, não me é desfavoravel. Sempre conheci o Dr. Araujo Barros como um moço muito intelligente, e hoje illustrado.

Quizesse elle (á ser verdade) elucidar algumas dessas theses, *em varias das quaes escapei com bastante felicidade de ser arguido*. Isso teria o merito de avisar outros inexpertos; e eu, amigo da verdade, que não discuto de má fé, seria grato aos seus conselhos.

Que não estou associado ao Dr. Salles contra o Dr. Guerra, prova-o ainda exhuberantemente o meu artigo de 19 do corrente, publicado no *Diario* de 25 do mesmo, onde combato francamente a sua dissertação escripta.

Não é exacto, que eu tenha concorrido de modo algum para annular-se o concurso. Tem uma prova o Sr. Dr. Guerra? Apresente-a, e, eu ficarei immudecido. Depois, é minha humilde opinião, que não ha legitimo motivo de nullidade. Creio, que o modo, porque se procedeu á votação, foi irregular; e alem disso não pode ser legal o votarem dous irmãos sobre uma mesma causa, na qual se pezam direitos tão sagrados.

O Sr. Dr. Guerra diz que faltei á fé e á verdade de cavalheiro, por ter dado como um dos motivos da minha reprovação o que respirou em um artigo do *Constitucional* de 27 de abril, quando esse motivo lhe deveria ser commum. Esse motivo poderia não ter sido a causa da reprovação do Dr. Salles. A elle cumpre dar a razão por que foi regeitado, se julga que a faculdade jogou-lhe uma injustiça, tendo ha pouco, ella mesme, e approvado plenamente em doutor. Mas o Sr. Dr. Salles não o declarou, contentando-se de contrastar o juizo da faculdade com a publicação da sua prova escripta, o que certamente não faria, á não se julgar lesado no seu bom direito.

Disse que um dos motivos da minha reprovação foi me julgarem pertencer ao partido da ordem; e por isso diz o Sr. Dr. Guerra que eu me quiz fazer martyr de um sonhado espirito de facção politica. Mas não vejo nisto razão para o meu honrado collega magoar se tão profundamente. O meu collega mesmo diz: que eu conto com exforços illimitadamente de pessoas elevadas da côrte para annullar o concurso; entretanto confessa que elle *não conta alliança descriminada e effectiva com os partidos politicos desta provincia.* Por tanto, não tive reserva nem malicia em occultar seu nome. Faço toda justiça ao seu merecimento, asseverando por minha parte que foi muito justa a sua approvação. O meu collega teve a fortuna de não contar alliança discriminada e effectiva com os partidos politicos desta provincia, e de não actuarem contra si outros motivos, que já expendi. Eu porém contava exforços illimitadamente de pessoas elevadas na côrte, era mister por tanto cortar toda possibilidade de minha nomeação.

Onde está pois a malevolencia e deslealdade do meu procedimento? O meu collega é nimiamente susceptivel.

Diz mais que sempre aqui fui reconhecido republicano exaltado.

Bastaria esta allegação para o meu collega e outro qualquer de futuro me deixassem fóra do combate, quando houvessem de competir comigo? Creio que não.

O meu honrado amigo que diz ter sempre reconhecido em mim (e me conhece desde a escola) um caracter grave, um espirito naturalmente recto e incapaz de desabafos exagerados, pode conciliar-me com um exaltado republicano? Depois, ha algum escripto ou algum facto de minha vida publica, que justifique semelhante asseveração?

Já empenhei as armas em lucta desabrida, onde se derramou sangue de irmãos? Entretanto ahi existem exaltados demagogos, que sob a capa de ordeiros, occultam corações maleficos! E não foram tantos exaltados restituidos á liberdade e a honra, quando a munificencia imperial estendeu sobre elles o manto da amnistia?

Vencidos pela magnanimidade de um monarcha generoso, tantos espiritos refractarios, de illustração e de nome no paiz, não tem sido chamados aos conselhos da corôa?

O Sr. Dr. Moreira Guerra confessa, que eu fui modificando a minha opinião depois que a gravidade da minha posição foi urgindo por opiniões mais circumspectas. Ao terminar o seu communicado diz que o governo imperial, que o tem de julgar, não lhe exigirá uma prestação de fé politica, e que tem ainda bastante moralidade para ser superior á tão mesquinho manejo.

Já vê portanto o meu collega, que ainda a ser exacto o que acabou de dizer, por ventura em meu desabono, não pode prejudicar-me e eu confio que um governo moralisado como este não se deixaria illudir por insinuações de quem quer que seja.

O Sr. Dr. Guerra diz ainda, que não posso confiar em ser acreditado nesta provincia, quando affirmo, que antecipadamente, eu soubera a opinião e decisão da faculdade quanto ao concurso; e que nenhum espirito recto pode jamais conceber que sabendo eu com certeza previa da minha regeição, a fosse receber com a mansidão de um cordeiro ás portas da faculdade.

O Sr. Dr. Guerra esqueceu que aqui mesmo em minha casa, que foi sempre pelo collega frequentada até o dia do julgamento do concurso, em presença de varias pessoas, e por varias vezes, lhe disse o resultado, que esperava. Posso mesmo mostrar-lhe cartas, onde me dizem, que esperavam a minha reprovação; e pois é muito exacto o que disse: que esta reprovação não sorprehendeu-me, que de antemão estava ella concertada e resolvida.

O Sr. Dr. Guerra julga que «a faculdade de direito, tendo a missão de verificar a capacidade profissional dos que aspiram ao magisterio, approva a quem julga que o deve conscienciosamente fazer, e regeita aquelles, á quem julga deve-lo tambem fazer; isto é de sua competencia legal e ella o faz, como sempre se póde presumir, consciencioso e imparcialmente.» E' justamente essa consciencia e imparcialidade que eu tenho contestado.

A approvação do meu honrado collega o Sr. Dr. Guerra foi seguramente muito merecida. Não pretendi pôr em duvida a legitimidade do seu justo triumpho nesta parte. O que porém não posso admettir é que tivesse sido consciencioso e imparcial o julgamento da faculdade, reprovando-me no quinto concurso, e quando eu offerecia á apreciação do publico e á discussão dos doutos a minha prova escripta, convidando-os a que me apontassem os erros, que podessem ter justificado a minha reprovação; e até hoje os tenho visto immudecidos, como se uma convicção profunda houvesse calado no espirito daquelles, que julgaram deshonrar-me com uma reprovação acintosa.

Direi finalmente ao meu honrado collega Sr. Dr. Manoel Moreira, que elle foi nimiamente injusto para comigo, e pouco generoso quando me attribue *um plano insidioso de malsinação, e de intrigas finas e odiosas, e até meios politicos sahidos de directorios de partidos; machinações pequenas e odientas por aquelles que até nas vesperas da conclusão do concurso ostentaram-se para com elle na mais franca cordialidade.*

Do que acabo de dizer verá o meu nobre collega Sr. Dr. Guerra e o publico se fui com effeito desleal e digno da censura acre e severa com que acaba de profligar o meu procedimento sempre igual para com a amisade com que o Sr. Dr. Guerra se tem dignado de honrar-me.

Recife, 27 de maio de 1861.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acabo de ler um communicado, em que o Sr. Dr. Manoel Moreira Guerra, respondendo a uma publicação do Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, entendeu que devia trazer-me á balha.

Estava no firme proposito de soffrer em silencio o que comigo se praticou no concurso, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito desta cidade, e sem pretender ainda hoje occupar a attenção do publico com o que fiz e fizeram os meus competidores, e menos com qualquer apreciação sobre o juizo da Faculdade, vejo-me todavia forçado a dizer algumas palavras sobre o que publicou o Sr. Dr. Guerra com relação a mim no seu dito communicado.

No intento de esquecer-me completamente do dissabor, porque acabava de passar, fui o primeiro a desejar que meu nome e o facto, de que tinha sido victima não fossem trazidos á imprensa. Constando-me que se pretendia publicar alguma cousa neste sentido no *Diario de Pernambuco*, dirigi-me ao seu proprietario (que me poderá contestar se falto á verdade) rogando-lhe que não aceitasse nenhum artigo, que por ventura em meu favor pretendessem fazer publicar no seu jornal.

Igual rogativa fiz aos poucos, mas dedicados amigos, que felizmente tenho, e de um delles até consegui que desistisse do proposito, em que estava de publicar um artigo, em que apreciava o procedimento da Faculdade e analysava as provas dos meus competidores.

Eis como tenho procedido neste negocio.

Se alguns amigos deixei por ventura escapar alguma expressão de queixa, o que aliás era muito natural, fi-lo com dignidade sem me referir á ninguem nem procurar apreciar o procedimento do Sr. Dr. Guerra, qualquer que elle fosse.

A opinião publica se tem manifestado bastante sobre a historia de todo o concurso, e com ella acho-me mais que satisfeito.

Devo notar entretanto que a maneira por que o Sr. Dr. Guerra me accommette em seu communicado, não só está muito longe de compadecer-se com o cavalheirismo e com a lealdade, que tanto alardeia, senão tambem muito ao contrario revela que S. S., em vez de repellir uma offensa, cuja existencia de modo algum tem provado, procura somente desvairar a opinião e illudir os espiritos rectos, apregoando-se victima de suppostas intrigas.

O Sr. Dr. Guerra não me conhece bem, nem sabe qual o grão de desprezo, com que o homem honesto costuma receber as gratuitas offensas, que lhe são dirigidas. Se o comprehendesse, estou certo que outro seria o seu procedimento para comigo.

Tranquillise-se, entretanto, que não procurarei representar o papel, de que me julgou capaz, respondendo ás invectivas que me dirigio; além de que eu nada adiantaria na opinião do publico, que muito bem nos conhece.

Recife 25 de maio de 1861.

Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Srs. redactores.—A um canto desta cidade existe uma classe de commerciante despojada de tudo quanto ha de regalias, e mais que tudo de seu credito, não porque essa classe por seus actos mereça esse esbulho, mas porque geme sobre a pressão de um homem hypocrita, o qual, manejando sempre a intriga, tem levado a maior degradação a essa classe, a ponto talvez de haver reacção e de reacção surgir a desgraça. Fallamos dos prensarios de algodão, victimas dos manejos torpes do intitulado corrector — José Martins do Rio,—o qual sem rebuço ameaça a todos, e isto porque suppõe que os Srs. negociantes compradores e exportadores de algodão, tem a infallivel obrigação de se servirem de seus planos subversores.

Não, Sr. intitulado corrector sem titulo e usurpador de direitos alheios, vossas mazelas sahirão á luz da imprensa. Corrector e futuro prensario; (isto é vendedor e comprador ao mesmo tempo), é grande pechincha, é melhor do que ser negociante de grosso trato; as vossas intrigas poderão persuadir a alguns dos vossos comitentes de bôa fé, mas a verdade dos factos ha de produzir o seu effeito, e algum dia se conhecerá qual o vosso fito.

Ao publico, pois, promettemos levar toda a historia desse herôe, o qual quer fazer persuadir, que no Forte do Mattos só elle, e mais ninguem, deve impôr suas opiniões: se quer comprar, deve se lhe vender, se quer vender hade de se lhe comprar; e isto, respeitavel publico, sem que se ache legalmente habilitado, pois fortuna não tem, maneja com o dinheiro dos negociantes, incautos negociantes que se deixam illudir por cantos de Serêa!

Se elle apenas corrector tem sido causa de grandes males, corrector e prensario o que será dos negociantes e dos velhos prensarios: monopolio nas ordens que receber em favor de sua prensa, monopolio nas saccas que comprar em detrimento dos negociantes! Nada mais facil do que comprar grande porção de algodão, calar-se, e dias depois mover o mercado em seu favor, vindo o negociante a pagar aquella porção mais cara que todas as outras compradas aos outros prensarios, e viva o corrector que ganhou 100 rs. por arroba de algodão que comprou fóra, e mais 200 ou 300 rs. do que comprou em sua prensa!

Feliz homem, tu has de ir a posteridade pelo conceito dos teus bem felizes planos.

Pensem bem os negociantes na qualidade de corrector e prensario, e verão logo que esse homem vai a enriquecer espantosamente com seus dous negocios.

Bem difficil nos foi lançar mão da penna e escrever para o publico; mas em vista da audacia do tal José Martins e da pusilaminidade dos prensarios, nós, estranho ao negocio, não trepidamos em dizer alguma cousa não só desta vez como de outras, que continuaremos a mostrar o tal verdugo tal qual é.

Desde já prevenimos a certo personagem de quem o nosso herôe se blasona altamente protegido, que teremos de tocar na sua pessoa, visto que em qualquer ameaça que elle faz aos prensarios, vem de envolta o—*Commendori*—da rua da Cadeia.

Breve voltará ao assumpto

O Observador.

Publicações a pedido.

Ao publico.

Pergunta-se ás pessoas que sabem apreciar o que seja honra, se um homem brioso pode consentir que sua mulher retirando-se de sua companhia, por seducção daquelles proprios que deveriam ser mais interessados em empedir que désse tão errado passo, vá residir em casa de um terceiro, posto que seu irmão, o qual sendo casado, todavia vive separado da mulher, tendo duas concubinas em casa, accrescendo ser inimigo de seu cunhado, como prova o facto de ter acolhido em sua casa e de nella a conservar por oito mezes a uma escrava que ao mesmo seu cunhado, assim como a toda a familia, inclusive a sua propria irmãa, propinára veneno em um jantar, do qual comendo um menino primeiro que todos, esteve em perigo de vida, escapando apenas por ter sido promptamente medicado, de um homem que traz alguns de seus escravos acorrentados e que os castiga barbaramente, dizendo-se até que alguns tem succumbido a este máo tratamento, sendo depois arrastados pelo pescoço por bois e sepultados no campo; de um homem que tendo comprado a outro dous escravos seus que tinha em sua companhia ha oito annos, occultou a circumstancia de haverem tido dous filhos com os quees se ficára?

Haverá um homem honrado que possa consentir que sua mulher resida em uma casa onde reina tanta depravação e maldade?

E haverá juizes que deixem de attender a um marido que zeloso do bom nome de sua mulher, pretende que ella venha viver em sua companhia ou que vá residir em companhia de uma familia honesta onde não tenha diante dos olhos o escandalo da mais revoltante devassidão?

João Marinho Paes Barreto.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 28 DE MAIO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	344:812$713
Idem do dia 29	19:195$160
	364:007$873

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	314	
» » com generos..	139	
		453
Volumes sahidos com fazendas..	67	
» » com generos:	353	
		420

Descarregam hoje 31 de maio

Barca ingleza—Imogene—fazendas.
Brigue inglez—Nautelus—fazendas.
Brigue inglez—Zisk—mercadorias.
Brigue inglez—Milina—bacalhão.
Brigue inglez—Claucus—idem.
Barca ingleza—Constence—bacalhão.
Barca americana — Faime Crosshoss — farinha de trigo.
Brigue inglez—Willingson—trilhos de ferro.
Brigue portuguez—S. Manoel I—farinha de trigo
Barca americana—União —farinha de trigo.
Brigue hamburguez — Buenos-Ayres — genebra e vinagre.
Brigue inglez—Valid—trilhos de ferro.

Importação.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, vindo do Porto, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

48 caixões vinho, 2 ditos fouces, 12 barris pregos, 1 dito enchadas; a Oliveira & Mendes.

1 caixão fructa secca, 1 dito carne de porco; a Fonseca e Silva.

1 dito presuntos; a Manoel Gonçalves de Oliveira.

5 ditos terra preta, uma pia de pedra, uma roda de dita, duas ditas de madeira, 1 caixão com 67 rodas, 1 volume com 6 pedaços de taboas; a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

1 caixão peixe; a Manoel José da Fonseca.

4 cunhetes linho, 2 caixotes pentes, 6 ditos enxós, martellos, verrumas, fechaduras, etc., 11 barris pregos; a Thomaz Fernandes da Cunha.

1 caixão fita, 3 ditos dous oratorios, cinco imagens, um crucifixo, um resplendor e peanhas; a Antonio Casemiro de Gouveia.

2 latas peixe; a Manoel de Oliveira Maia Junior.

1 dita salpicões; a Joaquim de Oliveira Maia.

2 ditas ditos; a Antonio José de Sampaio.

1 dita ditos; a Joaquim de Souza Maia.

1 dita ditos e linguiças, 1 ancoreta azeitonas, 1 sacco feijão; a Manoel Antonio Torres.

1 caixão imagens; a José Ferreira da Silva.

1 dita livros; a Almeida Gomes, Alves & C.

1 dito presuntos e salpicões; a João dos Santos Coelho.

1 dito obras de prata; a Francisco Guedes de Araujo.

4 cunhetes retroz; a José Moreira Lopes.

1 fardo pelles de cabra; a Custodio José Pinto.

1 cunhete renda; a José Baptista da Fonseca Junior.

2,000 resteas cebolas, 100 barricas farinha de trigo, 2 milheiros sal: a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

2 saccos folha de louro, 1 dito nozes; a ordem.

200 barricas farinha de trigo; a Balthar & Oliveira.

12 caixões vinho; ao capitão.

50 ditos sebo em pão; a Pinto de Souza & Beirão.

24 ditos pomada, 1 dito vestidos e chales; a José Antonio Cunha Porto.

25 cunhetes sebo; a Azevedo & Mendes.

1 caixote com duas imagens; a Antonio Gomes de Miranda Leal.

5 saccos tremoços; a José Baptista Braga.

1 caixão lenços, 2 ditos leões de barro; a D. A. Matheus.

1 dito meias de algodão; a Antonio Francisco Castellas.

1 gaiolla pombos, 2 ditas coxixos; a João Ferreira de Carvalho.

15 gaiolas canarios e pintasilgos, 3 ditas melros, 1 sacco encommendas; a João Josquim de Oliveira.

2 saccos folha de louro, 1 dito nozes; a ordem.

Barca americana *Azelia*, vinda de New-York, consignada á Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

10 barricas cimento 500 remos, 200 páos e 2 volumes amostras; á ordem.

308 barricas bacalhão, 2,000 ditas e 150 meias farinha de trigo, 1 caixa 2 volumes, 4 rodas e 1 par de varaes um carrinho e 2 caixas provisões; á Henry Foster & C.

1,198 resmas papel, 6 caixas estreiras; á N. O. Bieber.

4 caixas mobilia e roupas, á J. B. Cordeiro.

648 barricas farinha de trigo, 37 caixas algodãosinho; á Saunders Brothers & C.

7 caixas vidros, 2 ditas daguerreotypo, 6 ditas mobilia, 13 ditas moldes, 1 dita amostras, 1 volume parafusos; á D. P. Wild & C.

10 barricas candieiros globos e chaminés, 1 caixa objectos para os ditos; á S. P. Johnston & C.

260 barris banha de porco; á Phipps Brothers & C.

1 caixa pilulas, 4 ditas relogios, 25 ditas champanhe, 23 ditas pás, relogios e papel, 1 caixa tabaco; á C. A. Linden.

Patacho nacional *Lima I*, procedente do Rio Grande do Sul, pelo Rio de Janeiro, consignado á Bastos & Lima, manifestou o seguinte:

8,800 arrobas de carne de charque, 34 couros seccos vacuns, aos mesmos.

Patacho nacional *Relampago*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado á Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

13,021 arrobas de carne de charque, 10 ditas de sebo em rama.

Palhabote nacional *Santa Cruz*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado á Caetano C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

4,552 arrobas de carne de charque, 140 ditas de graxa em bexigas, 45 couros vacuns; á ordem.

Exportação.

Do dia 28 de maio.

Escuna ingleza *Jenny Jonis*, para o Canal carregaram:

Adamson Howie & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Sympatia*, para o Porto, carregaram:

Peliciano José Gomes, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Baltar & Oliveira, 58 couros 1,160 arrobas.

Brigue nacional *Damão*, para Montevidéu, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 340 barricas 2,604 arrobas de assucar.

Galera franceza *Raoul*, para Marselle, carregaram:

Tisset freres, 1,700 saccos com 8:500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	24:455$323
Idem do dia 29	874$650
	25:329$973

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	54.630$414
Idem do dia 29	1:631$222
	56:261$636

BOLETIM.

LIVERPOOL, 8 DE MAIO DE 1861.

Importação.

Livres de direitos para o vendedor.

Generos.	*Preços.*
Algodão de Pernambuco por lib.:	
Bom	9 3|4 d
Mediano	8 3|4 d
Ordinario	8 1|4 d
Idem da Bahia, bom	8 3|4 d
Mediano	8 1|2 d
Ordinario	8 1|4 d
Idem do Maranhão, fibra longa	
Alcantara	10 d
Itapicurú	9 1|4 d
Caxias	8 3|4 d
Idem de machina bom	8 3|4 d
Mediano	8 1|4 d
Ordinario	7 3|8 d a 8 d
Assucar por 112 ℔ do Rio, b.	25|6 a 30|
Louro	25|0 a 26|0
Mascavado	20|6 a 24|0
Idem de Pernambuco branco	25|6 a 30|0
Louro	24,6 a 25|0
Mascavado	20|6 a 24|0
Idem da Bahia e Maceió b.	25|6 a 30|0
Louro	24|6 a 25|0
Mascavado	20|6 a 24|0
Balsamo de cupaiba por ℔, claro	1|10
Turvo	1|9
Borracha por ℔, fina	2|0
Mediana	1|9
Ordinaria	1|6
Cabeça de Negro	1|3
Sernamby	1|1
Idem do Ceará, pelles	—
Sernamby	—
Cacáo, por 112 libras:	
Pará bom	62|0 a 64|0
Bahia, »	53|0 a 54|0
Café, por 112 ℔ Rio 1.a sorte	55| a 58|
Segunda »	52| a 54|
Escolhido	60| a 65|
Idem da Bahia primeira sorte	53| a 55|
Segunda »	50| a 52|
Escolhido	56| a 58|
Idem do Ceará	55| a 62|
Castanha por 112 ℔ do Pará n.	20|
Cebo por 112 ℔ do Rio Grande:	
Bom e duro	55| a 55|6
Mediano	54|
Escuro	52|
Cera de carnaúba, por 112 ℔	65|
Chifres, por 123 ℔ de vacca	12| a 15|
De boi	25| a 40|
Cinzas de ossos por tonelada:	
Branca	£ 4 10| a £ 5
Preta	£ 3 10| a £ 4 10|0
Clina por ℔ de cavallo	10 d a 12 d
de vacca	8 d a 9 d
Cobre velho, por lb.	9 1|2 d
Couros por ℔ do Rio,	
Seccos de 30 a 35 ℔	10 d a 11 d
» de 20 a 24 ℔	9 d a 10 d
de touros, 35 a 40 »	10 d a 11 d
Idem do Rio Grande, por ℔:	
Salgados, de 65 a 70 ℔	7 d
» de 45 a 50 ℔	6 d 6 1|4 d
» de vacca 40 a 48 ℔	6 d
Cavallo, seccos, 10 a 13 ℔. um	6|6 a 7|
Idem salgados, 23 a 30 ℔	7|6 a 10|
Idem idem, 16 a 20 ℔	7|0
Idem de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará por ℔	
Seccos salg., 26 a 30 ℔	7 1|2 d a 8 d
» espichados 16 a 20 ℔	6 1|2 a 7 d
Curtidos 7 a 9 ℔	8 1|2 d a 9 d
Molhados salgados, 40 a 60 lbs.	—
Idem do Ceará, Parahyba e Maceió por ℔	
Seccos salg. 30 a 32 ℔ / Molhados s. 45 a 50 ℔	8 1|4 d a 8 1|2 d
Camarú por libra bom	1|3
Ordinario	1|0
Gomma ou bucho de peixe por ℔	
Gurujuba, 1ª qualid.	3|10 a 4|0
2ª dita	3|3 a 3|6
3ª dita	2|4 a 2|9
Pescada, 1ª qualidade	4|0 a 4|1
2ª dita	3|3 a 3|9
3ª dita	2|6 a 3|
Piriaba, 1ª dita	3|0 a 3|3
2ª dita	2|8 a 3,0
3ª dita	2,0 a 2|6
Bagre, 1ª qualidade / 2ª dita	0|9 a 2|0
Jacarandá por tonelada do Rio	£ 20 a £ 25
Idem da Bahia	£ 16 a £ 21
Gerzelim, por quarteirão	50|
Piassava por 2240 lb. do Para	£ 35
da Bahia	£ 17
Pizurim, por 112 lb. bom	12|
Salsa parrilha por libra boa	—
Inferior	—
Tapioca por 112 ℔ Rio superior	55| a 60|
Ordinaria	40| a 45|
Urucú por ℔ do Pará bom	4 d a 6 d

Fundos e Cambios.

Fundos inglezes.

Banco de Inglaterra (acções)	Por 0|0	—232 a 234
Consolidados	3	—91 3|4 a 91 7|8
Reduzidos	»	—90 a 90 1|8
Fundos novos	»	—90 a 90 1|8

Estrangeiros.

Belgas	4 1|2	—99 a 101
Brasileiros	5	—98 a 100
«	4 1|2	—87 a 88
Dinamarquezes	3	—82 a 84
Hespanhóes	3	—50 1|4 a 50 3|4
» Differidos	3	—42 1|4 a 42 1|2
» Passivos	3	—
Hollandezes	2 1|2	—64 a 65
»	4	—98 1|2 a 99 1|2
Mexicanos	3	— 23 1|4 a 23 1|2
Portuguezes 1856-1857.. / » 1859..	3	—47 a 47 1|2
» 1853..	3	—47 a 47 1|2
Russos	5	—101 a 102
»	4 1|2	—91 a 92
Banco de França (acções)	fr.	—28,60
Fundos francezes	4 1|2	—95,90
» «	3	—69,15

Metaes preciosos.

Ouro em barra	.P. onça	77|9 a 77|9 1|2
» Portuguez em moeda	»	» 77|5
» Brasil	»	» 77|7 a 77|8
Onças hespanholas	»	» —
» » americanas	»	» 76|9 a 77|
Prata em barra	»	» 5|1 1|8 a 5|1 3|4
Patacas brasileiras	»	» 4|11 1|2
Pesos columnarios hespan.	»	» 5|0 a 6|0
Pesos das republicas hesp. mexicanos	»	» 5|0
Moedas de 5 fr.	»	» 4|11 3|4
Cruzados novos	»	» 5|0 a 5|0 1|4

Cambios.

Lisboa	90 d. d.	—52 3|4 a 52 7|8
Porto	»	—53
Rio de Janeiro	60 d. v.	—24 1|4 a 24 1|2
Amsterdam	3 m. d.	—11.18 3|4
Hamburgo	»	—13,7 3|4
Paris	»	—25,47 1|2 a 25,52 1|2
»	3 d. v.	—25,17 1|2 a 25,22 1|2

NAVIOS A' CARGA PARA O BRASIL.

Pará—Floriste—Maio 10.
»—Isabella Scott—Idem.
»—Tit Bit—Idem.
Pernambuco—Mary Ann Gann—Maio 9.
» —Colima—Idem.
» —Reliance—Idem.
» —Flor de S. Simão—Maio 20.
» —Sarah—Maio 17.
» —N. E. V. A.—Maio 24.

Numerario.—Em 18 do passado mez a taxa do juro foi reduzida a cinco por cento pelo banco de Inglaterra.

Algodão.—As entradas este anno até 3 do corrente montam em 1,392 164 saccas, incluindo 26,480 do Brasil. As vendas no mesmo periodo são 1,228,040 incluindo 22,520 do Brasil: e ficam em ser 990,700 saccas, incluindo 7.450 saccas de Pernambuco, etc.; 200 da Bahia, e 8,450 do Maranhão. As noticias do rompimento da guerra civil nos Estados Unidos, e a quasi certeza que a colheita do algodão será mui inferior em quantidade ao que do principio se esperava, tem produzido grande animação no mercado.

Arroz em casca.—Montam as vendas este mez em 91,750 saccos aos preços de 10|, 10|6 a 12|7 1|2 pelo de Bengala: 9|9 a 10| pelo Necransie; 10|3 pelo Bassein, e 10| a 10|10 1|2 pelo Ballam. Tambem se venderam em viagem, sem se garantir a qualidade, 500 toneladas de Meulmien a 10|3; 1000 toneladas de Moulmien nova a 10|0. 650 toneladas de Necransie nova a 10|6 e 500 toneladas de Rangoon velho a 10|.

Assucar.—Mercado frouxo. As vendas desde a data da nossa ultima, montam em 25,660 saccos do Brasil, aos preços de 22|, 23| e 23|3 pelo da Parahiba; 23| pelo de Maranhão; 22|9, 23| e 23|3 pelo de Pernambuco; 23|6 pelo de Maceió; 23| 24| pelo do Ceará, e 21| a 22| pelo da Bahia. Em viagem venderam-se 12,200 saccos (3 cargas) aos preços de 23|, 23|6 e 23|9

Azeite de Palma.—As vendas montam em 600 toneladas do armazem aos preços de £43 10| a £44 10| e £45; e 350 toneladas em viagem de £43 10| a £44.

Em ser em 30 de abril de 1861 — 1915 toneladas
Idem idem dito 1860 .... 685 »
Preço hoje ...... £44 10| a £45.
Idem, 1860 .... £46.

Em Londres o azeite fino de Lagos vale £46, com esperança de subir.

Azeite doce —Vendas—310 toneladas aos preços de £60 a £61 pelo de Galipoli; £57 10| a £59 pelo de Portugal; £58 10| a £59 10| pelo de Sicilia, e £50 a 51 pelo de Mogador. Mercado um pouco frouxo.

Ficavam em ser em 30 abril.. 1110 toneladas.
Idem no mesmo periodo de 1860 920 »
O preço do azeite de Portugal hoje é .... £58 a £59.
Idem no mesmo periodo de 1860 .... £58 10| a £59 10|

Borracha.—No leilão que houve em 11 do mez passado nada se vendeu, e a falta de compradores tem feito desapparecer a animação notada na nossa ultima. As vendas tem sido em pequeno ponto, de 2| a 2|1 1|2 pela fina, e 1|2 1|2 a 1|3 pela cabeça de negro, mas hoje nem 2| se obtem pela fina.

Cacáo.—Vendas, 280 saccos aos preços de 53| a 54|6 pelo da Bahia, e 62| pelo do Pará de inferior qualidade.

Café.—As vendas andam cerca de 360 saccos do Brasil aos preços de 48|, pelo baixo da Bahia e 54| a 58| pelo do Rio.

Castanha.—Em Londres está dando de 30| a 35| por barril.

Cinza de ossos.—Venderam-se 500 toneladas aos preços de £4 12s. 6d. a £5 pela de 70 0|0.

Couros.—Entraram 5693 e venderam-se 5150 aos seguintes preços, a saber. Pelos seccos salgados da Parahiba de 30 lb. 8 1|2 por lb. pelos de Pernambuco de 29 lb, 7 1|2 por lb.; idem de Maceió de 1ª classe, de 28 3|8 lb. a 7 1|2 por lb. Os preços tem baixado um pouco, e a procura é diminuta.

Gomma de peixe.—Tem baixado.—Referimo-nos ás cotações que hoje damos.

Laranja.—As ultimas vendas foram 848 caixas do Porto de 7|9, a 11|, a 13|, e 839 caixas de Aveiro de 10|3 a 18|6, a saber 18.6 pela de um risco 15|, pela de dous riscos; 11|9 e 12|, pela de x; 10|9 a 11| pela de xx a xxx, e 10| a 10|3 pela de xxxx.

Sarro de vinho —Venderam-se 44 cascos do Porto de 48| a 53|.

Urzella.—Venderam-se 720 saccos de Angola e Lima aos preços de £34, £35 a 37, £38 10| e £39 10| conforme as qualidades.

REVISTA COMMERCIAL.

LISBOA, 10 DE MAIO DE 1861.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco	℔	150	155
Dito do Maranhão	»	150	155
Dito do Pará	»	150	155
Dito de Angola	»	120	130
Assucar de Pernambuco b.	@	2$050	2$650
Dito mascavado	»	1$500	1$800
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$500	1$750
Dito da Bahia b.	»	1$800	2$100
Dito dito mascavado	»	1$450	1$700

Dito do Maranhão branco	»	1$800	2$000
Dito dito mascavado	»	1$350	1$600
Dito do Parà bruto	»	1$500	1$700
Dito de Cabo Verde	»	2$150	2$350
Aguardente de canna do Brasil	P	52$000	53$000
Alpista	A	650	750
Arroz da India. Gôa	@	4$200	4$400
Arroz do Maranhão e Parà sup.	»	6$100	6$400
Dito dito bom	»	5$600	6$000
Dito dito ordinario	»	5$200	5$400
Dito dito miudo	»	4$000	4$400
Café do Rio primeira sorte	@	4$300	4$500
Dito dito segunda dita	»	3$800	4$000
Dito dito terceira dita	»	3$200	3$600
Dito de boa escolha	»	2$800	3$000
Dito de Cabo Verde	d	6$000	6$100
Dito de S. T. e Principe	»	4$600	4$700
Dito de Angola	»	4$200	4$400
Cacáo do Pará	b		3$800
Dito da Bahia	»	3$200	3$300
Dito de San Thomé	d	3$600	3$650
Cera amarella de Angola	@	380	305
Dita dita de Benguela	»	305	310
Cravo do Maranhão	»	600	700
Cravo de Girofe	ar.	90	120
Chifres	M	30$000	80$000
Couros seccos do Rio	@	147	217
Ditos verdes do Pará	»	102	107
Ditos ditos da Bahia	»	147	182
Ditos ditos de Angola	»	150	185
Ditos salgados do Maranhão	»	152	162
Ditos salg. de Pernambuco	»	177	207
Ditos ditos da Bahia	»	122	132
Ditos ditos de Angola	»	160	170
Ditos ditos de Cabo Verde	»	140	155
Ditos ditos das Ilhas	»	180	200
Ditos ditos mouros	»	120	150
Cominhos	@	3$100	3$300
Dentes de marfim lei	»	1$000	1$300
Ditos ditos meão	»	900	1$200
Ditos ditos escravelho	»	600	1$100
Erva doce	@	3$300	3$100
Farinha de páo	alq	750	900
Gomma copal amarellla e encarnada	»	4$200	5$200
Dita branca	»	2$200	2$600
Dita ordinaria	»	1$400	1$800
Dita do Brasil	»	1$500	2$600
Melaço	P	37$000	40$000
Oleo de copahiba	b	53$000	54$000
Ourucú	@	100	140
Pimenta da India	»	130	140
Salsa parrilha superior	@	18$000	20$000
Dita dita regular	»	12$000	16$000
Dita dita ordinaria	»	10$000	11$000
Tapioca boa	@	1$200	2$400
Urzela de Angola e Benguela superior	qq	12$000	13$000
Dita de dita ordinaria	»	7$000	9$000
Dita de Cabo Verde	»	8$000	10$000
Vaquetas do Maranhão	uma	1$200	2$000
Dita de Pernambuco	«	1$900	2$000

Exportação.

Aguardente	Alm.	6$200	7$000
Azeite doce	»	3$550	3$650
Amendoa doce em miolo	»	4$100	4$300
Banha de porco	»		3$600
Batatas	lb.	400	480
Cera branca em grume	»	380	400
Dita dita em velas	»	400	420
Cebolas	M	200	240
Centeio	A	440	450
Cevada	A	330	340
Carne de vacca	6 @		12$000
» de porco »	»		20$000
Chouriços	@		3$600
Farinha de trigo	B		9$000
Milho	A	380	440
Paios	Duz.		900
Presuntos	@	4$200	4$400
Sal	Moio	1$400	1$500
Trigo rijo do Reino	A	620	800
Dito molle	»	780	780
Toucinho	@		3$200
Vinho de Lisboa tinto	P	90$000	96$000
Dito dito branco	»	115$000	120$000
Vinagre de Lisboa tinto	P.	45$000	50$000
Dito dito branco	»	40$000	45$000

Cambios.

Londres 90 d|d	54
Paris 100 d|d	528
Genova 3 m|d	524
Hamburgo 3 m|d	48
Amsterdam 3 m|d	42 1/2
Madrid 8 d|v	930
Porto 8 d|v	par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$020	8$040
Onças hespanholas	14$900	15$100
Ditas mexicanas	14$100	14$200
Aguias de ouro dos Estados-Unidos	18$250	18$400
Soberanos (a prata)	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro)	1$980	2$010
Patacas hespanholas	930	950
Ditas brasileiras	930	950
Ditas mexicanas	930	950
Cinco francos	875	885
Prata (marco)	7$950	8$020

Fundos e acções.

3 por cento de assentam.	46 3/4 a 47 1/4
Coupons	46 3|4 a 47 1/4
Divida differida	39 1/4 a 39 3/4
Banco de Portugal	582$000 a 584$000
Dito commercial do Porto	258$000 a 260$000
Dito Mercantil do dito	258$000 a 260$000

REVISTA COMMERCIAL.

De 12 de abril a 10 de maio de 1861.

Depois da nossa ultima revista, e até ao fim do mez passado, o nosso mercado teve pouca animação, e a excepção das vendas regulares para o consumo, poucas transacções se effectuaram. Neste mez, e principalmente nesta ultima semana, tem havido mais movimento, e o mercado fica actualmente em estado mais lisongeiro.

No mercado de fundos tambem se nota alguma animação, e as transacções tem sido regulares.

Assucar.—Desde a nossa anterior revista entraram de Pernambuco 11 barricas e 2260 saccas, do Pará 383 barricas, de Londres 1 caixa 30 barricas e 1340 saccas, de Liverpool 1320 saccas, e de Cadix 60 caixas.

Effectivamente como dissemos na nossa ultima revista, este genero melhorou de posição, e se bem que os preços não tenham grandes alterações, com tudo ficam muito firmes os que cotamos.

As transacções effectuadas foram de alguma importancia, principalmente no de Pernambuco, que pouco fica em primeira mão. As importações pois no do Brasil continuarão a ser vantajosas, porque as de Inglaterra pouca margem offerecem.

A existencia deste genero é actualmente de

Caixas	Feixes	Barricas	Saccas	Gigos
1258	443	2125	22425	215

Algodão.—Continuaram as transacções a ser insignificantes em razão da maior parte dos compradores se conservarem affastados do mercado, supprindo-se alguns delles com o dos Estados-Unidos importado de Inglaterra de conta propria.

As entradas foram de 47 fardos de Londres e de Liverpool 619 fardos e 122 saccas.

Aguardente do Brasil. —Apenas entraram 6 cascos do Pará. Alguns pedidos para a Costa da Africa melhoraram um pouco a posição deste genero, e os preços que cotamos ficam muito firmes.

Azeite.—O mercado tem-se conservado regular, mas com pouca animação.

Arroz. — As entradas d'este genero consistiram em 1280 saccas de Londres, e 2537 de Liverpool.

Os preços sustentam-se com firmeza, e os consumidores vão annuindo, visto que se acham pouco sortidos.

Alpista.—Durante o periodo desta revista não tivemos importação alguma deste genero, e poucas transacções se realisaram.

Café.—Entraram tão somente 346 saccas do Rio de Janeiro. Da falta quasi total de importação, resultou progressivamente a subida que se nota nos nossos preços, e actualmente alguns possuidores elevam as suas pretenções; e alguns ha que se recusam formalmente a vender, observaremos com tudo que o das qualidades ordinarias do Brasil, que é o que avulta no nosso já tão diminuto deposito, serão regeitadas, logo que cheguem os supprimentos que se esperam de S. Thomé, porque embora lhe estabeleçam preços altos, os compradores preferem sempre o desta procedencia.

Cera.—Este genero continúa em má posição. O movimento que se notou neste genero ou foram de transacções realisadas ao minimo de nossas cotações, ou de embarques realisados de conta propria para differentes mercados.

Não temos a notar entrada alguma durante o periodo desta revista.

Cacáo.—Os embarques realisados foram de partidas compradas no principio do mez proximo passado, e no periodo desta revista não se fizeram transacções algumas.

Tambem não temos a registrar entrada alguma.

Couros.—Foram as entradas de 1565 do Pará. 150 meios de sola de Pernambuco, e 35 fardos de Gibraltar.

As transacções teem sido de pouca importancia, nesta ultima semana venderam-se os salgados do Maranhão e verde de Gibraltar.

Gomma copal.—Não tivemos entrada alguma deste genero Poucas transacções, e alguns embarques realisados são de conta propria.

Gomma do Brasil.— Os supprimentos chegados no mez passados, e algumas partidas que estão no Porto, e são aqui offerecidas, influiram desfavoravelmente no animo dos compradores, e algumas vendas que se realisaram foram com differença de preço, e em relação ás suas qualidades.

Melaço.—A importação que tivemos foi de 35 cascos do Londres, 30 de Liverpool, e 10 barris de Pernambuco.

Os pequenos supprimentos chegados melhoraram alguma cousa os preços, e se as proximas camaras attenderem, como é de justiça,as reclamações dos fabricantes, que continuam com as fabricas fechadas. este genero melhorará bastante de posição.

Malfim.—Não tivemos entrada alguma. Esse genero fica completamente despresado.

Salsa parrilha.—Entraram do Pará 280 rollos. No mez passado embarcaram-se 176 rollos, sendo parte destes embarques de conta propria.

Sal.—Durante o periodo desta revista tem-se realisado bastantes embarques, principalmente para os portos estrangeiros e Rio Grande do Sul.

Urzellas.—As vendas continuam o mais reduzidas que é possivel: a nossa reexportação no mez passado apenas foi cerca de 660 saccas de todas as procedencias.

Vinho e vinagre.—O mercado frouxo, e poucas transacções se tem realisado.

Pernambuco. — Maria da Gloria (pat. port.(com 108 pipas, 10 meias ditas, 318 barris e 61 ancoretas de vinho. 45 barris e 1 caixa de azeite doce, 180 barris de carne. 19 volumes de drogas, 10 barricas de farinha, 66 barris de vinagre, 50 saccos de semeas, 70 caixas de cera, 80 barris de toucinho, 12 caixas de azulejos. 21 saccos de feijão, 250 molhos de cebolas, 551 caixas de batatas, 451 de passas e 9 volumes de encommendas.

Pará.—Ligeiro II (brig. port.) com 1 caixa e 282 barris de vinho, 125 de vinagre, 14 caixas e 134 barris de azeite, 101 de carne ensacada, 90 de toucinho, 10 de banha, 6 de prezuntos, 40 barris e 110 ancoretas de chouriços, 144 caixas de cera em velas, 100 barricas de farinha, 30 de bacalhão, 5 de nozes, 6 de carvão animal, 200 ancoretas de azeitonas, 41 caixas de doce, 75 de massas, 5 de massinhas, 8 volumes de drogas, 5 saccas de alfazema, 3 de erva-doce, 33 de grão. 70 de feijão, 7 de amendoas, 5 de cominhos, 509 volumes de loiça-faiance, 4 caixas de ouro em obra, 223 moios de sal, 60 barricas de cerveja, 4 barris e 4 caixas de peixe, 301\|2 barricas de castanhas, 200\|4 caixas de passas, 113 caixas de figos, 200 canastras de batatas, 100 caixas e 700 molhos de cebollas, e 139 volumes diversos.

Maranhão.—Bom Successo (brig. port.) com 3 pipas e 95 barris de vinagre, 100 barris de azeite, 40 de toucinho, 20 de chouriços, 2 de prezuntos, 6 barricas de cera em grume, 40 de ocre, 100 de farinha, 26 de salitre, 170 caixas de cera em velas, 6 de rapé, 60 de bacalhão, 20 de massas, 8 de chá, 96 caixotes de azulejos, 237 pedras de cantaria, 46 lagos, 120\|4 de passas, 32 caixas de doce, 88 volumes de drogas, tintas, oleos e hervas-medicinaes, e 62 diversos.

BARRA DE LISBOA.

ENTRADAS.

Abril 15 Favarre (v.) Vedel, portos do Brasil.
» 22 Jarco, Coelho Sobrinho, Pernambuco.
» 30 Tyne (v.) Jellicoe, portos do Brasil.
Maio 6 Ligeiro, Santos, Pará.
» » Cidade de Belém, Rocha, Maranhão.

SAHIDAS.

Abril 13 Magdalena (v) Wolward, portos do Brasil.
» 24 Bom Successo, Almeida, Maranhão.
» 29 Guyenne (v.) Enou, portos do Brasil.
» Ligeiro II, Vasco, Pará.

Fica á sahir o patacho Maria da Gloria, para Pernambuco.

EMBARCAÇÕES A' CARGA.

Pernambuco.—Brigues Constant e Bella Figueirense:

Pará.—Barcas Flor no Vez e Fleur du Pará.

Monteiro & Moreira.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Rio Grande do Norte—23 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Hamburgo—38 dias, escuna oldenburgueza *Johann*, de 160 toneladas, capitão J. Grefe, equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Parente Vianna.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando Noronha—barca nacional *Atrevida*, capitão Claudino José Rapozo, carga differentes generos.

S. Thomaz — barca ingleza *Oreon*, capitão J Moun, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 29 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	SO	Bonan	76	24,4	79	10.°	756,8	30,
9 »	Cumulus	SSO	Regul.	79	26,1	76	0	757,6	30,04
1|2 dia	»	SSE	Fresco	82	27,7	74	2	758,	30,06
3 da t.	Nimbus.	SE	»	77	25,	75	4	757,2	30,02
6 da t.	»	SSE	»	75	23,8	77	26	756,2	29,99

A noite nublada até 1 h. e depois de aguaceiros, vento SE regular até ao amanhecer que rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 6,8 p.
Baixamar as 2 h. 18' da tarde, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 29 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos credores de Francisco Antonio Correia Cardozo commerciante desta praça, matriculado no meritissimo tribunal do commercio, socio commanditario e gerente da fundição de metaes ordinarios e obras em grande, sita na rua do Brum ns. 80, 82 e 84 desta cidade, pertencente a firma de Mesquita & Dutra, os quaes requereram moratoria ao meritissimo tribunal do commercio, que pelo presente são chamados para comparecerem perante este juizo na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo futuro, afim de observar-se, e dar-se inteiro cumprimento do disposto no art. 900 do codigo do commercio, de conformidade com o que dispõe o art. 899 do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, mandei passar este edital, que será publicado na forma do estylo.

Eu Manoel Maria Rodrigues de Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 27 de maio de 1861.

Anselmo Francisco Peretti.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, se faz publico, que no dia 3 de junho, depois de meio dia se levará á hasta publica as seguintes mercadorias já annunciadas em edital de 30 dias datado de 5 de abril proximo passado, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, a saber:

Armazem n. 1.

Marca B J diamante—1 embrulho contendo 8 chales de chita, e 46 lenços de dita no valor de 12$400.

Marca letreiro—2 ditos com amostras de tecidos de algodão.

Marca J B K & Z—1 caixa com garrafinhas de amostras de vinagre.

Marca letreiro—1 embrulho com 6 pares de meias de algodão compridas grandes e entrefinas no valor de 2$000.

Marca M diamante—1 dito com 12 ditas de dito curtas pequenas, entrefinas, no valor de 1$866.

Marca H & C—1 dito com amostras de tecidos de lãa.

Marca J J L—1 caixa com 3 garrafas, e 4 calix de vidro n. 1 no valor de 1$000.

Marca A H W—2 ditas contendo cornijas, capiteis e florões de gesso fino no valor de 100$ rs.

Marca BXX—1 pacote com amostras de tecidos de algodão.

Marca letreiro—1 embrulho com ditas de dito.

Marca J P A S & C—2 caixas contendo 12 chapéos de seda ordinarios com enfeites a 4$000 cada um, total 48$, 60 ditos de pello de lebre com enfeites para meninos a 4$ cada um, total 240$ e 60 ditos ditos lisos para meninos á 2$ cada um, total 120$000.

Marca letreiro—1 embrulho com amostras de tecidos de algodão.

Marca N O B —1 dito com ditas de ditas.

Marca S F & C—2 pacotes com ditas de dito.

Armazem n. 5.

Marca letreiro—1 caixa contendo 4 embrulhos de diversas amostras, 11 toalhas de tecido de linho adamascado e 5 duzias de guardanapos de dito dito no valor de 45$760.

Marca K & C—1 embrulho de tecidos diversos em amostras.

Marca letreiro—1 dito com ditas.

Idem—1 dito com impressos.

Idem—1 caixa com 9 vidros pequenos com amostras de assucar.

Idem—1 embrulho com amostras de diversos tecidos.

Idem—1 dito impressos.

Idem—1 dito com 4 chaves pequenas de ferro.

Idem—1 embrulho com 3 libras de linhas de algodão em carriteis no valor de 3$

Idem—3 embrulhos com impressos.

Idem—1 dito com 12 onças de linhas de algodão em novellos no valor de 750 rs.

Marca F E M P—1 caixa contendo 1 chapéo de seda para senhora com enfeites, no valor de 10$ 2 cortes de vestidos de seda lavrada, no valor de 60$000.

Marca lettreiro—2 embrulhos com impressos.

Marca J S F—2 caixas vasias que continham sanguisugas), no valor de 200 rs.

Marca letreiro—1 embrulho com amostras de diversos tecidos.

Idem—1 dito com impressos.

Idem—1 dito com 13 libras de ferro em obras, não classificadas, no valor de 2$600.

Idem—3 ditos com impressos.

Idem—2 ditos com amostras de diversos tecidos.

Idem—1 dito com 1 frasco de medicamento em mão estado.

Idem—3 ditos com amostras de diversos tecidos.

Idem—1 dito com impressos.

Marca G C—1 dito com amostras de diversos tecidos.

Marca lettreiro—1 dito com ditas de ditos.

Idem—1 dito com impressos.

Idem—1 dito com amostras de diversos tecidos.

Marca diamante B R C B C—1 dito com amostras de ditos.

Marca P—1 tina vasia, em que (continha sanguisugas) por 100 rs.

Sem marca—1 barril com 24 medidas de aguardente de França, 3$200 por medida, total 76$800.

Armazem n. 6.

Sem marca—4 cruzetas de ferro batido, pesando 1230 libras, a 200 rs. por libra, total 240$.

Marca N U—3 caixas com 300 libras de tinta azul ultramar, a 800 rs. por libra, total 24$.

Armazem n. 8.

Marca circulo A C—150 cestos vinho Champagne, com 1770 garrafas, ou 483 medidas, á 4$800 por medida, total 2:318$400.

Marca diamante A—20 caixas com vinho Setubal (muscatel), com 234 garrafas, ou 78 medidas á 2$ por medida, total 163$800.

Armazem n. 9.

Sem marca—1 caixa com 4 garrafas de aguardente, 1 medida, no valor de 4$800.

Marca M—90 ancoretas com azeitonas, a 1$666 por cada uma, total 149$940.

Armazem n. 10.

Marca lettreiro—1 caixa vasia.

Idem—1 dita com 25 frascos de tinta preta para escrever com 27 libras, a 100 réis por libra, total 2$700.

Marca P & M—7 ditas com 450 libras de rapé nacional a 300 rs. por libra, total 135$.

Marca M F L—4 ditas com missangas, pesando liquido 1412 libras, á 500 rs. por libra, total 706$000.

Armazem n. 11.

Marca V A F—1 caixa com chocolate avariado.

Marca A C M A—1 sacco vasio.

Marca B C—1 ancoreta com carne ensacada, pesando liquido 3 libras, a 300 rs. por libra, total 900 rs.

Marca M O M—1 lata com dita dita, pesando liquido 6 libras, a 300 rs. por libra, total 1$800.

Sem marca.—1 caixão engradado por 200 réis

Marca M J S—60 barris vasios (em que vinham castanhas), a 1$666 cada um, total réis 99$960.

Marca A R A—1 caixa com carne ensacada em mão estado.

Marca A & C—4 ditas vasias em que vinham sanguisugas), a 200 rs. cada uma, total 800 rs.

Marca J C S—20 ditas ditas (em que vinham maçãas), a 100 réis cada uma, total 2$.

Sem marca—2 gaiolas de taquari por 1$.

Marca M S—2 cunhetes vasios (em que vinham maçãas) por 200 rs.

Alfandega de Pernambuco 29 do maio de 1861. —O primeiro escripturario, Firmino José de Oliveira.

Alexandre Augusto de Frias Villar, official da imperial ordem da Rosa, major commadante interino do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no artigo 1º parte 2ª do artigo 9 do decreto numero 1,130 de 12 de março de 1853, e artigo 8º das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, o conselho de qualificação para revisão e qualificação da guarda nacional da referida parochia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados na lei. Cidade do Recife, 11 de maio de 1861.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos predios do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 13 de junho proximo vindouro, tendo lugar as habilitações no dia 6 do mesmo mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o contrato das impressões dos balanços, orçamentos e relatorio da inspectoria com todos os documentos que o acompanham, correspondente ao anno financeiro de 1861 a 1862, avaliado em...... 1:495$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 55 de maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, para os portos do sul, serão fechadas hoje ás tres horas da tarde; os seguros até 2 horas.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração pertencentes ao mez de maio de 1860, no dia 3 de junho proximo, as 1d ras daco manhãs, na porta do correio, e a respectiva lista se acha desde á exposta aos interessados. Correio de Pernambuco 28 de maio 310861nt—O administrador, Domingos dos Passos Mirandaer

— Pela subdelegacia do districto de Beberibe se acha recol ido á cadeia de Olinda o crioulo Ismael, que diz ser escravo do academico Reginaldo Alves de Mello por estar fugido, o qual comparecerá nesta sibdelegacia para lhe ser enia tregue. Beberibe 26 de maio de 1861.

Antonio Felix dos Santos,
Subdelegado.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia Manoel Gonçalves da Silva acha-se autorisado a pagar o 26 dividendo na razão de 3$200 rs. por apolice, conforme foi deliberado em assembléa geral dos Srs. accionistas.

Escriptorio da companhia 17 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

Collectoria provincial de Olinda.

Pelo presente se faz publico a quem convier, que do primeiro de junho proximo vindouro principiam-se a contar-se os 30 dias uteis para a cobrança do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1860 á 61, da decima urbana a cargo da mesma directoria, e que findo esse prazo incorrerão na multa de 30 por cento os que deixarem de pagar a referida decima.

Collectoria provincial de Olinda, 20 de maio de 1861.

O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a guarda da fortaleza do Brum.
1 laboratorio com bacia e jarro.
1 jarra de barro.
1 copo de vidro.
1 bandeja pequena para o dito.
1 castiçal com manga.

Para a enfermaria do hospital militar.
40 facas grandes de mesa.
40 garfos dito de dita.
24 colheres dita de metal do principe.
12 bacias grandes de louça para rosto.
30 pratos de folha fundos e rasos.
30 tigellas de folha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

Directoria da instrucção publica.

— Por esta secretaria, avisa-se aos Srs. professores, e professoras, directores e directoras de estabelecimentos particulares de instrucção primaria, e secundaria, abaixo mencionados, que os seus mappas relativos ao primeiro trimestre de do corrente anno, ainda não foram recolhidos a esta repartição; pelo que determina o Illm. Sr. Dr director geral interino, que lhes seja marcado o praso de 15 dias a contar da data desta, para apresentarem os referidos mappas, sob pena de serem multados na forma do artigo 100 da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de maio de 1861.

O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Nomes a que se refere a relação suppra.

Alexandre José Gonçalves de Miranda.
Angelo Francisco da Costa.
Bernardo Fernandes Vianna.
Estevão Xavier da Cunha.
F. Francisco de Santa Candida.
Padre Joaquim Nunes de Oliveira.
Joaquim Barbosa Lima.
José Antonio Gonçalves de Mello.
José Antonio Pereira da Silva.
José Maria Machado de Figueiredo.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Manoel Felix Alves da Cruz.
Padre Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães.
D. Antonia Maria da Rosa.
» Alexandrina Candida Gonzaga da Rocha.
» Amelia Elodia Lavenere.
» Constança Perpetua de Lacerda Machado.
» Dina da Silva Coutinho.
» Francisca Lina de Oliveira Santos.
» Francisca Xavier Carneiro da Cunha.
» Florinda Maria do Nascimento Barros.
» Isabel Maria da Conceição.
» Ignez Pereira Guimarães.
» Josquina Delfina de Mello.
» Joanna Emilia de Brito.
» Joaquina Lourença da Conceição Luna.
» Josepha Claudina Soares Villela.
» Maria Martiniana de Campos e Oliveira.
» Mafalda Augusta Pereira.
» Maria Josephina Purcell,
» Thomazia de Athahyde e Albuquerque.
» Ursula Alexandrina de Barros.
» Ursula Amelia de Albuquerque Mello.

Companhia fixa de cavallaria.

Tendo de serem arrematados em hasta publica, no dia 1.º de junho, pelas 10 horas da manhãa, dez cavallos da mesma companhia julgados incapazes do serviço do exercito, o tenente commandante interino da referida companhia convida as pessoas que interessem-se. acharem-se no mesmo quartel no dia acima.

Quartel da companhia de cavallaria no campo das Princezas 24 de maio de 1861.

Manoel Joaquim Machado.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro proximo findo. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida dos vapores, e os jornaes até 4 horas antes. Correio de Pernambuco, 24 de maio de 1861.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão capitão do porto se faz publico que são chamados todos os individuos matriculados nesta capitania, a comparecerem na mesma com suas matriculas pessoaes na ordem seguinte: do dia 1º a 8 do mez de junho futuro comparecerão os calafates e carpinteiros, de 9 a 16 do mesmo mez os pescadores e estivadores, de 17 a 25 todos os mais individuos empregados no trafico do porto e rios navegaveis, e do dia 26 ao fim do mez os que se empregam na pequena e grande cabotagem, findo esse prazo serão eliminados os que não comparecerem e seus nomes publicados nos jornaes como não pertencendo mais a esta capitania, ficando sugeitos ao recrutamento e ao serviço da guarda nacional.

Capitania do porto de Pernambuco 24. 26. 27, 28, 30 e 31 de maio de 1861.—João Nepomuceno Alves Maciel, servindo de secretario.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem marcado o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para que todos os que se dedicam ao magisterio particular primario e secundario de ambos os sexos, que ainda não o fizeram, haja de requerer a licença de que trata a lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, e de tirar os respectivos titulos; comprehendendo-se nesse numero aquelles que tendo sido multados foram absolvidos, visto como esse acto, attentas as razões que allegaram, não os isenta de solicitarem os mencionados titulos na forma da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se publicar o presente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 29 de maio de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

Sabbado 1º de junho.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos, original francez,

O
ULTRAGE.

Toma parte toda a companhia. O Sr. Raymundo faz o papel de Latarde, e o Sr. Teixeira o de Dr. Lemarchan.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

UMA MULHER POR DUAS HORAS.

Começará ás 7 ½ horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 1.º de junho.

Haverá neste dia um grande baile com lunch, e nos intervallos das quadrilhas as Sras. Francisca Setar e Januario Marécear, executarão em seus instrumentos lindas e variadas peças de musicas com que se tornará o baile mais variado e brilhante. Será mantida a boa ordem e harmonia do costume e observadas as disposições do regulamento. Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Grande baile e concertos
musicaes nos magestosos salões do caes de Apollo.

Divertimento extraordinario em beneficio dos grandes melhoramentos que se estão preparando para os bailes de San-João.

Sabbado 1.º de junho terá lugar nestes salões um baile explendido, intermeiado de concertos musicaes, pela banda de musica do 4º batalhão de artilharia a pé, augmentada com professores de outras bandas militares.

A's 9 horas começará o baile, executando-se uma excitante ouvertura, e seguindo-se differentes dançados pelos illustres concurrentes.

Nos intervallos, alem de outras peças de muito merito, o Sr José Dias Alves Branco, mestre da musica do 4º, executará no seu magico ophcleide, uma brilhante cavatina da opera Attila, sendo depois desempenhada outra da opera Lucrecia Borgia, ambas acompanhadas por todo o instrumental.

Para maior pompa, todos os professores estarão uniformisados, sendo os concertos executados no salão grande.

As quadrilhas, polkas, scholtz e valsas que se tocarem serão as da melhor escolha do habil professor o Sr. Branco, que as está cuidadosamente ensaiando.

Os salões achar-se-hão ricamente adornados, sobresahindo na hombreira da entrada para o salão grande um deslumbrante distico em lettras de fogo de differentes cores, e havendo á entrada do baile um rico respcsteiro de gosto mussulmano conforme o uso dos grandes salões de Constantinopla.

Estão feitos immensos convites ás senhoras e cavalleiros mais distinctos desta cidade, por isso se espera que a concurrencia seja muito crescida e aprazivel.

Uma mesa explendidamente servida dos manjares mais delicados estará a disposição do publico, que por qualquer peça de que haja de servir-se pagará apenas um preço assás modico,

Será comprido religiosamente o regulamento policial.

Entradas para homens 2$000, e para senhoras gratis.

Avisos maritimos.

Pará em direitura.

O patacho brasileiro «Paulino» segue em poucos dias, pode receber alguma carga miuda; trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 1º de junho espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em São Vicente e Lisboa e com correspondencia para Gorée (costa d'Africa), para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado até o dia 31 do corrente dos portos do sul o vapor nacional *Paraná*. commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PORTO.

Segue impreterivelmente no dia 8 de junho a veleira e bem conhecida barca portugueza *Sympathia*, por ter sua carga engajada; recebe unicamente passageiros, pora os quaes tem commodos excellentes.

PARA
O
Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

ILHA DE S. MIGUEL.

O patacho portuguez *Lima*, de primeira marcha segue até o dia 10 de junho, já tem o seu carregamento prompto; e para passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

PARA
O
Rio Grande do Sul

pelo Rio de Janeiro

segue até o fim do corrente mez o brigue nacional «Maria Thereza» por se achar engajada sua carga para ambos os portos: recebe escravos a frete, e trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão a bordo.

PARA
o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Exalação», a tratar com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul no dia 8 de junho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

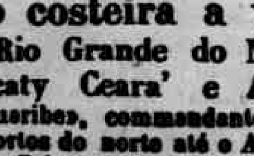

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parabiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Acaracu.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Assu'.

Segue com brevidade o hiate *Camaragibe*, por já ter parte de seu carregamento: para o resto e passageiro trata-se na rua do Vigario n. 5, com Luiz Borges de Cerqueira.

Leilões.

LEILÃO
Hoje as 11 horas do dia.

No armazem do Sr. Teixeira Lopes defronte da escadinha, o agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de queijos em caixas, a vontade dos compradores no armazem do Sr. Teixeira Lopes, defronte da escadinha.

Leilão
Hoje 31 do corrente.
DE
Dividas e ouro.

Costa Carvalho fara' leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de differentes dividas sendo a maior parte dellas documentadas, assim como vendera' varias peças de ouro ao correr do martello, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DE
Legitimos charutos de Havana.
Sabbado 1· de junho.

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de caixas dos legitimos charutos de Havana. as 11 horas em ponto no seu escriptorio rua da Cadeia n. 48, primeiro andar.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Izidoro, Halliday & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, de 8 fardos contendo brins e brinzões avariados e algumas lonas em bom estado

Sexta-feira 31

do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

LEILÃO
Sabbado 1· de junho.

Silveira & Mello farão leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, da armação e dividas da taberna da rua Direita n. 31, em lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO

O agente Camargo fara' leilão na sexta-feira 31 do corrente, de uma porção de bacalhao da marca peixe, defronte do armazem do Teixeira na escadinha.

LEILÃO
DE
Moveis e 1 predio.
Sexta-feira 31 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto em seu armazem na rua do Imperador n. 35, dos moveis pertencentes a massa fallida de Antonio Joaquim Vidal e o sobrado de um andar e sotão da rua Imperial n. 79.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS
Sexta-feira 31 do corrente

Costa Carvalho fara' leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de varios escravos entre elles uma mulata de 18 annos com habilidades, no dia acima as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
PREDIOS.
Quinta-feira 6 de junho.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva e com autorisação da commissão de seus credores, fará leilão dos predios seguintes:

Um sitio no lugar do Salgadinho, com grande casa de vivenda, todo cercado de limoeiro nativo, cacimba, baixa para capim e grande quantidade de arvores fructiferas (mais de mil), sendo o terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia de Olinda.

Metade de um predio de dous andares, e sotão de pedra e cal sito na rua da Senzala Nova n. 13, em chãos proprios.

Metade de um dito de 3 andares na Lingueta, frente para a rua do Trapiche n. 23, pedra e cal, chãos proprios.

Um dito terreo, servindo de armazem presentemente, na rua da Senzala Velha n. 63, chãos proprios, sendo effectuado o mencionado leilão em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

Os Srs. pretendentes poderão examinar os titulos que se acham em poder do referido agente, bem como os predios designados.

Avisos diversos.

Aviso.

Roga-se encarecidamente, a' todos os senhores vigarios, delegados, subdelegados, proprietarios de engenhos ou outras pessoas que souberem se ainda existe e onde, o Dr. José Coelho de Oliveira, filho do fallecido escrivão Coelho, enviem suas informações a' praça da Independencia ns. 6 e 8 em carta fechada com a inicial—C. Esse senhor morou ha dous ou tres annos no Cabo e na Escada. Pagar-se-ha toda a despeza que se fizer com documentos relativos a' sua vida ou morte, e gratificar-se-ha generosamente.

— Precisa-se fallar ao Sr. Custodio José da Silva, que morou na Boa-Vista, a negocio de seu interesse e como se ignora para onde se mudou roga-se-lhe queira declarar sua morada.

— Deseja-se alugar para escriptorio uma sala ou todo primeiro andar de qualquer casa, que esteja situada em alguma das ruas seguintes: Passeio Publico, do Imperador, pateo de Pedro II e do Queimado: quem tiver uma casa nessas circumstancias e quizer aluga-la tenha a bondade de deixar no escriptorio desta typographia seu nome e a indicação de sua residencia afim de ser procurado.

— A pessoa que annunciou querer arrendar um engenho de muito boa producção, procure ao major Antonio da Silva Gusmão, que tem um para arrendar nestas circumstancias: a tratar em sua casa, na rua Imperial, de manhãa até as 9 horas, e das 9 até as 4 horas: no armazem que foi de illuminação, na travessa do Carioca.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio desta praça e em geral, que teve descaminho uma letra da quantia de 1:793$700 saccada aqui pelo mesmo em 18 de março do corrente á 11 mezes— pagará —; cuja letra a havia remettido sobre Denker & Barroso, negociantes daquella praça, provenientes de drogas. Assim pois declara que tem de saccar a 2.ª via sobre aquelles mesmos, e protesta sobre a pessoa que se dignou apoderar-se da 1.ª, talvez com fins sinistros. Parahiba 16 de maio de 1861.
Antonio Thomaz Caminho da Cunha.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12 do pateo do Terço, propria para qualquer estabelecimento, não só pela boa localidade como por ser bem espaçosa, achando-se com armação de taberna: a tratar na rua da Praia n. 36.

— No dia 17 do corrente desappareceu de Apipucos um cabrinha forro de nome Filismino, de idade de 12 a 13 annos, secco do corpo, cabello meio corrido, rosto boxexudo, nariz arrebitado, com o signal de um talho ao lado de uma das orelhas; este cabrinha é muito conhecido em Apipucos, de onde é natural, e indo levar uma trouxa de roupa ao açude do mesmo lugar desappareceu, e desconfia-se que se acha occulto com fins sinistros: quem o pegar, leve-o ao engenho Dous Irmãos, que será gratificado por Ignacio Martins da Costa.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 30 ou 37.

Cedulas.

Trocam-se com modico desconto as notas geraes do thesouro que se estão recolhendo, e bem assim de diversos bancos do Rio de Janeiro e Bahia, e da caixa filial desta ultima cidade: na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Luiz Vernet, subdito belga, retira-se para fora da provincia.

— German Chevan, subdito francez, retira-se para fora do imperio.

— O abaixo assignado, testamenteiro de seu fallecido pai o Sr. João Antonio de Souza, faz sciente, que tendo o dito seu pai declarado em testamento dever aos seguintes senhores, José Maria da Costa Carvalho 190$, Alvaro Fortunato Jordão 90$, Joaquim José de Oliveira 192$885, Manoel José de Souza 103$, João Lourenço 100$, J. de Souza Campos 100$, Antonio José Rosado 150$. O mesmo abaixo assignado está prompto a pagar aos ditos senhores ou a seus legitimos herdeiros, em sua residencia na Baixa-Verde, logo que se apresentem competentemente habilitados.
Antonio José de Souza.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Genrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura: quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.
José Cesario de Mello.

— Vende-se a casa de dous andares n. 66 da rua das Aguas-Verdes, excellente predio, reedificado completamente por dentro e por fóra ha cinco annos, com oitões dobrados todos só do predio, e quintal, cujos fundos vão á rua de Hortas para onde tem portão, e admitte que se edifique qualquer casa com frente para esta rua, ficando-lhe ainda quintal com cacimba meieira, porque a tem inteira e de bôa agua: quem a pretender procure na rua da Moeda n. 15, segundo andar.

Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de taberna na rua da Senzalla Velha n. 50 se dirá quem precisa, na mesma caza precisa-se alugar um preto.

Industria americana.
N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em flôura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas com arreios para um e dous cadallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gastos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafals para dar apparencia nova a mobilias.

Mappas geographicos de todas as partes do mundo, e livros com a discripção em inglez.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Vasco Cabral Filho: na rua Nova n. 7, primeiro andar.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José tem de ir em praça, no dia 31 do corrente, 1 sofá e quatro cadeiras de amarello, cujos bens foram penhorados por execução de Antonio José Pereira Ernude contra Felippe Maria Besson Junior, por ser ultima praça.

— Thomaz Good, Henry Perrin, Henry Corvan, John Raymer, subditos inglezes, seguem para a Europa.

LOTERIA.

Não obstante ainda haver por vender boa parte de bilhetes, o thesoureiro querendo satisfazer o pedido dos Srs. jogadores, declara que sabbado 8 de junho proximo, pelas 9 1/2 horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio do collegio de Papacaça.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas do costume. As sortes serão pagas a entrega das listas.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— D. Maria Bernardina da Conceição Lima, julga ter pago a todos os credores de seu fallecido marido Antonio Rodrigues Lima, porém se alguem ainda se julgar credor do mesmo por qualquer titulo, haja de entender-se com o Rvmd. Sr. padre Leite nestes 3 dias.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão e duas casas terreas: quem as pretender dirija-se ao Rvm. Sr. padre Leite, que se acha autorisado para effectuar dita venda.

— Na rua do Hospicio casa n. 36, precisa-se de uma ama de leite sem filho.

— Precisa-se fallar ao Sr. Custodio José da Silva, que morou na Boa-Vista, a negocio de seu interesse e como se ignora para onde se mudou roga-se-lhe queira declarar sua morada.

Pateo do Paraizo n. 25.

Vendem-se palitos de fogo a 1$000 o cento de massos, todos embrulhados, e tambem se vende a retalho.

Devoto Christão.

Este livrinho alem da doutrina christãa, modo de ouvir missa, confessar-se, orações para viver honestamente, tem as novenas para todos os santos e santas, inclusive a trezena e novena de Santo Antonio, tudo quanto é necessario para as festividades do Rosario, muitas orações a Nossa Senhora, modo de fazer a via-sacra, etc., etc.: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs. cada exemplar.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com 30 palmos de frente, 4 quartos, cozinha fora, quarto para escravos, um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas, uma grande cacimba com muito boa agoa, assim como outra casa de taipa com muitos commodos, uma estribaria, sendo o terreno de ambas proprio e unido, tendo o mesmo comprimento: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

— Vende-se um piano de mesa inglez, de boa construcção e com boas vozes: quem o pretender, dirija-se a Campo-Verde, na rua do Socego n. 24, a qualquer hora.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquer purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres.— Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG

Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea.— Bombons mimorosos. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo.— Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Laboratorio de lavagem de roupa a vapor.

As obreiras que existiam neste estabelecimento, quando paralisaram os trabalhos e que quizerem ser reintegradas nos seus respectivos lugares, hajam de apresentar-se no prazo de 15 dias, findo o qual será o numero preenchido por outras que se tem offerecido.

Bolachinha.

Bolachinha ingleza a 2$800 a barrica, e em libra a 160 rs., azeite de carrapato a 480 a garrafa, em canada a 3$400, espermacete a 720, farinha para escravos ou animaes a 100 rs. a cuia; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Sapatos a 1.500 !!!
de borracha, de todos os tamanhos,

fazendo-se alguma differença de uma duzia para cima: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá; na rua de Palma n. 21.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

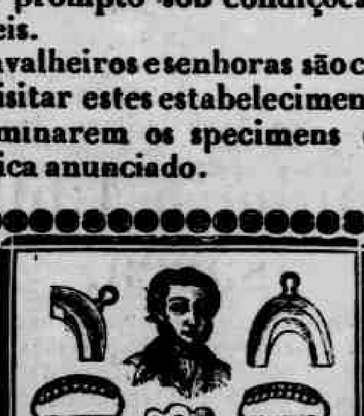

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Ama.

Na rua Bella n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, aliás duas pessoas.

— Quem tiver alguma armação, e esta esteja em bom estado, querendo vender, appareça na rua Imperial n. 64.

— Vende-se uma carroça nova: na rua Imperial n. 191.

- Em praça publica do juizo de orphãos desta cidade e seu termo, que ha de ter lugar no dia 31 do corrente mez se hão de arrematar a quem maior preço offerecer os bens seguintes, a saber: por arrendamento triennal, o engenho Brum, com exclusão da baixa de capim e inclusão dos edificios e bemfeitorias que tem nelle o casal do finado Bernardo Antonio de Miranda; avaliado a renda annual do mesmo engenho em réis.... 3:000$000; e em 420$000 a dos referidos edificios e bemfeitorias, que são os que se seguem:

1 casa de vivenda com estribaria.
1 curral para gado com telheiro unido á casa de purgar.
1 pequeno quarto, onde houve padaria.
Outro contiguo a este.
Outro que servio de cocheira.
Outro em que assentava uma tenda de ferreiro.
1 casa de respaldo.
1 telheiro em seguimento a casa de farinha.
A coberta da capella.
8 casas de taipa cobertas de têlha, 4 em bom estado e outras tantas em máo estado; sendo que o arrendamento ha de ser feito com as seguintes condições:

1.ª—Que durará por tres annos, a começar em maio do anno corrente de 1861, e a renda será paga annualmente no mez de maio de cada um dos annos de 1862, 1863 e 1864, competindo ao rendeiro o direito de colher até maio de 1865 (em que deverá entregar o engenho e seus pertences no mesmo estado em que lhe tiverem sido entregues) a safra que houver fundado no ultimo anno do triennio do arrendamento.

2.ª—Que na dita arrematação serão comprehendidos os edificios e bemfeitorias acima declaradas.

3.ª—Que somente será admittido a lançar na dita arrematação quem se houver habilitado perante o mesmo juizo de orphãos a si e ao seu fiador (que deverá ser chão e abonado) com documentos que provem que um e outro nada devem á fazenda nacional e provincial, e que seus bens não estão sujeitos a fianças, nem a hypothecas, quer convencionaes, quer legaes, e principalmente para com as fazendas nacional e provincial ou para com orphãos.

4.ª—Que o rendeiro não poderá fazer carvão nas matas do engenho, nem tirar dellas madeiras de qualidade alguma, nem mesmo estacas, ainda que seja para obras, que pretenda fazer nas terras do mesmo engenho sem licença do mesmo juizo de orphãos com previo conhecimento da justiça e urgencia do fim e qualidade das obras a fazer e da quantidade da madeira, ou estacas para ellas necessarias.

5.ª e ultima.—Que o arrematante não poderá transferir o arrendamento durante o tempo delle a qualquer outra pessoa.

Tambem se hão de arrematar na mesma praça, por venda, um escravo de nação, com 40 annos de idade; e uma escrava de Angola, de idade 30 annos; assim como tambem varias obras de ouro, e algumas destas com brilhante e outras com diamantes, etc., cujos preços constam do escripto em mão do porteiro, sendo esta a ultima praça.

Recife, 24 de maio de 1861.—Pela Sr.ª D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, José Rodrigues Sette.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convir ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de 3:000$ a 4:000$: a quem convir annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado pede ao seu procurador o Sr. Manoel Serapião de Almeida Fortes, que mora no termo do Bonito, que faça o favor de vir a esta praça entender-se com o abaixo assignado a respeito das cobranças que Vmc. já tem feito pelo sul desta provincia, de alguns senhores que se acham devendo ao abaixo assignado, pois me não convem esta grande demora que Vmc. tem tido, resultando ella em meu prejuizo, pois já anda em 4 annos que Vmc. prestou contas da primeira cobrança que fez, e até esta data não me deu mais noticia alguma das dividas de que ainda se acha encarregado de cobrar. Espera que Vmc. appareça nesta praça nestes 30 dias, na Boa-Vista, travessa do Veras n. 13, para tratarmos a respeito da liquidação deste negocio. Recife 28 de maio de 1861.
Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus devedores que tem autorisado ao Sr. João de Souza Rangel para receber dos mesmos senhores o importe de seus debitos quér amigavel, ou judicialmente, ficando a escolha dos mesmos devedores o meio. Recife 24 de maio de 1861.
João Catanho de Magalhães.

— Pretende-se alugar um sotão com janella para a rua em uma casa capaz, porém que não exceda a 12$ mensaes, isto no Recife ou bairro de Santo Antonio; quem tiver annuncie por este jornal.

— Precisa-se alugar uma casa terrea pequena que não exceda a 15$, no Recife ou bairro de Santo Antonio; quem tiver annuncie por este jornal.

— O abaixo assignado tendo sociedade na loja de chapeos na praça da Independencia ns. 19 e 21, com João Bento Pará, sob a firma Pará & Santos, declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio, que pretende dissolver amigavelmente a dita sociedade, e ficando a cargo do annunciante a mesma loja por sua conta, visto como já se entendeu com os unicos credores que são os Srs. Caucanas & Dubourq, na quantia de 535$700, e Cals & Irmão na de 600$, Haranaga Hijo & C. na de 1:023$: quem tiver contas ou direito ao pagamento de qualquer debito, apresente-se até o fim do corrente mez, afim de ser pago, uma vez que desta data em diante não se responsabilisa por nenhum outro pagamento, continuando a casa a gyrar sob a firma do annunciante do 1.º de junho proximo futuro em diante. Recife 28 de maio de 1861.
Manoel José dos Santos.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.
João José de Carvalho Moraes.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Giqui, freguezia da Escada, distante da estação de Olinda 3/4 de legoa, capaz de safrejar 3,000 pães de assucar; assim como tambem se vende a safra criada, uma parte do mesmo engenho, e as obras que o rendeiro alli fez com consenso dos consenhores: a tratar no mesmo engenho com Herculano Ludgero de Lemos, ou no Recife com João Ferreira da Silva, morador na rua Direita numero 106.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 35: a tratar na praça da Independencia n. 34.

— Quem precisar de uma negrinha para ama, dirija-se a rua do Hospicio n. 64.

— José Gonçalves da Rocha Prata, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

1:200$000.

Na rua Direita n. 8 se dirá quem os dá a juros com segurança em propriedade nesta cidade.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Permuta-se por escravos ou predios nesta cidade um grande sitio que pode render de dous a tres contos de réis, muito perto desta cidade; tambem se venderá recebendo seu valor em fazendas, visto seu proprietario ter necessidade de ir para fóra; a quem convier, annuncie.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

— No dia 31 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematada de venda a casa terrea n. 36, sita na rua da Conceição da Boa-Vista, com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal e cacimba, em chão foreiro, avaliada em 2:000$, a qual pertence aos herdeiros do finado Joaquim Gomes de Siqueira.

— C. de Lahautiere, subdito francez, retira-se com sua familia para a Europa, levando em companhia uma criada franceza.

— Na madrugada de 28 do corrente furtaram do lugar da Cabanga, casa de José Anastacio de Mendonça, um trancelim e uma medalha de ouro, e 2$ em cobre: quem der noticia na mesma casa será recompensado.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

Grande hotel em Londres,
2 Golden Square.

F. A. de Oliveira & C., tendo tomado o estabelecimento de J. G. Oliveira, e havendo-o augmentado e melhorado em todo o sentido, para maior commodidade e satisfação dos hospedes, asseguram aos seus amigos que venham á esta capital, nelle continuarão a encontrar todo o serviço e bons officios, no que promettem esmerar-se.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

Ama de leite.

Precisa-se de uma boa ama de leite; na rua Nova n. 46, primeiro andar; sendo do mato paga-se a quem se encarregar de busca-la.

— Diogo & Fernandes successores de Simplicio Xavier da Fonseca & C. (já fallecido), pedem a todos os devedores daquella firma, e da firma actual, de virem pagar seus debitos na rua do Crespo n. 18, do contrario verão seus nomes publicados neste Diario.

— Precisa-se na fabrica de rapé da rua do Mondego, de um feitor casado, preferindo-se um subdito portuguez.

— Roga-se a pessoa que por acaso achasse uma carta vinda de Lisboa pelo vapor *Oneida* para José Joaquim de Lima Bairão, o favor de vir entrega-la no escriptorio do mesmo, rua da Cruz n. 24, que se lhe ficará muito agradecido.

— O abaixo assignado faz publico que está para retirar-se para fora da provincia no primeiro paquete para o sul.
Manoel de Souza Guimarães.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebem toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecida a sua tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com excellentes commodos e bastante fresco, no bairro do Recife, rua do Amorim n. 27: quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 46, que achará com quem tratar.

— Bernardo Gonçalves de Mattos faz sciente a todos aquelles com quem tem transacções, que durante a ausencia constitue por seus bastantes procuradores, na cidade do Rio-Formoso aos Srs. Antonio Francisco Martins e Francisco Gonçalves da Silva, residentes na mesma cidade.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

A ultima moda de Paris na loja do Leandro, rua do Crespo n. 8.

Requissimos enfeites a imperatriz (para cabeça de senhora) de diversos gostos, por preço commodo, e grande sortimento de arcos para balão a 200 réis a vara, os quaes não deixarão de os comprar logo que os virem, e outros muitos artigos, vindo pelo ultimo vapor da Europa.

— O abaixo assignado, dono da taberna da praça da Boa-vista n. 16 A, roga a todos os seus devedores em geral, que tenham a bondade de virem saldar suas contas até o dia 10 de junho proximo vindouro; e aquelles que não vierem até esta data, serão publicados os seus nomes por este jornal e cobrados judicialmente, e para que depois não se tenham queixas, se lhe avisa em tempo.

— Precisa-se comprar um par de rozetas de brilhantes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que seja diligente e capaz de tomar conta de um balcão sem ser preciso o patrão estar sempre presente: a tratar no largo da Ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— Aluga-se um sitio muito perto da praça com grande casa de vivenda, com bons arvoredos, com baixa de capim e terreno para plantações: a tratar com José Higino de Miranda.

— Hermann Neimeyer vai a Europa.

— Precisa-se alugar uma cozinheira: na rua da Aurora n. 80, segundo andar.

— Bernardo Gonçalves de Mattos vai a Europa tratar de sua saude.

— Deseja-se fallar com o Sr. Manoel Filippe Ferreira, morador em Itamaracá: na rua da Praia n. 10, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar e cozinhar, e sirva para fazer as compras: a tratar na rua Bella n. 23.

—Precisa-se de uma ama forra ou capitiva para engommar, e para todo o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37 segundo andar.

Attenção.

Fugio do engenho Camaru', no dia 14 de maio o moleque Amaro, de idade 15 para 16 annos, côr preta, rosto comprido, pernas finas e pés apalhetados, o qual suppõe-se estar na freguezia do Cabo por ter ahi a mãi, que se acha em poder do rendeiro do engenho Serraria, esse escravo é do orphão Marciano Gonçalves da Rocha, do qual é tutor o abaixo assignado: assim pois roga-se as autoridades e capitães de campo que o queiram aprehende-lo e leva-lo ao dito engenho ou no Recife ao Sr. major Luiz José Pereira Simões, na rua do Livramento n. 24, que sera' recompensado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Jaboatão.

Ao amanhecer do dia 21 fugio do engenho Cumaru' a escrava Antonia, crioula, altura regular, côr preta e secca do corpo, rosto secco, olhos grandes, beiços bastante grossos, sem dentes, e os pés grossos e curtos e com bixos, assim roga-se as autoridades e capitães de campo que a aprehendam e levem ao dito engenho ao abaixo assignado ou no Recife ao Sr. major Luiz José Pereira Simões na rua do Livramento n. 24, que sera' recompensado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Ao commercio.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil, tanto em partidas dobradas como simples, propõe-se a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na rua das Flores n. 9.

— Precisa-se da quantia de 6 á 8 contos de réis pouco mais ou menos á risco maritimo para pagar o saldo das despezas do concerto da galera dinamarqueza *Himalaya*, capitão R. G Rendixen, que arribou neste porto na sua viagem para Cork. As pessoas a quem este negocio convier, mandem suas propostas em cartas fechadas no consulado de Dinamarca, rua do Trapiche n. 18, até meio-dia do dia 31 do corrente mez.

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua do Imperador n. 14 ao Sr. José Maria Jorge de Azevedo, livre e desembaraçada: quem se julgar com direito á mesma, queira reclamar no prazo de 3 dias. Recife 27 de maio de 1861.

Manoel Barbosa Ribeiro.

— Arrenda se o engenho Ditoso, sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente sendo d'agua, com boa casa de purgar e de vivenda, muito bom sercado, com todas as commodidades para safrejar dous a tres mil pães, arrenda-se por 7 annos inclusivel a safra que esta' criando-se, tambem vende-se esta safra de dous mil pães: os pretendentes podem dirigir-se ao referido engenho a tratar com Americo Xavier Pereira de Brito ou nesta praça no escriptorio do Sr. commendador João Pinto de Lemos Junior.

O Senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopol, a negocio que lhe diz respeito.

Convite.

Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convida a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a salla do primeiro andar da rua Estreita do Rozario n. 11 por cima do seu estabelecimento a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitoria para o que tem com todo o aceio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminado a gaz; advertindo que serão servidos com toda a promptidão, e preços modicos.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarao prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Frederick Payne Machelcan, sua mulher e tres filhos vão para Inglaterra.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Attenção.

Uma pessoa que tem ensinado com feliz resultado a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza com exercicio de conversação á mocidade de ambos os sexos, tanto no Rio como na Bahia e aqui mesmo em Pernambuco, offerece de novo o seu prestimo áquellas pessoas que quizerem-se applicar em qualquer destes idiomas, para o que devem informar-se na rua da Cruz n. 52, ou na rua da Cadeia Velha n. 61.

— F. W. Nash subdito inglez retira-se para Inglaterra e roga a quem tiver contas particulares com elle que se apresente nestes oito dias.

— Precisa-se de um homem que seja disposto ao serviço para trabalhar em um sitio de capim, sendo casado melhor, pois tem casa para moradia: na loja da rua do Passeio n. 7.

— Aluga-se a casa que foi do finado padre Capistrano, na Capunga, Porto do Jacobina, tendo 4 quartos, 2 salas, grande sotão, quartos para pretos, grande quintal murado com arvoredos e jardim: na rua da Cadeia do Recife n. 64 segundo andar.

— No dia 19 do corrente desappareceu do engenho Soccorro, de Jaboatão o escravo mulato, de nome Victorino, idade de vinte annos, sem um dente na frente, gago, estatura regular, cabellos carapinhos: quem o pegar, leve-o ao seu senhor no dito engenho, que será recompensado.

— Ventura da Silva Boa-vista, durante sua auzencia deixa por seus procuradores: 1° o seu mano Justino da Silva Boa-vista, 2° o seu tio, o Sr. Francisco da Silva Boa-vista, e 3°, o Sr. Francisco Maximiano Ferreira.

— No dia 31 do corrente, findo a audiencia do juiz municipal da 1ª vara vão á praça os bens moveis que foram penhorados a Manoel Rodrigues das Neves por execução que lhe move João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida, escrivão Saraiva.

— Manoel dos Santos Pereira e Silva segue para Europa.

— Deseja-se saber quem é o correspondente do Snr. Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, residente na provincia do Ceará: na livraria da praça da Indepencia n. 6 e 8.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Ensino particular.

O academico Menelão dos Santos da Fonsec, Lins, professor particular das linguas latina e franceza, autorisado pelo governo, tem aberto o curso das ditas linguas na rua de Santa Rita no 15, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 86 da rua da Imperatriz: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar: na rua Nova n. 33.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Etienne Chantre vai para fora do imperio, levando em sua companhia Elisa Siegert, Theodosie Mariana Siegert com sua filha menor Maria.

25$000.

Dá-se 25$ mensaes pelo aluguel de uma preta ou preto captivos, que faça todo o serviço de uma casa de pouca familia: dirija-se ao pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa, na Capunga: quem o pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 31.

— Joaquim da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Aviso

aos proprietarios de predios.

Quem precisar de um habil administrador para qualquer obra, tanto nova como para concertar, por pequena ou grande que seja, o qual se obriga a economisar mais do que o seu proprio dono, tanto na cidade como nos arrabaldes, do que tem bastante pratica: para informação, dirija-se a rua de Apollo n. 20, armazem de assucar, deixando uma carta com as iniciaes M. A. P. S., e onde se deve procurar.

Chapas medicinaes.

O abaixo assignado faz publico que se acha encarregado de mandar vir do Rio de Janeiro as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk tão conhecidas pela sua efficacia em differentes molestias: as pessoas que pretenderem, poderão dirigir-se a rua do Queimado, botica n. 15, que acharão uma explicação para applicação das ditas chapas.—José Alexandre Ribeiro.

— Precisa-se de 5:000$000 a premio, dando-se por garante uma morada de casa bem edificada, estando a dita propriedade livre e desembaraçada: a tratar na rua de Aguas-Verdes n. 102

Feitor.

Precisa-se de um homem portuguez para feitor com pratica ou sem ella, e dá-se bom ordenado: no engenho Megaó de Baixo da comarca de Goianna, ou nesta praça a entender-se na rua de Apollo.

Compras.

— Compram-se 3 ou 4 figuras de todo o corpo, proprias para jardim: quem as quizer vender, dirija-se a rua Nova, loja n. 8.

— Compram-se jornaes para embrulho a 120 rs. a libra: na rua larga do Rosario n. 35, deposito de assucar.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Palitos do gaz

Fraga & Cabral receberam uma porção de palitos do gaz, e vende-se em conta: na rua da Madre de Deos n. 18.

— Vende-se uma porção de barris vasios em bom estado, que foram de azeite doce e vinho: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS
DE

Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourades a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escoeia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs. a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, aparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua de Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

Attenção

O abaixo assignado vende a armação e um pequeno resto de calçado francez da sua loja da rua larga do Rosario n. 32, ja bem afreguezada, dando com bom abate, tanto em uma cousa como em outra, afim de liquidar antes do fim do mez corrente: a tratar na mesma a qualquer hora.

Joaquim Bernardo dos Reis.

A 1$, 1$200 e 1$500.

Chapeos de sol de panninho muito bem armados, imitando seda; na loja da rua do Livramento n. 2, que volta para o Padré.

Agua para tingir cabellos.

Esta excellente agua e a melhor sem duvida que tem apparecido no mercado, por não ter o inconveniente de tornar os cabellos russos ou verdes e sim pretos imitando aos naturaes, continua-se a vender no estabelecimento de cabelleireiro da rua do Queimado n. 6, primeiro andar, onde tambem encontrarão sempre os freguezes a excellente agua imperial para lavar os cabellos, limpar as caspas e preserva-los da queda.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia bsanca, n.

Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

— Vende-se por todo preço um carro e boi: na rua da Cruz n. 21, confeitaria.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fasenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Aviso ás senhoras

Gama & Silva com loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 60, vendem:

Modernissima seda lavrada cor de canna muito incorpada, covado, 2$.

Dita branca para vestido de noiva, muito incorpada, covado, 2$400.

Dita encarnada adamascada para colchas ou cortinas a 2$.

Tarlatanas muito finas de todas as cores, a vara, 800 rs.

Visitas de cores e pretas muito finas a $

Cambraias brancas e de cores, lavor estufado, vara, 400 rs.

Ditas estampadas muito finas, vara, 500 rs.

Lããzinhas de cores muito finas, vara, 360 rs.

Peças de cambria de salpico muito fina a 4$500.

Ditas lisas muito finas com 10 varas 6$.

Ditas com 8 1/2 varas 3$200.

Ditas com 6 1/2 varas 2$500.

Chaly de seda chegado pelo ultimo vapor, covado 1$.

Um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios $

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fiveles, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

ARMAZEM
DE
Fazendas.

N. 19 — Rua do Queimado — N. 19.

Cobertas feitas.

Cobertas de chita, gosto a chineza, a 1$800.

Lenções de linho.

Lenções de panno de linho fino pelo preço de 1$900.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira para calça a 5$.

Chales.

Chales estampados pelo barato preço de 2$500.

Chita franceza.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

Cortes de riscado.

Cortes de riscado com 14 covados a 2$.

Algodão monstro,

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Lenços para homem.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 e 2$400 a duzia, ditos para meninos e meninas com barra a 160 rs. cada um.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5/4 pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Esteiras da India,

de 4 e 5 palmos de largo para forro de sala e cama.

Delicadas caixinhas para costura.

A loja d'aguia de ouro recebeu pelo ultimo navio francez delicadas caixas para costura com riquissimas peças de musica; tambem recebeu ricas grinaldas para noivas, e muitos outros objectos, o que tudo se encontrará na loja d'aguia de ouro na rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Gurgel & Perdigão

Rua da Cadeia loja n. 23.

Completo sortimento de fazendas.

Receberam vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Sintos e fitas para enfeitar vestidos de casamentos e enfeites modernos para cabeça.

Luvas de Jouvin preço fixo a 2,500 rs.

Vestidos superior de seda de cor.

Vestidos de cambraia branca bordados e de phantasia modernos, lenços de laberyntho.

Manteletes, talmas, visitas de filó, capas de gorgurão lisos e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de cores moreentique e filó de linho liso.

Saias balão de todas as qualidades e tamanho para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora e de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 3$.

Pulceiras, leques e extrato de sandalo.

Cassas organdys, diamantina, lããsinhas, chitas francezas e inglezas.

Roupa feita.

Completo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças e colletes de casemira de panno, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Seraphim & Irmão

com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantindo-as: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias sua.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço: gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Fazenda economica.

Lããzinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

A 4$400 a peça.

Rua do Queimado n. 19.

Peças de finas cambraias de salpicos a 4$400.

Aço para balão.

Chegou á loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, o muito desejado aço para balão; vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. a vara; a elle, antes que se acabe, pois só os ha na loja acima.

Balões

de mussulina para meninas a 3$000: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Candieiros
Economicos.

Aviso geral.

E' chegado um riquissimo sortimento de candieiros verdadeiramente economicos, sendo das qualidades seguintes: para sala de jantar, sendo de pendurar, de muito bonito gosto, ditos mais abaixo do mesmo modelo, riquissimos para pendurar em parede, com o augmento de reverbero, equivalente a 16 velas de espermacete, nova invenção, primeira vez vinda a este mercado, servem tambem para todos os senhores de engenho que quizerem ter uma boa luz, ditos menores de tres tamanhos, ditos para cozinha ou salas interiores, todos por muito baratissimo preço, e muito deverão economisar os senhores que comprarem, fornecendo-se sempre todos os preparos para os mesmos candieiros que forem comprados nesta casa; assim como se pode assegurar aos assignantes que nunca faltará gaz neste deposito da rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Botinas de Meliés.

Para homem a 12$.

Na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Barato.

Vendem-se dous candieiros de bronze dourados, de tres e duas luzes de gaz, para qualquer estabelecimento, ou mesmo para sala por estarem em bom estado: no pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

Nova fabrica
DE
Velas de carnauba.

Vendem-se em porções e a retalho velas de carnauba de boa qualidade, e por preço commodo, e tambem se recebe encommendas de fóra da cidade, que serão com brevidade satisfeitas: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Attenção.

Vende-se uma padaria muito afreguezada e bem montada, com todos os pertences, tudo com pouco uso, na freguezia da Boa-Vista, faz-se todo o negocio pelo dono ter de retirar-se para fora: quem a pretender, dirija-se nesta livraria ns. 6 e 8 em carta fechada, com as iniciaes L. C. A. para ser procurado.

PALITOS DO gaz.

O deposito dos phosphoros de gaz acaba de receber novo sortimento pelos ultimos navios, e continúa a estar muito supprido, vendendo-se em porções e a retalho por barato preço; na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 9 e 16 de Ferreira & Martins.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se globos para candieiros do gaz, bombas Japy, mais barato que em outra qualquer parte; na rua larga do Rosario n. 34.

Novos cinteiros

com fivelas esmaltadas.

A loja d'aguia branca recebeu tambem pelo vapor francez novos cinteiros com bonitas fitas e fivelas esmaltadas, moldes inteiramente novos e agradaveis, e os está vendendo como é seu costume pelo diminuto preço de 4$; em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Pechincha

sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christão, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas dr seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraiã preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Cascarrilha.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas fitas de cascarrilha de lindas cores proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, esias e balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua de Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Julio & Conrado.

Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma barcaça construida de novo no anno passado: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 8.

Arados americanos

e grandes, chegados ultimamente.

Vendem-se arados e grades, americanos, do melhor fabricante da America; no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

Farello de Montividéo

a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes; é para acabar: no largo da Assembléa n. 21 trapiche Barão do Livramento.

— Vendem-se uma taberna em Olinda com poucos fundos, propria para principiante, na rua de S. Bento, esquina da travessa de S. Pedro: a tratar na mesma, ou no Recife, rua da Moeda, armazem n. 9.

A 700 rs.

Peças de franjas de seda com 10 varas proprias para vestidos e calçados: na rua do Queimado n. 47.

Aba larga.

Na rua Direita n. 76, vendem-se chapeos do Chile de aba larga, chegados proximamente.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 3$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

O preço convida

Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

VENDE SE EM CASA DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramento

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas de manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo: a hordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla no Forte do Mattos.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

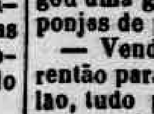

Vende-se um bonito cavallo, novo, muito ardigo e com todos os andares, muito proprio para senhora montar, por ser muito manso: na rua da Imperatriz loja n. 82.

— Machinas de vidro

para ascender luz: vendem-se na rua da Imperatriz loja de miudezas n. 82; assim como chegou uma grande porção de bolas de zinco, esponjas de platina e vidros para as mesmas.

— Vende-se um relogio horisontal, um correntão para o mesmo, uns adereços e um annelão, tudo proprio para homem, e um jogo de grammaticas francezas por Burgain, o qual se acha no Passeio Publico, loja de uma porta somente n. 5, que ahi se dirá quem vende.

Oh que pechincha.

A 12$000 cada um.

Chapeos de seda brancos e de cores para senhora; a 500 rs. o covado de seda de quadrinhos; a 400 rs. o covado mimos de sinhazinha fazenda propria para vestidos de senhoras; a 280 rs. o covado cassas organdys bonitos padrões: na loja de Guimarães & Villar rua do Crespo n. 17.

Escravos sem vicios e habilidosos.

Tres elegantes escravas de idade de 18 a 22 annos, são recolhidas, 2 ditas de meia idade, 1 moleque peça de idade 20 annos, 1 escravo de idade 38 annos, 1 mulato peça de idade 25 annos: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

— Vendem-se cortes de casemira de côr a 4$, toalhas de linho para mesa a 2$500: na rua do Queimado n. 47.

— Vendem-se tres casas na rua da Esperança do bairro da Boa-Vista n. 5, 35 e 37: quem ellas pretender, dirija-se ao caes do Ramos n. 4.

— Vende-se uma armação de uma taberna com todos os seus pertences e resto de generos: em Olinda, largo do Amparo, loja do sobrado do Porto.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Reymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Attenção,

No armazem da rua da Cruz n. 21, se encontrará um bello sortimento de papeis ja com estalos para as sortes de Santo Antonio e S. João e amendoas das mui ricas cores para as mesmas sortes, e papeis para enfeites de bolos tanto para pratos como para bandejas tudo viado de Paris pelo ultimo vapor francez e por commodo preço.

Vendem-se

velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

a 240

carne de porco americana: na rua do Imperador no bazar.

240 rs. the pound

of superior saltd english beef, in the basar pernambucano at rua do Imperador.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

Cera de carnauba,

qualidades superiores: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

— Vende-se uma porção de coqueiros muito grandes e muito em conta para apurar dinheiro: a tratar na rua do Vigario n. 21, loja.

— Vende-se uma carteira de amarello de uma só face, muito forte e com muitos repartimentos, e segredo, por preço em conta; na rua Direita n. 83, casa terrea;

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 6$000.

Vendem-se chapeos de sol de seda: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

J. Falque partecipa á seus freguezes

e ao publico em geral, que tem no seu estabelecimento um grande sortimento de roupa feita para homens, meninos e meninas, chapéos de castor brancos e pretos de differentes qualidades, ditos de palha escura para homens, ditos de palha e de seda para senhoras e meninas, abas viradas, ricos vestidos para baptisado, chapéos, toucas e sapatinhos para ditas, golas e manguitos, ultima moda, ricos lenços de cambraia de linho bordados, jaquets, zonave de fustão e de cambraia para senhoras, roupões de cassa bordados e de fustão enfeitados, manteletes de guipene, blond e grosdenaplos, talmas de dito, o maior e mais completo, sortimento de espartilhos que se pode desejar; saias de 30 arcos e outras á 5$000 rs., colarinhos inglezes modernos, perfumarias finas, uniformes completos (calça, colete e palitós) á 12$ rs. cada um, palitós de brim a 1$500 rs., ditos de linho pardo a 3$000 rs., ditos brancos a 4$000 rs., e uma infinidade de outros artigos que a vista dos preços e qualidades todos hão de comprar: na rua do Crespo n. 4.

— Vende-se silindros americano para padaria, novamente chegados, por preços commodos: a tratar na rua Direita n. 84.

— Em casa de Mills, Latham & C., rua da Cadeia n. 52, vende-se:

Champanha.
Vinho Xerez e Porto engarrafado.
Dito de Lisboa branco e tinto em barris de 5.º
Cerveja preta muito superior.
Manteiga ingleza superior.
Oleo de linhaça.
Azarcão.
Tintas preparadas a oleo.
Verde de Paris.
Dito composto.
Amarello dito.
Sulphato de ferro.
Pedra-hume.
Vinhos em novello.
Panno do algodão para sacco.
Ancoras e correntes de ferro e um sortimento de ferro inglez.

Góes & Basto.

Rua do Queimado n. 46.

Despacharam grande porção de duzias das melhores camisas inglezas toda de linho pregas largas, que estão vendendo por barato preço como é costume para bem servir aos freguezes.

Espartilhos

muito finos a 4$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42.

RICOS VESTIDOS

brancos bordados com 2 e 3 babados a 8$ cada um: vende-se na rua Nova n. 42.

SAIAS

bordadas muito bonitas a 3$ cada uma; vende-se na rua Nova n. 42.

Farinha

a 2$000 a sacca: no Bazar Pernambucano na rua do Imperador.

Rapé Borba

a 800 rs. a libra, fino e grosso: no Bazar Pernambucano, rua do Imperador.

Espermacete a 700 rs.

Vende-se em caixa a 700 rs., e em libra a 720 rs.; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Chapéos de seda para senhora do ultimo gosto, por preço muito commodo: na loja da agua de ouro da rua do Cabuga'.

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente, a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe de sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam com os falsificados, que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz—Loja d'Aguia Branca, rua do Queimado numero 16.

— Vende-se uma escrava crioula de idade 20 annos, pouco mais ou menos, a qual cose, engomma e cozinha: na rua de Apollo n. 37, terceiro andar.

— Vende-se um escravo bom canoeiro, proprio para todo o serviço, por preço muito commodo; a tratar na rua da Moeda n. 29.

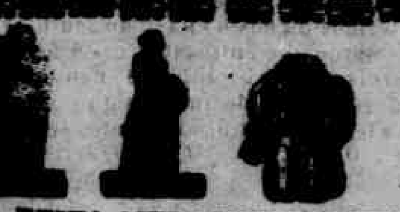

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE

Fazendas e obras feitas.

NA
LOJA E ARMAZEM
DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas preges largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Candieiros economicos.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua da Esperança do Caminho Novo n. 36: a tratar na taberna defronte n. 41.

— Vende-se uma armação de taberna no pateo do Terço n. 12: a tratar na rua de Santa Thereza n. 39, que achará com quem tratar.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Chapeos de sol a 1,000 rs.

Chapeos de sol de panno perfeitamente bons a 1$, cortes de casemiras finas de cores a 4$, fazenda propria para o inverno: na loja das seis portas em frente do Livramento.

— Vende-se um preto de nação, optimo cozinheiro, tanto para esta cidade como para andar a bordo; a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Espelhos dourados.

Na loja d'aguia de ouro encontrarão os amantes do que é bom riquissimos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, assim como vidros para os mesmos: vende-se na dita loja, rua do Cabugá n. 1 B.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.

Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 a 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do hiate «Camaragibe»: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Vigario n. 5.

Avariado.

Madepolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Para a chuva.

Vende-se muito barato artigos de guita-perche (borracha): na rua Nova numero 43.

Cebo coado do Rio Grande,

muito alvo: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Roupas feitas.

Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Calças de ganga muito fina e bem feitas 3$.
Ditas de meia casemira muito finas 2$500.
Ditas de varias fazendas que não desbotão 2$.
Colletes de velludo, gorgurão, setim, por preços que de barato admira $
Calças de casemira preta $
Paletots de merinó preto 7$.
Ditos de ganga de quadrinhos 2$.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 21 do corrente mez, um escravo do nome Luiz, conhecido por Luiz Monteiro, com os signaes seguintes: pardo bem claro, com 20 a 22 annos de idade, bom cabello e acham-se cortados, alto, secco do corpo, rosto descarnado, nariz afilado, dentes perfeitos e limados, braços e pernas compridas, pés grandes, anda descalço e algumas vezes calçado. Nasceu e foi creado nesta cidade, tem officio de pedreiro, trabalha tambem no de funileiro, sabe bolear, pintar, etc. etc., e tudo quanto faz é com a mão esquerda por ser canhoto. Levou vestido calça branca de brim, camisa de madapolão, chapéo de feltro côr de chumbo: quem o pegar leve-o á rua Imperial n. 64, ao seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, que será bem gratificado.

— Fugio do engenho das Matas, comarca do Cabo, no dia 19 de maio de 1861, um escravo de nome João, crioulo, que representa ter 40 annos, não muito preto, de boa estatura, olhos grandes, muito fallante, já foi preso duas vezes no Recife trabalhando nos armazens de assucar como forro, e levou uma peiga em um pé: roga-se a todos os capitães de campo e a todas as autoridades, de o apprehenderem e o trazerem a este engenho, ou entregarem na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, que tanto em uma como em outra parte serão recompensados.

Fugida.

A mais de seis mezes ausentou-se um moleque de nome Serino, idade de 11 a 12 annos, crioulo, e bastante regrista, queixo fino e um pouco saliente, costuma a fallar com os olhos baixos e ar de riso, diz que é forro sempre que anda fora, e nega o nome, tem-se supposição de ter sido seduzido para o centro: quem delle tiver noticia ou pega-lo, pode entender-se com o abaixo assignado na rua da Aurora n. 60, que será pago de seu trabalho.

José Joaquim do Rego Barros.

400:000

DE

gratificação.

Está fugido desde junho de 1856 o preto crioulo Manoel, que fazia parte da tripolação do brigue *Maria Luzia*, tendo 29 a 30 annos de idade pouco mais ou menos, hoje, e mais os seguintes signaes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o beiço superior mais grosso, de sorte que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado, devido á falta de dentes, pouca barba e rala, usava bigodes; tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas alguma cousa empinadas, com um geito para o lado no andar, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e largos, sabe o officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se. Foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares e do Sr. Dr. José Cardozo Queiroz Fonseca, promotor publico de Olinda, e depois do Sr. Albert Forster Damon, constando ha pouco tempo ter sido visto no lugar Qualté, districto da Parahiba, onde se acha casado e com filhos, e intitulando-se forro, e que Manoel Domingues, ou Manoel Domingues Moreira, no lugar Lagôa Nova são os que deste escravo podem dar noticia: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratificará com a supradita quantia de 400$ a quem o apprehender e entregar no Recife a Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16, e na Parahiba, ao Sr. José de Azevedo Silva, pagando-se todas as despezas que com o mesmo preto se fizer. Pernambuco, 30 de abril de 1861.—*Joaquim Lopes de Almeida.*

Litteratura.

De Paris á Madrid.

(Continuação do n. 123.)

XXIII

Madrid, 15 de abril.

A carta do barãozinho foi entregue ao guarda portão do palacio de Relta e das mãos delle passou logo para as da camareira da senhorita com musicas, jornaes e livros que nesse dia tinham vindo para ella. Ou porque a carta se metteu entre os papeis, ou porque Margarida, preoccupada com a proposta de casamento com o duque de Pembrana, não teve tempo de examinar o que a creada recebêra do guarda-portão, só na volta do theatro é que soube que desde antes do jantar havia ali uma carta para ella.

— Uma carta?—disse a senhorita á camareira —De quem é? Sábes?

— Não sei, minha senhora. O guarda-portão mandou-a para cima com as musicas. Ella aqui está,—concluiu a creada, pondo a carta nas mãos da senhorita.

— E' singular!—replicou Margarida, olhando para o sobrescripto. — Parece-me conhecer esta lettra e não me póde lembrar de quem é.

— Que não seja má noticia, é o principal. Quanto á saber de quem é, em á abrindo....

— Logo o sei. Não é verdade? Que novidade! E se eu a não quizer abrir hoje? Dizem que não é bom abrir cartas ao deitar na cama — volveu Margarida, sorrindo e sentando-se defronte do espelho de vestir para que a camareira a destoucasse.

— Não o diga por brincadeira, minha querida senhora. Olhe que é verdade. Cinco annos servi eu em casa da Sr.ª marqueza de Tonalta, e nunca lhe vi abrir carta nem ao deitar-se, nem ao sentar-se á mesa. Uma unica vez desprezou esta precaução por curiosidade de saber de quem era uma carta de lettra desconhecida.

— E depois?

— Depois, minha senhora? Era do commandante do navio de guerra em que servia o filho da Sr.ª marqueza. Vinha da Havana e trazia a noticia da morte do mancebo, que succumbira á um ataque de vomito negro. Desde então para cá, fiquei acreditando em agouros.

— Valha-te Deus! O caso é que eu estou com a carta na mão sem a abrir, como se acreditasse nas superstições da tua marqueza velha! Vamos vêr de quem é a epistola.

— Faça o que quizer, senhorita. Eu cá deixava isso para ámanhãa pela manhãa.

A senhorita sorriu de novo por causa da credulidade da camareira e abriu a carta. Desde o principio até ao fim da leitura mudou de côr duas ou tres vezes e ficou absorvida em profunda meditação, como se o texto daquella missiva fosse de grave importancia.

A creada espreitava com medrosa anciedade as mudanças do semblante de Margarida, e, vendo-a tão pensativa depois da leitura, exclamou:

— Ora ahi está a senhorita cheia de tristeza! por causa dessa carta. Bem dizia a Sr.ª marqueza, e bem lhe pedia eu que a não lêsse esta noite.

— Qual triste, nem meia triste! — replicou Margarida, levantando-se e caminhando para a pequena mesa em que costumava escrever. — Tú és uma tonta! Nunca as minhas tristezas sejam maiores! Não sabes que me caso dentro de poucos dias?

— Com o Sr. D. Julio?

— Esse mesmo!

— Oh! minha querida senhorita! Que bôa noticia que me dá! Eu andava com um susto!

— Susto de que? Tinhas mêdo que me mettesse freira?

— Isso não, mas receiava que casasse com outro e que escolhesse mal. Eu sou tão sua amiga!

— Tú és bôa rapariga e por isso tanto eu como minha mãe te estimamos muito — respondeu Margarida, sentando-se para escrever. Agora vou responder á esta carta e tú has de ainda hoje entregar a resposta ao guarda-portão para que a mande de manhãa cedo ao seu destino.

A senhorita pegou na penna e escreveu rapidamente as seguintes linhas:

« Margarida de Relta faz os seus cumprimentos ao Sr. barão de Nassot, mas a noiva de D. Julio de Lovera não póde, sem faltar a si propria, responder ácerca do assumpto de que trata a carta que lhe dirigiu, maiormente sabendo com certeza que o Sr. barão aprecia erradamente as acções da familia de Lovera. »

Esta resposta fôra dictada pela delicadeza de sentimentos da senhorita. O zelo indiscreto e visivelmente interesseiro do barão de ha muito que lhe aborrecia. Sem as intrigas do Sr. de Nassot, o amor, que ella realmente tinha á D. Julio, não teria soffrido quebra, nem alteração. Esse era o grande crime do banqueiro. Raras vezes perdoamos á quem destroe a nossa ventura, ainda que seja dizendo-nos a verdade.

A verdade é bôa, mas quão dura é ás vezes! Que importa que andemos illudidos, se a illusão nos traz felizes e contentes? Quantos, depois de saberem tristes verdades, se recordam com saudade dos tempos em que viviam em *um engano d'alma lêdo e cego*, que era fonte inexhaurivel de felicidade!

Valem mil duras verdades
Uma agradavel mentira!
Oh! quanto a loucura é sábia!
Oh! quanto a razão delira!

escreveu algures o nosso A. F. de Castilho. O conhecimento do coração humano dictou esses quatro versos ao immortal interprete de Ovidio!

A meditação de Margarida não versára sobre a verdade do que lhe annunciava a carta do barão. A resolução que tomára no theatro era definitiva. Confiava em D. Julio e cerrava o coração á qualquer tentativa de suspeita. Mas queria responder em termos dignos d'ella e do seu noivo.

Lembrou-lhe entregar a carta á mãe para que a devolvesse ao barão, mas não quis instruir a condessa ácerca de intrigas que ella ignorava e que a teriam mortificado muito, se as chegasse á saber. Dar a carta á D. Julio, seria força-lo á um escanda-lo com o barão. O amor e a nobreza de sentimentos combatiam esse pensamento, embora Mad. de Landstein o tivesse adoptado para com D. Telmo. Margarida sabia que a elegante allemã procedêra assim para complicar a situação do Sr. de Nassot e para contribuir para o casamento de D. Julio. Em causa propria não o teria feito.

Responder cathegoricamente ao barão e occultar para bem de todos mais esta intriga, era o proceder mais nobre, e Margarida conciliava assim o amor com a dignidade propria, cousa muitas vezes difficil, porém sempre indispensavel para que cada um possa viver em paz com a sua consciencia.

XXIV

Os quatro padrinhos do duello do barão com D. Telmo reuniram-se, com effeito, em minha casa á hora marcada. Dei-lhes a sala contigua ao meu quarto de cama para que conferenciassem e quiz retirar-me, porém o tio do barão pediu-me que ficasse e os outros tres padrinhos foram do mesmo parecer. Tomei logar junto da mesa, em torno da qual elles se tinham collocado, e preparei-me para assistir á discussão sem tomar parte nella.

— Nós já sabemos todos — começou o tio do barão—o triste motivo que nos reune aqui. Eu fui militar, bati-me varias vezes, assisti á muitos combates de amigos e camaradas meus, porém confesso-lhes que não tenho predilecção pelo duello. Sei que é necessario e que não se descobriu ainda o modo de o substituir convenientemente, sem provocar a renovação das antigas vinganças directas, mas triste necessidade é!

Os outros padrinhos deram com um movimento de cabeça signal de que approvavam esta opinião. O official carlista continuou:

— Nós não somos aggressores, nem aggredidos. Somos padrinhos, cada um de nós está encarregado de zelar a honra alheia, sem rancor nem intenção cruel. O sangue que se derramar inutil ou injustamente clamará vingança contra nós. O nosso primeiro dever e o mais nobre é, pois, evitar o duello, sem desar para qualquer dos contendores. O segundo é regular o combate, no caso em que seja impossivel evita-lo.

— Seguramente—responderam os tres padrinhos.

— Folgo de vêr que pensam como eu. Nós os hespanhoes somos inclinados á exagerar o pundonor e não ficamos com isso mais cavalheiros do que os outros. Nestes negocios nem Queixote, nem Sancho. Assim, busquemos todos como amigos e como juizes, o meio de conciliar os dous contendores, se é possivel. A offensa que meu sobrinho recebeu foi grave. Não será possivel que o Sr. D. Telmo, reconhecendo que a côrte do barão á Mad. de Landstein não era offensiva para um noivo ainda não declarado, queira retirar as expressões que disse á meu sobrinho? D. Telmo é um bravo official e estes são os que podem ser generosos, sem receio de que os suspeitem de timoratos.

— As nossas idéas ácerca dos desafios, — respondeu o conde de S. Marino—são eguaes ás de D. Francisco,—era o nome do tio do barão— porém não estamos authorisados á retirar as expressões de que se deu por offendido o Sr. de Nassot.

— Vamos—volveu D. Francisco. — Não estão autorisados por D. Telmo. Comprehendo isso muito bem, mas nós todos quatro estamos autorisados pelo codigo do duello á resolver este negocio como nos parecer. O que decidirmos aqui é lei para os dous adversarios. Eu conheço e respeito D. Telmo e sei que ha de cumprir o que nós assentarmos, ainda que seja contra o seu parecer.

— Nós não podemos ir contra as instrucções que recebemos—replicou o coronel de Aldára, e affirmou o conde de S. Marino com um aceno de cabeça.

— Podem, porque nós podêmos tudo. Os contendores é que não teem direito a impôr-nos condições. O codigo do duello escripto pelo conde de Chatauvillard, que eu tenho aqui, diz no § 3º do capitulo 4º que os padrinhos devem decidir ácerca da necessidade ou inutilidade do combate.

— Pela nossa parte — interrompeu o conde de S. Marino— não julgamos necessario o duello. Nós não o propozemos.

— Bem sei,—respondeu D. Francisco, — mas deram occasião á que se julgasse indispensavel. Porém voltemos ao ponto Não será justo que D. Telmo retire o insulto que fez á meu sobrinho?

— Essa é questão differente—replicou S. Marino—e difficil de resolver. Eu e o coronel somos da opinião de D. Telmo. Nós queremos manter a offensa, porque o motivo que a provocou assim o exige.

— O motivo é a côrte feita por meu sobrinho á Mad. de Landstein e uma carta que elle lhe escreveu, estando D. Telmo ausente. Ora, realmente, não é causa de duello, quer dizer, que me não parece que o seja.

— Vejo que o Sr. D. Francisco—volveu S. Marino—não está instruido ácerca das verdadeiras causas deste negocio, e, apezar de que me custa dizer-lhas, é minha obrigação fazê-lo, e peço-lhe que me desculpe.

Então o conde de S. Marino contou toda a historia das intrigas do barão para impedir o casamento de D. Julio, e como este negocio se ligava com a côrte feita á condessa de Landstein. D. Francisco, que era um homem honrado, e o outro padrinho, mancebo sizudo e de nobres pensamentos, olhavam um para o outro durante a narração feita pelo conde de S. Marino, abaixavam os olhos e davam manifestos signaes de vergonha e de espanto.

— E ahi está—concluiu o conde de S. Marino, —porque D. Telmo não retira nenhuma das expressões offensivas que disse ao Sr. de Nassot.

— O caso parece-nos tão grave á mim e ao coronel, que, depois dos actos praticados pelo Sr. barão, não consentimos em que D. Telmo se bata com elle. Sentimos ter de fazer esta declaração e sabemos que ella ha de ser desagradavel ao Sr. D. Francisco e ao seu collega, mas tanto nós como D. Telmo estamos promptos á dar satisfação plena á quem se der por offendido desta opinião, mas não ao Sr. Nassot.

— Nisto—ajuntou o coronel — não ha offensa para os padrinhos do adversario, visto que elles ignoravam a situação em que o Sr. barão teve a pouca habilidade de collocar-se. Nós professamos a maior consideração e respeito pelo Sr. D. Francisco e pelo seu collega, mas não podemos expressar os mesmos sentimentos ácerca do S. de Nassot.

D. Francisco levantára-se da mesa e fôra para a janella, que estava fechada. A' estas declarações não respondia cousa alguma; fez como se as não tivesse escutado e começou na vidraça um rufo com os quatro dedos da mão direita, que denunciava a agitação do seu espirito. O seu collega julgou dever dar a resposta que D. Francisco não podia ou não queria dar, e talvez estimou a occasião de mostrar que o seu silencio era modestia, mas não ignorancia das obrigações do encargo que tomára sobre seus hombros.

— Vejo—disse elle—que o caso é mais grave do que eu pensava. Nesta conjunctura, só nos resta tratar do combate, no qual cabe ao barão a escolha das armas, como pessoalmente aggredido.

— Mas eu já tive a honra de declarar—respondeu S. Marino—que D. Telmo e nós outros não julgamos o Sr. barão em posição moral de se bater como cavalheiro e que o não aceitamos para adversario.

D. Francisco continuava á rufar com violencia nos vidros da janella, e o seu joven collega teve de responder ainda outra vez ao conde.

— Eu tive a honra de ouvir essa declaração, mas confesso que a considerei apenas como expressão energica de reprovação contra o procedimento do barão. Bem sabem que dessa fórma provoca uma luta pessoal diaria entre D. Telmo e o barão, combate desvantajoso para D. Telmo, se fôr o mais forte, porque se ha de dizer que evita o desafio que nivella as forças, para se aproveitar das vantagens naturaes.

— Isso não se póde dizer—acudiu S. Marino—porque D. Telmo está prompto á batter-se com qualquer homem honrado que tome como sua a causa do barão. Elle aceita os padrinhos do Sr. barão por adversarios, mas não se bate com o Sr. de Nassot. Este é o conselho que lhe démos e pelo qual respondemos.

— Mas isto é uma provocação directa que o conde e o coronel nos fazem, e á qual, pela minha parte, eu estou prompto a responder; porém antes d'isso, deve ter lugar o duello entre o barão e o Sr. D. Telmo. Se persistem na recusa affrontosa que apresentam, o barão ha de aggredir o Sr. D. Telmo na nossa presença em toda a parte onde o encontrar, a cidade inteira tomará conhecimento d'este negocio, e o Sr. D. Telmo será a final obrigado pela opinião publica a bater-se com o barão e depois commigo e com D. Francisco.

— Pois, D. Telmo prefere esse escandalo — respondeu o coronel — a conceder ao Sr. barão uma honra que elle não merece. Se um dos senhores quer tomar o lugar do Sr. de Nassot, as nossas armas, condições, hora e sitio são as que determinarem. Se insistem no duello dos dous, então retiramo-nos e esperamos pelos resultados.

— Eu estou prompto a tomar o lugar do barão — replicou o mancebo com vigor. — Não approvo o que elle fez, não o sabia, quando aceitei ser seu padrinho, porém não receio diante das difficuldades da situação. A manhãa ás 5 horas da manhãa póde o Sr. D. Telmo apresentar-se junto a alaméda do duque de Ossuna. Ali encontrará adversario digno de se bater com elle. D. Francisco não recusará servir-me de padrinho. Basta-me um.

— Bem — disseram os dous padrinhos de D. Telmo. — Tiraremos á sorte as armas e amanhãa á hora indicada ali se apresentará o Sr. de Lovera com um de nós.

— Está ajustado, mas olhem que o duello com o barão ha de verificar-se. Pede-o a nossa honra.

D. Francisco continuava no mesmo exercicio, porém escutava tudo com attenção. Quando a a conversação chegou a este ponto, voltou para a mesa, dirigiu se ao seu collega, deu-lhe a mão e disse-lhe com affecto:

— Brioso coração é o seu! Merecia melhor causa! Meus senhores —continuou D. Francisco, voltando-se para os padrinhos de D. Telmo — nenhum d'estes duellos póde realisar-se. A honra exige dos padrinhos do barão que procedam como este mancebo, mas eu, antes de ser padrinho, era tio seu adversario, e esta qualidade dá-me o direito de pôr termo a esta questão. Meu sobrinho não merece a honra de um duello D. Telmo tem razão. Podia ser generoso. Não o quer ser e eu no seu lugar fazia outro tanto. Tambem não consinto que outrem se bata por elle. Se essa dedicação fosse justa, competia-me de direito. Eu é que propuz o duello em nome de meu sobrinho e em nome d'elle retiro a proposta, declarando, que o insulto que lhe fez D. Telmo foi moderado em comparação com o procedimento do barão....

Mas, Sr. D. Francisco.... — interrompeu o joven condiscipulo do barão.

— Socegae, meu amigo. A exaggeração da virtude é vicio. Eu sou juiz da honra da minha familia. Quem delinquiu, deve expiar a sua falta. Meu sobrinho obrou como um lacaio e recebeu o castigo que merecia. A nós compete-nos, como padrinhos, retirar-nos. A mim, como tio d'esse desgraçado, incumbem outros deveres. Conde, diga ao Sr. D. Telmo que eu lamento que na minha familia houvesse um homem capaz das baixezas que meu sobrinho praticou e que em nome d'elle, como tio e não como padrinho do duello, lhe peço que seja generoso em esquecer este triste negocio.

— Sr. D. Francisco — replicou o conde, apertando-lhe a mão — D. Telmo tem caracter nobre e delicado, como o seu A pesar da repugnancia que elle mostra em bater-se com o Sr. barão, sentimento que era até aqui o nosso, estamos promptos por consideração ao Sr. D. Francisco a convir no duello. Tanta nobreza de alma merece o nosso respeito e o de D. Telmo.

— Não, senhor. Meu sobrinho não ha de receber uma honra em trouco das infamias que praticou. Se algum dia se emendar e seguir o caminho dos homens de bem, sempre será tempo de lhe ser concedida essa distincção. Eu não o quero ennobrecido, quero-o castigado.

— Mas se D. Julio lhe pedir uma satisfação? — retrucou o conde de S. Marino, desejoso de corresponder a D. Francisco com egual generosidade.

— Não ha de pedir. Fallemos sériamente e não queiramos vencer-nos mutuamente em abnegação. Meu sobrinho é um rapaz moralmente perdido, se esta lição lhe não aproveitar. Deixem que ella seja completa. Com dous duellos julgará elle todas as culpas expiadas e o caminho honrosamente aberto para outras. E' mister salva-lo d'esse perigo e faze-lo pagar pela vaidade humilhada as tentativas criminosas com que perturbou o socego e a felicidade de duas familias que o acolhiam com benevolencia. Esse é o maior serviço que se lhe póde fazer.

D. Francisco parecia inspirado ao proferir estas palavras. O seu semblante affogueado, as cans que lhe alvejavam no bigode e na cabeça e a attitude severa, que é tão natural aos hespanhoes davam força dobrada ás suas palavras. Levantaram-se todos e foram abraça-lo. O bravo official carlista tinha as lagrimas nos olhos.

— Ainda bem que morreste, minha bôa irmãa — exclamou, ao sahir de nossos braços — para não assistires á deshonra de teu filho!

Esta scena não podia prolongar-se. D. Francisco estava comovido e precisava tomar ar. O conde e o coronel como que se envergonhavam da severidade com que tinham recusado a um homem como D. Francisco o duello com o sobrinho e o joven amigo do barão não parecia menos agitado do que o tio do seu condiscipulo.

Separamo-nos, pois, renovando a D. Francisco as expressões da nossa estima e consideração e admirando a recta justiça do seu animo nobre e esclarecido. Quão raros são os que entendem que a honra consista em proceder honradamente e não em crusar uma espada com outra ou em trocar duas balas! Ainda mais raros os que se julgam com rigor a si e aos seus e sabem condemnar-se á reparação a ao castigo como se não sentenciassem em causa propria! Estes podem succumbir á fragilidade humana, mas acham no sopro divino que nos anima força para cortarem pelo vivo da chaga moral e para cauterisarem o cancro que ameaçava destrui-los!

N'essa mesma tarde soubemos que o barão partira para França acompanhado por D. Francisco.

(*Continuar-se-ha.*)

Considerações acerca do medico, e de seus deveres e qualidades (*)

Homines ad deos nulla se propius accedunt quam salutem hominibus dando.
Cicero.

A par da missão do homem, que desligado da patria e da familia, caminha desconhecido, cheio de privações e de incommodos, rodeado de perigos e sem esperança de gloria por entre povos barbaros e selvagens, para arvorar no meio delles a cruz do Redemptor: que corre cheio de contentamento por toda a parte, onde ha uma alma, que resgatar para o céu: que curva sua fronte encanecida na virtude e piedade sobre o leito do moribundo para lhe dizer palavras, que lhe enchem a alma de esperanças e de resignação na terrivel hora do passamento: a par da sublime missão deste homem marcha o nobre ministerio do medico.

Ornou Deus o sacerdote com o sublime dom de com brandura e suavidade persuadir e converter almas arreigadas no vicio; e de animar e consolar quem na funesta hora derradeira carece de animo e consolação; e confiou ao medico as forças occultas da natureza e de seus productos para elle as fazer reverter em beneficio de seus semelhantes.

Os deveres do medico e do sacerdote são egualmente sagrados, e egualmente sublimes: aquelle presta ao corpo saúde e vida, este consolação e esperança á alma. Ambos se encontram no momento da funesta separação da alma do corpo; ambos se empenham em actos de salvação, que os aproximam do Creador quando creou, e quando resgatou o homem. O medico quer salvar o corpo, quer dar vida a quem a tem quasi perdida; o sacerdote quer purificar a alma, quer pô-la em estado de entrar no paraizo, quer remi-la.

Medicina, sciencia sublime!! ministerio sagrado!! tu elevas o homem ao mais subido grão de ventura; porque lhe ensinas a maneira de minorar os soffrimentos do enfermo, que geme em seu leito de dôr; e porque lhe daes occasiões de semear nesta vida actos de caridade: arvore frondosa, que floresce na terra e fructifica no céu!!!

O medico é um homem essencialmente feliz, quando comprehende o nobre fim de seu ministerio.

Que prazer maior do que ver cheio de vida, preso ao mundo por ligações, que tornam a existencia bella e encantadora, aquelle que dias antes esteve proximo á baixar a sepultura, deixando no mundo quanto lhe era caro? Quão abençoado não é o medico pela mãe carinhosa, que vê salvo o filho de suas entranhas, essa parte de seu ser; pela esposa extremosa, que vê á seu lado o companheiro de seus dias, cuja vida ella considerava perdida, e com ella quanto lhe enchia a vida de prazeres e venturas: pelo filho que viu quasi resuscitar seu pae, unico arrimo de sua debil existencia: tudo porque o medico, durante o perigo, não sonhou em outra cousa, que não fosse na salvação do doente, cuja vida lhe havia sido confiada, sem outro pensamento, sem outro interesse mais do que o prazer de soccorrer o paciente e de trocar em risos de contentamento lagrimas de dôr e desespero.

Quantas vezes não ouve o medico da bocca do doente agradecido estas palavras, que o enchem de jubilo e de gloria, vós fostes um anjo, que me apparecestes; abaixo de Deus é á vós que eu devo a vida!!

Viver para os outros, e não para si, diz Hufeland, é a essencia da profissão medica: á seu fim supremo, que é a salvação da vida e saúde de seus semelhantes, o medico deve sacrificar não só seu socego, suas conveniencias pessoaes, os commodos e prazeres da vida, mas tambem sua saúde e existencia, e até, se preciso for, sua honra e reputação.

Assim vereis o medico afadigado durante o dia, exposto as intemperies do tempo visitando seus enfermos, não poder de noite ter socego em seu leito, porque á qualquer hora deve elle correr á toda a parte onde ouvir o gemido do homem, que soffre.

Ve-lo-heis ora em seu gabinete, esquecido do mundo, e de seus encantos, compulsando autores, fatigando seu espirito, consumindo seus dias com longas vigilias: ora nos hospitaes, nas casas de disseção, arruinando sua vida no meio de uma athmosphera impura: tudo com o fim de poder ser util á humanidade enferma.

Ve-lo-heis sacrificar sua reputação á salvação de seus doentes, menospresando a opinião publica; porque se se guiasse por ella, se se intimidasse com suas accusações, elle deixaria de fazer muitas vezes seus deveres, receiando os juizos falsos e injustos, com que pretendem manchar seu nome.

Ve-lo-heis sacrificar seus interesses, buscando a triste choupana do pobre, de preferencia ao rico palacio do abastado, porque aquelle carece mais de seus cuidados e disvellos: e livre de prejuizos, e ao abrigo dos systemas ter só a mira na salvação dos doentes, e sacrificar tudo para curar o enfermo e salvar o moribundo.

Ve-lo-heis cheio de prazer quando tem podido salvar uma vida; triste e compungido, quando ella se esgotou no meio dos soffrimentos: mas com sua consciencia tranquilla, livre de remorsos, porque a nada se poupou para a salvar, e com intelligencia e acerto lhe prescreveu quanto a medicina lhe ensinára de mais util e proveitoso.

Ve-lo-heis, com admiração, na presença de um contagio, que, caminhando de cidade em cidade, vae em cada um de seus passos esmagando milhares de existencias; corajoso percorrer as casas dos enfermos, sem pensar na morte, sem se temer de ser atacado, porquê os gemidos dos que soffrem doem-lhe mais que sua propria dôr, porque sua vida não é sua, mas sim de seus semelhantes.

Vereis finalmente o medico sempre inimigo da morte, apparecendo em toda a parte, onde ella pretende fazer uma victima; combatendo com denodo, porque seu fim supremo é a salvação da vida.

Um medico de genio, que souber assim desempenhar os deveres impostos pelo seu sacerdocio é o mais bello presente que a natureza pode fazer ao mundo.

Elevando-se á altura, que lhe permitte attingir sua profissão elle marcha á par dos homens mais ornados de titulos brilhantes.

Um grande medico é o primeiro dos homens: pelos progressos, que elle faz na arte de curar, elle torna-se o bemfeitor da humanidade: e pelo imperio, que elle exerce sobre a morte, elle é de algum modo a imagem da divindade sobre a terra.

O medico que se compenetrar devidamente da sublimidade de sua profissão, não admitte nenhum cargo social mais nobre nem mais distincto que o seu: os mais poderosos soberanos confiam seus dias ao seu saber, e se submettem cegamente ás suas ordens.

Todas as virtudes estão encerradas no exercicio das funcções do medico. Quem mais vezes, que o medico dá exemplos de grandeza d'alma e de beneficencia? Quem pode negar-lhe a razão superior, a inalteravel egualdade d'alma, a philosophia de caracter, que preside todos os seus actos.

Rosseau escrevendo a Bernardin de Saint-Pierre diz que nada exige mais estudo que a medicina; que em todos os paizes são os medicos os homens mais verdadeiramente uteis e sabios.

(*Continuar-se-ha.*)

João da Silva Ramos.

(*) Sendo geralmente mal apreciada entre nós a nobre missão do medico, porque a ignorancia do que esta seja a faz confundir com o charlatanismo ignaro e especulador: penso fazer um serviço á minha classe, escrevendo algumas considerações acerca do medico e de suas qualidades e deveres.

Serei auxiliado no que vou expor, pelo que escreveram Huffeland em seu tratado de pathologia, e Monfalcon no grande diccionario de medicina, porquanto difficilmente se pode dizer mais e melhor acerca do objecto do que expenderam estes medicos philosophos.

Variedades.

UMA MULHER CELEBRE.

Madama Luiza Callet que durante estes ultimos annos percorreu toda a Italia, que escreveu muito sobre os acontecimentos de Napoles, que foi irmãa de caridade dos garibaldinos, que escreveu versos contra Lamoriciére e compoz outros em louvor de Victor Emmanuel, está ha tempos em Roma. Vive ali no maior recolhimento o que faz suspeitar que medita uma conversão ruidosa.

MAS UM THEATRO INCENDIADO.

Na noite de 21 de abril, depois da representação da peça magica—*As pilulas do Diabo*—um incendio devorou o theatro das—*Novidades*—de Bruxellas, de que só ficaram as paredes.

Era dos theatros da capital da Belgica o que melhor machinismo tinha e o mais proprio para a representação de peças magicas.

A sua construcção datava de 1842 ou 1843. Estava seguro em 200,000 francos.

ATÈ ONDE CHEGA O ESCRUPULO.

Eis aqui a historia de um casamento extraordinario, motivado pelos escrupulos ridiculos da censura dos theatros em Roma.

A'cerca de uma nova dança intitulada—Antonio e Cleopatra—que se devia dar no theatro de Apollo, o censor declarou que seria cousa muito immoral que—Antonio e Cleopatra—dançassem juntos sem ser casados. Por este motivo foi alterado o argumento do baile, e antes do *pas de deux* Antonio deu a mão de esposo á leviana rainha do Egypto.

No dia seguinte enviaram-se a todos os cardeaes pelo correio, uns cartões luxuosamente impressos e illustrados, que diziam:—« Antonio e Cleopatra tem a honra de participar a V. Eminencia o seu effeituado enlace.»

OS CAVALLOS MARROQUINOS.

Da *Nação*.—Portugal até o anno de 1833 possuia caudelarias de finas e apuradas raças. A casa real era a primeira a dar o exemplo no apuramento do gado tanto cavallar como muar, e entre outras tinha as finissimas raças de Alter do Chão e de Alter Redondo.

A casa do infantado tambem tinha uma boa caudelaria; a nobreza do reino, incitada pelo exemplo do soberano, caprichava em apurar bellos animaes, e entre outras eram afamadas as raças da Azinhaga, da casa de Niza, e casa de Castello-Melhor, etc.

Destas caudelarias se fazia todos os annos a remonta da cavallaria do exercito.

Veio o regimen das luzes e do progresso, destruiu as caudelarias; a pobreza, não tendo quem a incitasse, deixou de se esmerar no apuramento das raças, e o resultado disso tem sido sahir todos os annos para fóra do paiz grandes sommas de dinheiro para compra de cavallos. Estes, além de serem muito caros, mais caros sahem porque morre metade delles, por estranharem o clima e as comidas.

Do paiz não se apura em cada anno vinte e quatro cavallos, não ha credores, o unico que assim se póde chamar é o Sr. Raphael da Cunha, mas este mesmo poucos cavallos apura para cavallaria, pois a sua raça é mais propria para tiro, sendo como são, os seus cavallos corpulentos e muito cabeçudos.

Os jornaes bastantes vezes teem feito sentir a falta que notamos, no parlamento algumas vozes se tem levantado pedindo providencias para ella se remediar, mas os differentes ministerios que se teem succedido, ou por deleixo ou por incapacidade, não teem tratado de objecto tão importante, e ha apenas dous annos que as camaras votaram uma verba para compra de cavallos para cruzar as egoas luzitanas.

Já vieram dous ou tres cavallos, arabes um normando, e agora, ha poucos dias, cinco cavallos marroquinos, e é destes ultimos que vamos fallar. São quatro cavallos e um potro de 30 mezes: dos cavallos, um alasão, que hontem vimos é um lindo animal, bem feito, muito bonito e finissimo, não é muito corpolento. Este, cruzado com as nossas eguas, deve produzir perfeitos animaes. Tambem notamos um cavallo branco, é segundo nos disseram, um corsel veterano *das guerras de Marrocos* com os nossos visinhos hespanhóes: tem honrosas cicatrizes, dizemos honrosas, por que são no peito e no pescoço, pelo que se vê que foi ferido carregando e não fugindo.

O potro de 30 mezes é castanho, e pelas suas proporções denota que ha de vir a ser um bello cavallo. Foi elle que ferio gravemente um homem, que na cruz do Taboado se quiz divertir com o mouro que o conduzia.

Disseram-nos no instituto que quando alli chegou era um animal aspero, escabreado, e que não consentia que ninguem se lhe chegasse. Hontem, porém, vimo-lo humilde e manso que nem um cordeiro. Quem em tão poucos dias domou a ferocidade do bicho, a ponto de lhe dar a pata e consentir que lhe metta a mão na bocca foi um velhote, cabo de cavallaria e um dos nossos bravos veteranos da guerra peninsular. Tinham-nos exaltado tanto a braveza do potro e vimo-lo tão humilde, que nos deu a curiosidade de saber o nome do seu domador, chama-se o Sr. Antonio Martins Machado, é, como dissemos, cabo de veteranos, e está encarregado de tratar do potro.

Dizem-nos que os quatro cavallos vão para o Riba-Tejo, e oxalá não haja com elles o desvio que se dá em todas as nossas cousas.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XIV

(Continuação.)

O conde d'Ambron, depois de ter assim fallado, se dirigiu para a casa de master Sharp, da qual se havia afastado uns duzentos passos durante a conversação. Joaquim Dick caminhava a seu lado sem dizer uma palavra, distrahido e mergulhado em profunda meditação.

— Conde, disse elle suspendendo o seu companheiro pelo braço no momento em que iam transpôr o limiar da porta, conde, duas palavras.

— Fallae, que eu vos ouço, Sr. Joaquim.

— Tambem eu tinha a pedir-vos uma explicação, mas uma explicação séria e muito necessaria, porque do seu resultado depende o futuro de nós ambos. Onde moraes, e a que hora poderei amanhãa procurar-vos em casa?

— Esqueceis, Sr. Joaquim, amanhãa não disponho da minha pessôa, pois que devo estar todo o dia as ordens do senhor marquez de Hallay?

— Enganae-vos: não estareis amanhãa as ordens do Sr. de Hallay, será elle pelo contrario quem ha de estar á vossa discrição....

— Porém, Sr. Joaquim....

— Receiaes que vos exponha a algum desar? Não tendes razão. O selvagem Joaquim Dick não não é completamente estranho aos usos e questões delicadas que dizem respeito ao duello. O seu amigo D. Romero, uma especie de espadachin cosmopolita, muito esperto e instruido nesta sorte de cousas, o pôz ao facto em outro tempo das noções primarias do pundonor.... Dizei-me pois —onde moraes?

— Perto d'aqui, no *Washington-Square*.

— Levantae-vos cedo?

— Antigamente—não; agora sim.

— Pois bem: estarei em vossa casa amanhãa pelas seis horas da manhãa. Ainda uma pergunta: sois jogador?

O conde d'Ambron não pôde deixar de sorrir, e olhando para Joaquim que tinha o ar sério, respondeu:

— Não comprehendo a que vem esta pergunta!

— Sois jogador? repetiu friamente o Batedor de Estrada.

— Não.

— Mas ao menos não ignoraes esta regra: que quando dous adversarios se batem no jogo cumpre que cada um entre com uma somma egual á do outro?

— Esta regra é tão incontestavel, Sr. Joaquim, que a vossa pergunta parece um tanto simples.

— È o que vos parece. Na vida são as cousas as mais simples, isto é, as mais verdadeiras, aquellas em que menos pensamos! O duello é tambem uma especie de jogo, com a differença de que se faz menos justiça nessa parte em que a perde se paga com o sangue, do que na outra em que o prejuizo custa apenas algumas moedas de ouro! O ouro tem um só valor.... Pegae n'umas cem mil onças, pegae n'um milhão de luizes—não encontrareis uma só onça, um só luiz que tenha maior valor que qualquer outro. Não acontece o mesmo com o sangue! O sangue de um homem vil e miseravel não vale tanto como o de um soldado valente.... O sangue do criminoso derramado pela mão do carrasco mancha o cadafalso; mas o sangue do martyr, que ensopava a areia dos circos pagãos da antiga Roma, deixava uma reliquia na terra, levava ao céu um eleito de Deus!.... Argumentando *a priori*, o duello é uma burla! Oh! não me interrompaes.... prevejo já a vossa resposta!.... Não quero discutir sobre a moralidade do duello: pode ser que seja util algumas vezes. A minha intenção era chegar a esta pergunta: bater-vos-hieis por ventura com um assassino?

— Não! respondeu o conde com a voz forte e sem hesitar.

— E porque?

— Porque? Porque seria aviltar-me tornando-me egual a um miseravel!

— Muito bem: estarei amanhãa ás seis horas em *Washington-Square*.

— Não vos comprehendo!

— Pois é facil: se o marquez apresentar-se em quanto estivermos juntos, e formalisar-se por ser preciso esperar, tendes o direito de responder-lhe que um homem de bem não deve estar ás ordens de um assassino....

— Que! Sr. de Hallay....

— No caso de que os esclarecimentos, que me dareis amanhãa, forem conformes ao que espero, conto poder declarar-vos o nome da victima do marquez: sim declarar-vos-hei, para que, se elle ainda um dia ousar levantar a fronte em vossa presença, possaes lançar-lhe em face esse crime! No caso, porém, de que as vossas explicações não correspondam ás minhas esperanças—então, como a minha frequencia entre os Yankees me tem tornado um homem pouco affeito a esses negocios, e como me seria util a morte do Sr. de Hallay, prometto-vos por minha fé que não tocarei na sua mascara, e deixarei esse cuidado ás vossas armas!.... Agora podemos entrar.

Em quanto Joaquim Dick e o conde d'Ambron se entretinham na rua desta maneira, dava-se entre o marquez de Hallay e miss Mary, que ambos haviam subido ao salão, uma conversação bastante curiosa.

— Marquez, dizia a joven com uma certeza e audacia americanas, provocastes um duello para amanhãa com o conde d'Ambron... Far-me-heis um grande favor se desistirdes desse projecto.

— Mas então o que receiaes, miss Mary? que a nossa desavença, tendo principio em vossa casa, dê lugar a commentarios desagradaveis? Acho vos razão. O Sr. d'Ambron, apezar do odio que me inspira, é um perfeito cavalleiro; e pois não hesito um só momento em asseverar-vos por elle e por mim, que ambos procuraremos cuidadosamente remediar essa circumstancia.

— Enganae-vos, senhor marquez; não é a calumnia que eu receio: o facto de ter havido uma altercação em casa do negociante Sharp em nada póde prejudicar á sua filha. Sabeis porque eu quero que o conde não se bata comvosco?

— Não, miss Mary.

— E' porque eu amo o conde, disse tranquillamente a joven.

Um sorriso mofador appareceu sobre os delicados labios do marquez de Hallay.

— Sem duvida ignoraes a causa do nosso duello!

— Pouco me importa sabê-la....

— Permitti-me que não seja da mesma opinião: pois que essa causa toca-vos muito de perto.

Um vivo rubor subiu ás faces da linda Americana.

— Pois que! sou eu....

— Não, miss Mary, não é de vós pessoalmente que se trata; mas é de uma outra mulher.

— A quem vós amaes, não é assim?

— A quem eu e o conde d'Ambron amamos: ouvistes, senhora?

A esta resposta os olhos de miss Mary pareceram despedir chammas, o sangue ferveu-lhe nas veias: era realmente bello vêr essa moça assim indignada!

— Juraes, marquez, que isto é verdade? perguntou ella com uma voz que exprimia todas as dôres, e todas as coleras da paixão.

— Juro, miss Mary!

— Não, não é possivel.... quereis illudir-me! quereis despertar o meu ciume para que eu vos deixe obrar livremente!...... Não posso acreditar!.... Oh! dizei-me: além de vós ou do conde, ha mais alguma pessoa em S. Francisco que conheça, que tenha visto essa mulher?

— Ha Joaquim Dick, que tambem a ama.

— Joaquim não ama, senhor, murmurou a joven com voz surda. Não importa; interroga-lo-hei.

E logo como que por um poderoso exforço de vontade a moça recobrou seu sangue frio.

— Marquez, continuou ella, não foi meu designio, quando provoquei esta conversação, appellar para vossa generosidade, foi sim propôr-vos um negocio. Sei que vos é neste momento muito util, e até indispensavel a cooperação de master Sharp. Promettei-me que não attentareis contra os dias do conde, e de minha parte vos garantirei a boa vontade de meu pae.

O marquez de Hallay ia responder, quando abriu-se a porta do salão, e deu entrada ao Batedor de Estrada e ao conde d'Ambron.

Master Sharp continuava á mesa de jantar, tinha recusado tomar chá: o succo da canna distilada era-lhe muito mais saboroso do que a planta chineza. Além disto elle divertia-se á sua vontade: bebia fóra de termo, e acabrunhava de injurias ao armador, que dormia sempre, repetindo de vez em quando o seu sempiterno estribilho:

— Oh! bem divertido—é verdade!

Master Wiseman era indubitavelmente dotado de todas as qualidades que constituem um excellente negociante americano: mas por desgraça os seus sonhos eram monotonos Que querem! Não se póde ser perfeito!

X

No dia, que se seguiu ao do jantar dado por master Sharp, Joaquim Dick fiel á sua promessa batia ás seis horas em ponto da manhãa á uma porta de uma bonita casa edificada á um canto de *Washington-Street* em frente de um immenso *square*: era ali que morava o conde d'Ambron.

A' primeira pancada com a argola um criado appareceu:

— Pode-se fallar a Mr. d'Ambron? perguntou o Batedor de Estrada em francez.

— O senhor queira ter a bondade de dizer seu nome.

— Joaquim Dick.

Pela maneira com que o criado se inclinou, e afastou-se um pouco para deixar passar o visitante madrugador, era evidente que tinha recebido ordens á esse respeito. Joaquim Dick ia vestido ao modo europeu: a sua sobrecasaca e a sua calça de côr preta tinham certamente sahido das mãos de algum dos melhores alfaiates de Paris; a finura e lustro do panno, o córte severo e fóra de toda a exageração, não deixavam duvida sobre isto: entre esse trajo e aquelles que eram todos os dias enviados para S. Francisco havia a differença que separa a arte do officio. Joaquim não trazia anneis, cadeias de ouro, joias de qualquer outra natureza: um Americano taria achado um pouco mesquinho esse modo de trajar.

O Sr. d'Ambron recebeu o Batedor de Estrada na salêta contigua á sua alcova: o acolhimento que lhe fez, posto que cordeal e affectuoso, foi um tanto frio; não lhe offereceu a mão. Joaquim pareceu não attender para essa especie de reserva: assentou-se á uma cadeira, accendeu um charuto, e disse com o mesmo tom de familiaridade e abandono, que costumava empregar para com o mancebo:

— Querido conde, antes de tudo vou desempenhar uma missão de que estou incumbido. Miss Mary encarregou-me de apresentar-vos as suas queixas pela maneira precepitada com que a deixastes hontem á noite depois de ter tomado a primeira chavena de chá. É bastante linda essa menina, que dizeis?

— Tinha pressa de ver-vos, Sr. Joaquim, disse o conde sem responder á pergunta do Batedor de Estrada. A insomnia não me deixou repousar um só momento esta noite.

— Naturalmente pensaveis em miss Mary!

O mancebo deixou escapar um gesto de impaciencia.

— Sr. Joaquim, replicou elle, a nossa conferencia, se é que tenho bem presente as vossas palavras, deve ser de tanta importancia que não seria máu entrarmos desde já no assumpto della.

— Pois é justamente o que estou fazendo. Affirmo-vos, conde, que tenho muita necessidade de saber a vossa opinião a respeito de miss Mary. Não vos importeis com a maneira um pouco irregular do meu dialogo: aborreço os periodos longos e pomposos; trato as cousas mais importantes da vida com uma apparencia de volubilidade, que não deveis tomar por deleixo da minha parte: é isso devido muitas vezes á uma disposição nervosa do meu espirito: no fundo sou bastante sério. Que pensaes de miss Mary?

— Miss Mary assemelha-se a todas as moças Americanas: tez alva, cabellos louros, e coração vario!

— Então a sua deslumbrante belleza não produziu alguma impressão sobre vós?

— Nenhuma absolutamente! Estaes sorrindo, porque?

— Perguntar a um homem a causa do seu sorriso é quasi sempre expô-lo a commetter uma grosseria, ou á dizer uma mentira, porque o sorriso é muitas vezes o reflexo de um intenção occulta: póde-se-o motivar, mas nunca se explica! Ora, a belleza de miss Mary nenhuma impressão produziu sobre vós! Será assim, eu vos creio!... Tanto peior!

— E porque dizeis isto?

— Ah! foi uma phrase que escapou-me. Repito: estou muito nervoso esta manhãa! Não é que a insomnia me tenha impedido de dormir; nunca durmo: porém reflecti durante a noite mais do que costumo, e o meu cerebro se acha fatigado e irritado...

O Batedor de Estrada levantou-se da sua cadeira; deu algumas voltas na sala, e sentou-se de novo.

— Conde, quereis saber uma cousa? Parecemo-nos neste momento, vós — apezar da vossa franqueza, e eu — apezar de minha indifferença, com dous adversarios que se espreitam mutuamente procurando penetrar as intenções um do outro. Vós, que tendes o heroismo por divisa, que por vossa cavalleirosa generosidade em nada cedeis o passo ao illustre heroe tão decantado por Cervantes, dae primeiro o exemplo: pois se as explicações que me derdes não vos desabonarem, prometto abrir-vos lealmente o meu peito, e pôr-me de todo á vossa disposição.

— Aceito, Sr. Joaquim, não esqueçaes, porém, que o marquez Hallay póde vir de um momento para outro interromper a nossa conversação.

— Deram ha pouco seis horas; o marquez não mandará as suas testemunhas antes de meio-dia; temos tempo de sobra. Quereis que eu comece?

— Começae.

O conde tomou uma cadeira, sentou-se defronte do Batedor de Estrada, e esperou.

— Conde, replicou Joaquim acendendo um outro charuto, se me não falha a memoria, creio que em Paris vos chamaveis Raul, e não Luiz d'Ambron. Que motivo vos determinou a esta troca de nome?

— Um motivo muito simples: porque o nome de Raul não tem um synonymo no hespanhol; e o de Luiz figura egualmente no auto do meu nascimento.

— Então sois vós esse D. Luiz que demorou-se quinze dias no rancho da Ventana?

— Sou eu, sim.

O Batedor de Estrada deitou fóra o seu charuto, apenas começado, e affectando um sorriso, continuou:

— Esse D. Luiz que dava conselhos de tanta sabedoria á senhorita Antonia; que ia com ella á caça; e que nunca lhe fallou de amor?

— Senhor... estas circumstancias...

— Perdão, meu querido conde: ides já esquecer a vossa promessa! O papel que agora representaes é todo passivo; hade tambem chegar a vossa vez de interrogar: por emquanto deveis responder sinceramente ás minhas perguntas. Vou continuar. A lembrança de Antonia ficou-vos gravada no pensamento como uma recordação querida? Não formaes a intenção de voltar um destes dias ao rancho?

Esta pergunta produziu no conde visivel commoção, que não procurou occultar.

— Não posso satisfazer a vossa curiosidade neste ponto, Joaquim! exclamou elle.

— Tanta discripção á respeito de uma rancheira.

— Não é discripção, são duvidas. Quanto a essa, a quem chamaes uma rancheira, continuou o mancebo com ardor, se é que não fui o ludibrio de uma illusão bastante duradoura para ser provavel, posso asseverar-vos que é ella a creatura mais adoravel que sahiu das mãos de Deus!

— Na verdade, seria uma amasia para encantar, e que far-vos-hia honra, como se costuma dizer na Europa!...

— Sr. Joaquim! interrompeu o mancebo com um tom involuntariamente ameaçador.

— Então o que é isto! Agastae-vos! Realmente não comprehendo a vossa colera! Por ventura disse eu que darieis a vossa mão e o vosso nome á Antonia? Não: semelhante idéa nunca me passou pela cabeça: sois bastante nobre para pensardes n'uma allinça tão ridicula.

— Desculpo-vos, Joaquim; vós não me conheceis. Deixae-me declarar-vos como costumo a encarar a vida, e quaes são os meus principios. Essa declaração vos poderá guiar mais facilmente no vosso interrogatorio, cujo alcance e utilidade, seja dito de passagem, não posso comprehender.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 123

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.